

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 21, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Delega competência para ordenamento de despesas durante o período que menciona.

A Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 16, 17 e 109 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e arts. 32, 34 e 65 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência a Alberto Lage Paula Carvalho Rezende, BM 114.225-7, Chefe da Diretoria de Informações e Controle de Atos do Gabinete do Prefeito, para a prática dos seguintes atos, no período de 11 a 27 de dezembro de 2019:

I – ordenar despesas nas dotações orçamentárias próprias do Gabinete do Prefeito, especialmente aquelas determinadas pelos arts. 32 e 65 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001;

II – autorizar pagamento de despesas ordenadas, em conformidade com as normas de execução orçamentária vigentes, assinando os respectivos documentos inclusive a declaração de que trata o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, solicitação de compra e serviços, nota de empenho, ordens de pagamento, borderôs e solicitação de aprovação à Câmara de Coordenação Geral;

III – assinar termos de acordo, convênio, ajuste, contrato, aditamentos e apostilas, em conjunto com o diretor da área demandante, quando for o caso;

IV – autorizar abertura de licitações, julgar recursos, adjudicar, homologar, anular e revogar atos praticados em processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitação;

V – praticar atos de administração de pessoal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2019.

Adriana Branco Cerqueira
Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 17.228, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

No decreto em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de 4 de dezembro de 2019,

Onde se lê:

Sessão de Manutenção de Bacias de Controle de Cheias e Barragens
Sessão de Controle Tecnológico

Leia-se:

Seção de Manutenção de Bacias de Controle de Cheias e Barragens
Seção de Controle Tecnológico

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E
COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA SMAICS Nº 16, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Delega competência para ordenamento de despesas durante o período que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo único do art. 109 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e arts. 32, 34 e 65 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência a Rômulo Tomaz Righi de Aquino Filho, BM 114.286-9, Chefe da Diretoria Central de Comunicação Institucional, para a prática dos seguintes atos, no período de 11 a 27 de dezembro de 2019:

I – ordenar as despesas nas dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social e do Gabinete do Vice-Prefeito, especialmente aquelas determinadas pelos arts. 32 e 65 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001;

II – autorizar o pagamento de despesas ordenadas, em conformidade com as normas de execução orçamentária vigentes, assinando os respectivos documentos inclusive a declaração de que trata o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, solicitação de compra e serviços, nota de empenho, ordens de pagamento, borderôs e solicitação de aprovação à Câmara de Coordenação Geral;

III – assinar os termos de acordo, convênio, ajuste, contrato, aditamentos e apostilas, em conjunto com o Diretor da área demandante, quando for o caso;

IV – autorizar abertura de licitações, julgar recursos, adjudicar, homologar, anular e revogar os atos praticados em processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitação;

V – praticar atos de administração de pessoal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2019

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DA DIRETORA

Processos Deferidos

Abono de Permanência:

- MARCO ANTONIO DOS SANTOS GUEDES, BM 70.668-3, Proc. 01-019.529/19-61;
- REGINA DO CARMO PEREIRA, BM 40.812-7, Proc. 01-126.695/19-75.

Revisão de Contagem de Tempo de Contribuição/Serviço:

- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VERTELO, BM 70.322-6, Proc. 01-026.105/19-35;
- JOSE CELSO VENTURA, BM 49.003-6, Proc. 01-160.249/17-09;
- KENIA OTONI NALON, BM 45.204-5, Proc. 01-109.048/19-71;
- MARCELO VIEIRA DINIZ, BM 82.544-5, Proc. 01-094.080/19-20;
- MARCO ANTONIO DOS SANTOS GUEDES, BM 70.668-3, Proc. 01-094.860/19-89;
- ROSALIA LIMA, BM 84.245-5, Proc. 01-113.631/19-50;
- SONIA APARECIDA SANTOS, BM 35.438-8, Proc. 01-097.477/19-00.

Processos Indeferidos

Administrativos:

- ADILSON CARLOS LUIZ, BM 71.219-5, Proc. 01-092.669/19-93;
- IVONE COSTA ARVELLOS, BM 71.109-1, Proc. 01-104.683/19-62;
- MADALENA LEONARDA DA SILVA, BM 41.057-1, Proc. 01-122.307/19-22;
- SANDRO EDUARDO VIEIRA VARGAS, BM 45.136-7, Proc. 01-076.833/19-24.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE TEMPO, DIREITOS E BENEFÍCIOS

DESPACHO DA GERENTE

DECLARAÇÃO DO DIREITO À LICENÇA POR ASSIDUIDADE

A gerente de Gestão de Tempo, Direitos e Benefícios, de acordo com a Lei Municipal nº 11.080 de 30 de novembro de 2017 e nos termos do art. 2º da Portaria SMPQG Nº 040/2018, declara o direito à Licença por Assiduidade aos servidores listados:

LOTAÇÃO	BM	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	
SMSA	83.082-1	GABRIEL FERREIRA CAMPOLINA	28/08/2012	27/08/2017
SMSA	102.197-2	GABRIEL NOBRE DE AGUIAR	09/07/2012	07/07/2017
SMSA	105.000-X	GABRIELA ALVES FERREIRA DE MELO	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	97.227-8	GABRIELA CANDIDA CUNHA DE MEIRELES	23/11/2010	21/11/2015
SMSA	104.802-1	GABRIELA FERRAO	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	102.283-9	GABRIELA MARIA ABREU GON-TIJO	03/08/2012	01/08/2017
SMSA	103.259-1	GABRIELA SANTOS NASCIMEN-TO VARGAS	14/11/2012	12/11/2017
SMSA	106.374-8	GABRIELLA RESENDE ANTUNES	23/07/2013	22/07/2018
SMSA	97.974-4	GEISIANE AURELIO CAMILO	21/02/2011	19/02/2016
SMSA	75.138-7	GELIA DA PAIXAO ABREU	19/11/2013	17/11/2018
SMSA	83.949-7	GENINE DA SILVA BATISTA	04/01/2008	16/06/2013
SMSA	97.855-1	GENNIA GOMES SILVA	15/02/2011	13/02/2016
SMSA	103.660-0	GEORGIA DE MORAES COELHO GIORIO	31/10/2012	29/10/2017
SMSA	97.709-1	GEORGIA MOURA DA ROCHA	10/02/2011	08/02/2016
SMSA	92.875-9	GEOVANI LOPES	13/01/2009	11/01/2014
SMSA	71.285-3	GERALDA BASILIO CIRILO	13/05/2010	23/05/2015
SMSA	83.727-3	GERALDA DE CASSIA BORGES DA SILVA	15/12/2012	13/12/2017
SMSA	83.727-3	GERALDA DE CASSIA BORGES DA SILVA	17/12/2007	14/12/2012
SMSA	71.249-7	GERALDA EMILIA NETA	01/08/2010	30/07/2015
SMSA	103.517-5	GERALDA GONCALVES MIRAN-DA	14/11/2012	12/11/2017
SMSA	83.873-3	GERALDA MAJELA COSTA	22/12/2012	20/12/2017
SMSA	83.873-3	GERALDA MAJELA COSTA	24/12/2007	21/12/2012
SMSA	41.555-7	GERALDA SUELI DE MENEZES SILVA	04/12/2012	19/12/2017
SMSA	97.854-3	GERALDA VICENTINA CARDOSO TEIXEIRA	08/02/2013	22/02/2018
SMSA	83.896-2	GERALDINA DA COSTA RIBEIRO	26/12/2007	23/12/2012
SMSA	77.121-3	GERALDO AUGUSTO DE SOUZA COIMBRA	24/07/2014	23/07/2019
SMSA	41.401-1	GERSON EVANGELISTA FREITAS	04/07/2013	31/12/2018
SMSA	98.511-6	GIGLIOLA PEDROSO DA SILVA BELLONI	19/05/2011	16/05/2016
SMSA	105.354-8	GILBERTO MARQUES PEREIRA	14/03/2013	12/03/2018
SMSA	76.490-X	GILCELIA LACERDA ROCHA	28/06/2014	27/06/2019
SMSA	83.495-9	GILVAN COLETA FERREIRA	04/12/2012	02/12/2017
SMSA	104.354-2	GIOVANA SANTOS PIMENTA MA-GALHAES	28/12/2012	26/12/2017
SMSA	104.748-3	GIOVANA SOUSA CARMO PIERI	14/02/2013	12/02/2018
SMSA	45.068-9	GIOVANNA ANGELICA SOUZA REIS	22/07/2009	20/07/2014
SMSA	83.636-6	GIRLAINEA APARECIDA SERRA	20/12/2007	17/12/2012
SMSA	70.748-5	GISELDA DE OLIVEIRA RODRI-GUES	01/01/2010	10/01/2015
SMSA	89.218-5	GISELE DA CRUZ ROSA DE OLI-VEIRA	27/09/2008	25/09/2013
SMSA	107.084-1	GISELE DE ARAUJO MARTINS	18/10/2013	17/10/2018
SMSA	89.201-0	GISELE FRAGUAS	26/09/2008	24/09/2013
SMSA	103.980-4	GISELE RAQUEL FERREIRA NASCIMENTO	29/11/2012	27/11/2017
SMSA	91.629-7	GISELE SILVA DINIZ	13/11/2008	11/11/2013
SMSA	104.724-6	GISELE VAZ COSTA	14/02/2013	12/02/2018
SMSA	104.959-1	GISLAINE CLAUDIA PINTO	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	107.409-X	GISLENE APARECIDA VAZ DA SILVA	14/11/2013	17/11/2018
SMSA	42.932-9	GISLENE DE JESUS CORREA	02/01/2014	31/12/2018
SMSA	83.630-7	GISSELE APARECIDA MUNIZ ME-NEZES	18/12/2007	15/12/2012
SMSA	41.491-7	GLADICY CRISTHIANA COTTA FERREIRA	19/10/2012	17/10/2017
SMSA	47.526-6	GLADSTON DOS SANTOS SILVA	16/01/2006	28/05/2015
SMSA	105.060-3	GLAUBER DINIZ SILVA	26/02/2013	24/02/2018
SMSA	103.811-5	GLAUCIANE CORREA VIANA	27/11/2012	25/11/2017
SMSA	88.042-X	GLAUCIETE MARIA DA COSTA	24/07/2008	22/07/2013
SMSA	88.042-X	GLAUCIETE MARIA DA COSTA	23/07/2013	26/07/2018
SMSA	91.758-7	GLAZIELLE COSTA SILVA	04/12/2008	02/12/2013
SMSA	103.352-0	GLEICE KELLY DE JESUS	08/10/2012	06/10/2017
SMSA	107.029-9	GLEISIANE RODRIGUES TEIXEI-RA	16/10/2013	14/10/2018
SMSA	89.104-9	GLEISON SERGIO FERREIRA DA SILVA	21/09/2008	19/09/2013
SMSA	89.104-9	GLEISON SERGIO FERREIRA DA SILVA	20/09/2013	18/09/2018
SMSA	37.170-3	GLENDACASSIA DE SOUZA TOR-REZANI	07/05/2013	05/05/2018
SMSA	37.170-3	GLENDACASSIA DE SOUZA TOR-REZANI	08/05/2008	06/05/2013

CYBELE MARIA DE
SOUZA:36977276649

Assinado de forma digital por CYBELE
MARIA DE SOUZA:36977276649
Dados: 2019.12.06 18:55:05 -03'00'

SMSA	37.136-3	GLENDA MOREIRA ALVES	04/02/2012	01/02/2017
SMSA	41.494-1	GLORIS APARECIDA FELIPE DA SILVA	29/08/2012	26/06/2018
SMSA	41.494-1	GLORIS APARECIDA FELIPE DA SILVA	11/01/2004	28/08/2012
SMSA	48.690-X	GRACIEL DE SOUZA MARTINS FREITAS	18/05/2007	07/10/2012
SMSA	48.690-X	GRACIEL DE SOUZA MARTINS FREITAS	08/10/2012	29/01/2018
SMSA	102.622-2	GRACIELA DA MATA CLAESSEN	20/08/2012	18/08/2017
SMSA	97.775-X	GRACIELLE MENDES ZAINOTTE PITZER	14/02/2011	12/02/2016
SMSA	98.565-5	GRACIETE TAVARES MAIA	24/05/2011	21/05/2016
SMSA	71.410-4	GRAYCE MARIA PINTO	16/09/2010	17/09/2015
SMSA	105.172-3	GRAZIELA DUARTE COSTA	28/02/2013	26/02/2018
SMSA	107.147-3	GRAZIELA SILVEIRA TEIXEIRA	16/10/2013	14/10/2018
SMSA	107.052-3	GRAZIELI SOARES DE PAULA MENDES	17/10/2013	17/10/2018
SMSA	103.258-3	GRAZIELLE APARECIDA SANTANA	19/11/2012	17/11/2017
SMSA	88.477-8	GRAZIELLE DA COSTA SANTOS	05/09/2008	03/09/2013
SMSA	103.256-7	GRAZIELLE NEVES SOARES	18/11/2012	16/11/2017
SMSA	83.448-7	GRAZIELLE NEVES SOARES	06/12/2007	03/12/2012
SMSA	83.448-7	GRAZIELLE NEVES SOARES	04/12/2012	02/12/2017
SMSA	105.178-2	GRAZIENE DA CONCEICAO SOUZA	28/02/2013	26/02/2018
SMSA	89.823-X	GUDNARE LOPES SANTANA	21/10/2008	19/10/2013
SMSA	108.602-0	GUILHERME ALBERTO WAGENER	05/05/2014	13/07/2019
SMSA	97.026-7	GUILHERME EVANGELISTA DA SILVA	03/11/2010	01/11/2015
SMSA	71.809-6	GUILHERME RICARDO VAZ DE MELLO	07/08/2010	07/08/2015
SMSA	41.567-0	GUIOMAR REGINA CARDOSO DOS SANTOS SILVA	13/03/2013	21/05/2018
SMSA	103.046-7	GUSTAVO HENRIQUE DE PUY E SOUZA	03/09/2012	01/09/2017
SMSA	84.977-8	HAISLAN SILVA LEVENHAGEN FERREIRA	15/05/2008	13/05/2013
SMSA	84.977-8	HAISLAN SILVA LEVENHAGEN FERREIRA	14/05/2013	12/05/2018
SMSA	105.159-6	HEBE FLAVIA PEREIRA LOPES	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	77.547-2	HEBER AUGUSTO LARA CUNHA	07/09/2014	19/09/2019
SMSA	71.635-2	HELBER DE FARIA PEREIRA	25/07/2010	23/07/2015
SMSA	106.953-3	HELEN CRISTINA PIMENTEL SENA SALDANHA MOREIRA	04/10/2013	02/10/2018
SMSA	83.417-7	HELEN DOS SANTOS ROCHA	06/12/2007	10/12/2012
SMSA	74.965-X	HELENA BERNARDINO DA SILVA RIOS	15/08/2013	13/01/2019
SMSA	108.536-9	HELENA DA SILVA COSTA MONSERRATH	24/04/2014	22/04/2019
SMSA	104.901-X	HELENA DE MESQUITA SOUZA LARA	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	106.633-X	HELENA DIAS PEREIRA	12/08/2013	09/09/2018
SMSA	104.745-9	HELENA FURST LEITE	14/02/2013	12/02/2018
SMSA	75.254-5	HELENA JUDITE GODINHO CORREA	17/12/2013	20/12/2018
SMSA	75.116-6	HELIA EUGENIA AMARAL	16/12/2013	14/12/2018
SMSA	104.677-0	HELIANA APARECIDA VILACA	02/02/2013	31/01/2018
SMSA	89.316-5	HELIDA CRISTINA CAMPOLINA	15/10/2008	13/10/2013
SMSA	106.741-7	HELIDA DAS DORES FELIX DE SOUZA VALENTE	28/08/2013	27/08/2018
SMSA	92.614-4	HELIO AUGUSTO JESUS LEITE	22/12/2008	20/12/2013
SMSA	83.771-0	HELMA APARECIDA DIAS	22/12/2007	19/12/2012
SMSA	70.895-3	HELOISA ALMEIDA DE SOUSA	13/04/2010	15/05/2015
SMSA	104.198-1	HELOISA DE ABREU MOREIRA	20/12/2012	18/12/2017
SMSA	107.041-8	HELOISA DE FIGUEIREDO CLEMENTE	17/10/2013	19/10/2018
SMSA	27.787-1	HELOISA MARIA BELLONI DA SILVA RODRIGUES	17/06/2014	15/06/2019
SMSA	44.496-4	HELOISA OCTAVIANO NUNES MALACO	09/07/2014	22/07/2019
SMSA	37.697-7	HELOIZA SANTOS DE OLIVEIRA	11/01/2013	09/01/2018
SMSA	37.697-7	HELOIZA SANTOS DE OLIVEIRA	12/01/2008	10/01/2013
SMSA	76.939-1	HERBERT HONORIO DA SILVA	20/06/2008	02/08/2013
SMSA	76.939-1	HERBERT HONORIO DA SILVA	03/08/2013	23/08/2018
SMSA	35.250-4	HERCULES GUERRA	07/11/2008	05/11/2013
SMSA	107.148-1	HIANE RESENDE COSTA	16/10/2013	14/10/2018
SMSA	39.435-5	HORALDA MARIA LEMES SIQUEIRA	13/01/2012	02/04/2017
SMSA	96.816-5	HUMBERTO MARCILIO CLARINDO SANTOS	08/10/2010	06/10/2015
SMSA	103.254-0	HUMBERTO OLIVEIRA DE ASSIS	09/11/2012	07/11/2017
SMSA	103.865-4	IARA CAIXETA MARQUES DA ROCHA	29/11/2012	27/11/2017
SMSA	107.023-X	IARA CARDOSO ROQUE	16/10/2013	03/02/2019
SMSA	102.943-4	IARA FERNANDES PINTO ABREU	14/09/2012	12/09/2017
SMSA	106.952-5	IARA SOUZA NEVES BRAGA	07/10/2013	05/10/2018
SMSA	76.420-9	IEDA DAS GRACAS DIAS	29/06/2014	30/06/2019
SMSA	91.714-5	IEDA DIAS DE ARAUJO	27/11/2013	26/11/2018
SMSA	104.696-7	IGOR GONCALVES LOPES DE NORONHA	01/02/2013	30/01/2018
SMSA	83.409-6	ILCA ROSARIA DO NASCIMENTO	06/12/2007	03/12/2012
SMSA	71.680-8	ILDA DE SAO VICENTE MIRANDA	04/10/2010	21/05/2016

SMSA	108.550-4	ILKA MARTINS DOS SANTOS MACHADO	30/04/2014	01/05/2019
SMSA	37.861-9	ILMA BARBOSA DA SILVA	08/01/2001	06/01/2014
SMSA	41.825-4	ILMA BARBOSA DE FREITAS	14/12/2012	13/03/2018
SMSA	41.359-7	ILMA ROSA MOREIRA REIS	05/10/2012	04/10/2017
SMSA	97.789-X	INALDO PACHECO DIAS ARAUJO	18/02/2011	16/02/2016
SMSA	73.291-9	INES DAS GRACAS DO CARMO	19/05/2012	17/05/2017
SMSA	83.682-X	INES DE JESUS LEITE FERNANDES	19/12/2012	17/12/2017
SMSA	83.682-X	INES DE JESUS LEITE FERNANDES	21/12/2007	18/12/2012
SMSA	88.056-X	INGRID MATTOS DE CHIARELLI XAVIER	17/07/2008	15/07/2013
SMSA	88.056-X	INGRID MATTOS DE CHIARELLI XAVIER	16/07/2013	15/07/2018
SMSA	73.944-1	IOLANDA MARIA REIS DUARTE	20/10/2012	17/11/2017
SMSA	75.426-2	IONE APARECIDA AMORIM	26/12/2013	09/01/2019
SMSA	91.767-6	IRACEMA MARIA FERREIRA DA SILVA	01/12/2008	29/11/2013
SMSA	84.026-6	IRACY SOFIA BARBOSA	14/01/2008	11/01/2013
SMSA	84.026-6	IRACY SOFIA BARBOSA	12/01/2013	10/01/2018
SMSA	88.067-5	IRANI DOS SANTOS OLIVEIRA	23/07/2008	21/07/2013
SMSA	104.833-1	IRANILZA DIAS DA SILVA	16/02/2013	14/02/2018
SMSA	39.423-1	IRENE ALBERONE SEVERINO PIO	23/03/2011	22/03/2016
SMSA	41.586-7	IRENE FELIPE MARTINS	12/09/2012	10/09/2017
SMSA	41.924-2	IRENI EUSTAQUIO G SOARES	07/01/2013	05/01/2018
SMSA	71.057-5	IRIS NERY SOARES DIAS	16/03/2010	27/03/2015
SMSA	75.444-0	IRISLENE FONSECA PENA DOS SANTOS	16/12/2013	14/12/2018
SMSA	73.186-6	IRLENE VIANA PARREIRAS	01/04/2012	30/03/2017
SMSA	88.437-9	IRLEYSE DE FATIMA OLIVEIRA	23/09/2013	17/10/2018
SMSA	88.437-9	IRLEYSE DE FATIMA OLIVEIRA	04/09/2008	22/09/2013
SMSA	71.227-6	ISABEL CRISTINA DA CRUZ	06/10/2010	31/12/2015
SMSA	97.826-8	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	17/02/2011	15/02/2016
SMSA	97.285-5	ISABELA DE OLIVEIRA CASTRO	26/11/2010	24/11/2015
SMSA	102.584-6	ISABELA DIAS LAUAR	08/08/2012	06/08/2017
SMSA	108.556-3	ISABELA GONCALVES LOPES	30/04/2014	28/04/2019
SMSA	97.585-4	ISABELLA ANDRADE JACINTO MELO FRANCO	14/12/2010	12/12/2015
SMSA	76.861-1	ISABELLA CRISTINA DE PAIVA	25/07/2014	28/07/2019
SMSA	105.489-7	ISABELLA DA PAIXAO ALVES	26/04/2013	14/05/2018
SMSA	103.645-7	ISABELLA PIMENTA MILAGRES	19/11/2012	17/11/2017
SMSA	74.073-3	ISABELLA VIEIRA DE OLIVEIRA	01/11/2012	30/10/2017
SMSA	95.125-4	ISMALIA EUSTAQUIO FERREIRA	29/10/2009	27/10/2014
SMSA	73.195-5	ISMENIA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	11/04/2012	10/04/2017
SMSA	92.615-2	IURI FLAVIO ALMEIDA	22/12/2008	20/12/2013
SMSA	41.364-3	IVAN DE SOUZA REZENDE	14/09/2012	14/09/2017
SMSA	49.206-3	IVANA FANTINE DUARTE	12/10/2006	10/10/2011
SMSA	38.873-8	IVANEIDE FERREIRA SANDERS	19/05/2011	18/05/2016
SMSA	104.112-4	IVANETE CLAUDIA DE OLIVEIRA VILAR	07/12/2012	05/12/2017
SMSA	74.865-3	IVANETE MARIA XAVIER DOS SANTOS	23/08/2013	21/08/2018
SMSA	106.967-3	IVONE EVELI MARTINS	09/10/2013	07/10/2018
SMSA	100.756-2	IVONE FRANCA DOS SANTOS EGIDIO	15/06/2008	13/07/2013
SMSA	49.049-4	IZABEL CRISTINA DA CUNHA BATISTA	20/10/2006	23/01/2012
SMSA	49.049-4	IZABEL CRISTINA DA CUNHA BATISTA	24/01/2012	08/02/2018
SMSA	88.429-8	IZABEL CRISTINA PINHEIRO PINTO	02/09/2013	31/08/2018
SMSA	95.512-8	IZABEL PATRICIA GUIMARAES	30/12/2009	28/12/2014
SMSA	98.273-7	IZABELLA GRACY VELOSO NEVES	19/08/2011	16/08/2016
SMSA	97.816-0	IZABELLA ROCHA RIBEIRO	18/02/2011	16/02/2016
SMSA	41.666-9	JACO LAMPERT	15/05/2010	13/05/2015
SMSA	105.176-6	JACQUELINE FELIPE DOS PASSOS	04/03/2013	02/03/2018
SMSA	83.564-5	JACQUELINE FERREIRA NERI	10/12/2012	08/12/2017
SMSA	105.156-1	JACQUELINE VIEGAS SANTOS LIMA	20/02/2013	18/02/2018
SMSA	104.843-9	JACQUELINE VIEIRA DE SOUSA	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	43.574-4	JACQUELINE VIOTTI SILVEIRA	24/03/2014	22/06/2019
SMSA	105.309-2	JAIANE BERNARDES FALQUETE RIBEIRO	11/03/2013	09/03/2018
SMSA	97.905-1	JAILSON ALVES DE ALMEIDA	16/02/2011	22/08/2013
SMSA	91.737-4	JAIME VIEIRA DE CARVALHO	01/12/2008	29/11/2013
SMSA	83.897-0	JAINE ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27/12/2007	24/12/2012
SMSA	71.580-1	JAIR HENRIQUE GOMES DA SILVA	15/08/2010	13/08/2015
SMSA	41.563-8	JAIRO ANTONIO REIS	16/10/2012	16/10/2017
SMSA	102.633-8	JAIRO CELESTINO NASCIMENTO	16/08/2012	14/08/2017

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008

Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

SMSA	83.332-4	JAIRO FERNANDES DOS REIS JUNIOR	18/12/2012	16/12/2017
SMSA	83.332-4	JAIRO FERNANDES DOS REIS JUNIOR	30/11/2007	17/12/2012
SMSA	41.528-X	JAIRO FERREIRA DA SILVA	14/09/2012	12/09/2017
SMSA	103.609-0	JAMERSON ZEBRAL	17/11/2012	15/11/2017
SMSA	86.671-0	JANAINA CALDEIRA PEREIRA GODOY	24/06/2013	22/06/2018
SMSA	38.097-4	JANAINA CORREIA ANDRADE SILVA	28/06/2014	26/06/2019
SMSA	84.015-0	JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	11/01/2008	08/01/2013
SMSA	84.015-0	JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	09/01/2013	07/01/2018
SMSA	91.897-4	JANAINA DIAS DE OLIVEIRA	04/12/2008	02/12/2013
SMSA	41.238-8	JANAINA IMACULADA DE OLIVEIRA GUIMARAES	29/09/2012	21/12/2017
SMSA	97.964-7	JANAINA LAMOUNIER MALAQUIAS CAMPOS	21/02/2011	19/02/2016
SMSA	73.205-6	JANAINA MARCIA MACHADO CORDEIRO	19/04/2012	20/04/2017
SMSA	92.624-1	JANAINA SOUZA COSTA	19/12/2008	17/12/2013
SMSA	98.277-X	JANALYCE JULIANA DE SOUZA LOPO	09/03/2011	06/03/2016
SMSA	71.300-0	JANDIRA APARECIDA TEIXEIRA DE LIMA	03/07/2010	14/07/2015
SMSA	74.970-6	JANDIRA CHAVES FRANCO	07/11/2013	11/11/2018
SMSA	88.926-5	JANE CRISTINA COSTA SILVA	11/09/2008	09/09/2013
SMSA	88.926-5	JANE CRISTINA COSTA SILVA	10/09/2013	26/09/2018
SMSA	84.002-9	JANE DE LOURDES FELIPPETTO	11/01/2008	08/01/2013
SMSA	84.002-9	JANE DE LOURDES FELIPPETTO	09/01/2013	07/01/2018
SMSA	41.795-9	JANES MOURA	18/12/2012	21/12/2017
SMSA	97.279-0	JANETE BARBOSA MARCAL	24/11/2010	22/11/2015
SMSA	39.370-7	JANETE BERTOLINO DOS SANTOS	09/12/2011	12/12/2016
SMSA	76.400-4	JANETE DOS REIS COIMBRA	22/06/2014	20/06/2019
SMSA	39.217-4	JANETE LAGUNA SILVA	30/06/2011	27/06/2016
SMSA	71.903-3	JANINE ANTONINI LANZA	10/08/2010	08/08/2015
SMSA	83.898-9	JAQUELINE APARECIDA GONCALVES VIANA	27/12/2007	24/12/2012
SMSA	97.196-4	JAQUELINE JANE ALVES	22/11/2010	20/11/2015
SMSA	95.111-4	JAQUELINE PIMENTEL RODRIGUES	26/10/2009	24/10/2014
SMSA	95.246-3	JAYNE GREIDE DA SILVA	10/11/2009	08/11/2014
SMSA	105.459-5	JEAN FABRICIO DOS SANTOS PONTES	17/04/2013	20/04/2018
SMSA	104.091-8	JEFFERSON ELOY DE BRITO	03/12/2012	01/12/2017
SMSA	103.136-6	JENIFER ANDREIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17/09/2012	15/09/2017
SMSA	106.923-1	JESSICA CANDIDA ROQUE FIGUEIREDO	01/10/2013	29/09/2018
SMSA	106.933-9	JESSICA DELFIM ANDRADE	04/10/2013	02/10/2018
SMSA	39.100-3	JOANA D ARC LIMA DE SOUZA MARTINS	17/11/2011	14/11/2016
SMSA	39.342-1	JOANA DARC DE ARAUJO	15/11/2011	31/12/2016
SMSA	76.380-6	JOANA DARC RESENDE SOUSA	15/07/2014	19/07/2019
SMSA	83.774-5	JOANA DARC RIBEIRO	17/12/2012	15/12/2017
SMSA	83.774-5	JOANA DARC RIBEIRO	19/12/2007	16/12/2012
SMSA	88.228-7	JOANA DARC TEIXEIRA CARDOSO	07/08/2013	06/08/2018
SMSA	41.337-6	JOANA DARC TOMAZ LIMA	31/08/2012	29/08/2017
SMSA	103.790-9	JOAO HENRIQUE FONSECA DE MOURA	30/11/2012	28/11/2017
SMSA	37.869-4	JOAO MARCIO GOMES DE FARIA	31/12/2008	29/12/2013
SMSA	37.869-4	JOAO MARCIO GOMES DE FARIA	30/12/2013	29/12/2018
SMSA	84.904-2	JOAO PAULO DOS SANTOS	01/05/2013	29/04/2018
SMSA	102.449-1	JOAO PAULO RIBEIRO ARANTES	21/08/2012	19/08/2017
SMSA	36.738-2	JOAO SILVERIO DE OLIVEIRA	17/07/2007	03/10/2012
SMSA	36.738-2	JOAO SILVERIO DE OLIVEIRA	04/10/2012	02/04/2018
SMSA	74.834-3	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	25/07/2013	28/07/2018
SMSA	76.510-8	JOCIMAR AMBROSIO DOS SANTOS	25/06/2014	23/06/2019
SMSA	83.736-2	JOEL JOANINO DE CAMPOS JUNIOR	21/12/2007	18/12/2012
SMSA	95.213-7	JOELMA MARIANO DE SOUZA ARAUJO	03/11/2009	01/11/2014
SMSA	73.317-6	JOELMA RODRIGUES SILVA SALES	29/04/2012	15/06/2017
SMSA	93.489-9	JOICE GABRIELA SOUSA	09/02/2009	07/02/2014
SMSA	105.013-1	JONATHAN ALIS MARGARIDA	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	86.860-8	JORGE LUIZ BARBOSA JUNIOR	14/07/2008	12/07/2013
SMSA	86.860-8	JORGE LUIZ BARBOSA JUNIOR	13/07/2013	21/07/2018
SMSA	105.452-8	JOSE ANTONIO DE PAULA	17/04/2013	05/05/2018
SMSA	88.492-1	JOSE CARLOS COELHO DE SOUZA	07/09/2008	05/09/2013
SMSA	93.425-2	JOSE EDUARDO MAGRI JUNIOR	02/02/2009	31/01/2014
SMSA	93.425-2	JOSE EDUARDO MAGRI JUNIOR	01/02/2014	30/01/2019
SMSA	96.839-4	JOSE EUSTAQUIO REIS BORGES	06/10/2010	04/10/2015
SMSA	104.951-6	JOSE FERREIRA PAIVA FILHO	28/02/2013	26/02/2018
SMSA	76.825-5	JOSE GERALDO VITOR	06/07/2014	04/07/2019
SMSA	36.704-8	JOSE HOMARIO DOS REIS	25/05/2014	28/05/2019
SMSA	76.826-3	JOSE LINDOLFO ROCHA JUNIOR	10/08/2014	29/08/2019
SMSA	70.742-6	JOSE LUIZ FERNANDES DE CARVALHO	02/10/2009	30/09/2014

SMSA	100.794-5	JOSE MARIO NOGUEIRA DE MEDEIROS	15/03/2013	15/08/2018
SMSA	43.148-X	JOSE MAURICIO VIEIRA FILHO	15/07/2013	24/07/2018
SMSA	100.776-7	JOSE RAIMUNDO ANDRADE	26/11/2009	24/11/2014
SMSA	76.423-3	JOSE ROBERTO MAGGI FERNANDES	24/06/2014	05/07/2019
SMSA	73.326-5	JOSE SALVADOR DA SILVA	20/04/2012	26/04/2017
SMSA	105.180-4	JOSEANE SILVA LISBOA	06/03/2013	04/03/2018
SMSA	96.888-2	JOSELY XAVIER DE MATOS FERNANDES	14/10/2010	12/10/2015
SMSA	104.754-8	JOSIANE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	100.351-6	JOSIANE RODRIGUES MARCHEZINI	15/12/2011	12/12/2016
SMSA	103.612-0	JOSIELE DE BRITO RIBEIRO	12/11/2012	10/11/2017
SMSA	96.849-1	JOYCE JULIANA FREITAS CHAVES DE JESUS	07/10/2010	05/10/2015
SMSA	103.755-0	JOYCE LAURA MOREIRA	14/11/2012	12/11/2017
SMSA	92.839-2	JUCIR MARIA RIBEIRO	09/01/2009	07/01/2014
SMSA	73.213-7	JUDITE CANDIDA DE ARAUJO SOUZA	10/04/2012	08/04/2017
SMSA	77.437-9	JUDITH CARIAS DE FREITAS	14/08/2014	12/08/2019
SMSA	105.015-8	JULIA DE PAULA PENNA PALHARES	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	102.045-3	JULIA MARA DA COSTA MELO UZAC	26/08/2012	24/08/2017
SMSA	106.307-1	JULIA PEREIRA SAMPAIO	19/07/2013	23/07/2018
SMSA	97.895-0	JULIA POLCARO GARCIA RONDAS	21/02/2011	19/02/2016
SMSA	103.486-1	JULIANA ALTERA DE CASTRO	12/11/2012	10/11/2017
SMSA	88.098-5	JULIANA ALVES GIORNI GUEDES	25/07/2008	23/07/2013
SMSA	97.322-3	JULIANA ANTUNES ROCHA FERNANDES	29/11/2010	27/11/2015
SMSA	89.068-9	JULIANA APARECIDA DE PAULA	18/09/2008	16/09/2013
SMSA	104.328-3	JULIANA ASSUNCAO RODRIGUES	30/12/2012	28/12/2017
SMSA	73.220-X	JULIANA CATARINA DA SILVA	21/07/2012	19/07/2017
SMSA	88.446-8	JULIANA COLEN DE PAULA COSTA	27/08/2008	30/10/2014
SMSA	105.004-2	JULIANA DE SA MACHADO GOMES PALMA	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	106.593-7	JULIANA DE SOUZA SILVA	03/08/2013	31/08/2018
SMSA	106.386-1	JULIANA FERNANDES SAHB DE SOUSA	22/07/2013	20/07/2018
SMSA	103.773-9	JULIANA FERREIRA DA CONCEICAO GONCALVES	19/11/2012	17/11/2017
SMSA	105.177-4	JULIANA LUCIA GOMES	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	104.531-6	JULIANA MARTINS DE ARAUJO	08/01/2013	06/01/2018
SMSA	74.113-6	JULIANA MENDES MORAES	08/11/2012	06/11/2017
SMSA	104.173-6	JULIANA PEREIRA MOREIRA	20/12/2012	18/12/2017
SMSA	47.619-X	JULIANA STARLING	08/12/2007	11/12/2012
SMSA	104.250-3	JULIANE PATRICIA DOS ANJOS PEREIRA	30/12/2012	28/12/2017
SMSA	103.453-5	JULIO CESAR FONSECA	05/11/2012	25/05/2014
SMSA	103.453-5	JULIO CESAR FONSECA	26/05/2014	24/05/2019
SMSA	106.200-8	JULIO CESAR MOREIRA	15/07/2013	14/07/2018
SMSA	102.802-0	JULIO MARIANO HENRIQUES PEREIRA SOARES	10/09/2012	08/09/2017
SMSA	107.158-9	JULIZA SILVA PINTO	25/10/2013	15/01/2018
SMSA	107.158-9	JULIZA SILVA PINTO	24/10/2013	24/10/2013
SMSA	41.960-9	JUNIA CLAUDIA DE LIMA	25/12/2012	28/12/2017
SMSA	73.146-7	JUNIA CRISTINA SANTOS MIGUEL	29/03/2012	14/04/2017
SMSA	107.026-4	JUNIA DOS SANTOS FERREIRA GUIMARAES	14/10/2013	15/10/2018
SMSA	73.152-1	JUNIA SAMPAIO NOGUES	15/04/2012	08/06/2017
SMSA	39.828-8	JUSSARA COSTA DA SILVA MANGERTTI	26/01/2012	23/01/2017
SMSA	105.010-7	JUSSARA CRISTINA BATISTA DINIZ	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	88.171-X	JUSSARA VIANNA DE ASSIS	28/07/2008	26/07/2013
SMSA	105.181-2	KAREN SOUZA LEMOS	06/03/2013	05/03/2018
SMSA	102.105-0	KARINA AUGUSTA VIANA	02/08/2012	31/07/2017
SMSA	95.067-3	KARINA CRISTINA ANDRADE SOUZA	16/10/2009	14/10/2014
SMSA	97.039-9	KARINA MARA DE SOUZA	12/11/2010	10/11/2015
SMSA	107.078-7	KARINA PORFIRIO COELHO	14/10/2013	12/10/2018
SMSA	70.728-0	KARINA RAPOSEIRAS	21/09/2009	19/09/2014
SMSA	86.509-9	KARINE MIRANDA CARVALHAIS DE BARROS VIEIRA	29/05/2008	27/05/2013
SMSA	89.299-1	KARINE PAULA DA CRUZ MAGANA ARCURI	07/10/2008	05/10/2013
SMSA	88.470-0	KARINNA LOPES SENA	07/09/2013	06/09/2018
SMSA	89.294-0	KARLA MARIA NUNES PESTANA	13/10/2008	11/10/2013
SMSA	73.113-0	KARLA RENATA SANTANA MENDES	03/05/2012	01/05/2017
SMSA	103.883-2	KATE REGINA FERREIRA	26/11/2012	24/11/2017
SMSA	103.357-1	KATIA ADRIANA DE AGUIAR SALDANHA	10/10/2012	08/10/2017
SMSA	89.063-8	KATIA BICALHO DOS SANTOS	08/09/2008	06/09/2013
SMSA	98.377-6	KATIA CARLA LACERDA CAMPOS	18/03/2011	15/03/2016
SMSA	105.249-5	KATIA CILENE DA SILVA	08/03/2013	06/03/2018
SMSA	91.748-X	KATIA DO CARMO GOULART	01/12/2008	29/11/2013

SMSA	89.093-X	KATIA GIULIANA HERINGER PORTO	16/09/2008	14/09/2013
SMSA	89.093-X	KATIA GIULIANA HERINGER PORTO	15/09/2013	13/09/2018
SMSA	92.577-6	KATIA LUCIA ALVES CORGOZINHO	18/12/2013	21/02/2019
SMSA	41.275-2	KATIA MARCIA KINSMAN FONTOURA REIS	08/08/2012	06/08/2017
SMSA	91.703-X	KATIA RODRIGUES CLAUDIO	27/11/2008	25/11/2013
SMSA	105.086-7	KATIA ROSIANE DA SILVA CARDOSO	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	107.103-1	KELEM SANTOS GONTIJO	18/10/2013	16/10/2018
SMSA	43.505-1	KELEN LUIZA CARVALHO SALLES	16/03/2014	04/05/2019
SMSA	91.986-5	KELEN REGINA DOS SANTOS BRUMANA	10/12/2008	08/12/2013
SMSA	102.460-2	KELLEY FERREIRA AMARAL LARA	01/08/2012	30/07/2017
SMSA	106.072-2	KELLY ALVES DE SOUZA	27/06/2013	25/06/2018
SMSA	103.409-8	KELLY CRISTINA DE CARIAS	17/10/2012	15/10/2017
SMSA	98.513-2	KELLY CRISTINA LIMA ROSA ABRANTES	17/05/2011	14/05/2016
SMSA	73.208-0	KELLY CRISTINE DE SOUZA GIRONDO ANGELIN	19/11/2013	23/11/2018
SMSA	95.105-X	KELLY DE SOUZA E SILVA COSTA	26/10/2009	24/10/2014
SMSA	104.343-7	KELLY LORENA RODRIGUES DE MATOS	21/12/2012	19/12/2017
SMSA	97.284-7	KELLY LUCIA PINHEIRO	09/01/2012	06/01/2017
SMSA	73.126-2	KELLY PATRICIA LIMA NILO	01/04/2012	30/03/2017
SMSA	83.710-9	KENIA APARECIDA TAVARES	20/12/2007	17/12/2012
SMSA	76.755-0	KENIA BARBOSA DA SILVA	04/08/2014	03/08/2019
SMSA	89.849-3	KENIA FATIMA DOS SANTOS	22/10/2008	14/11/2013
SMSA	96.584-0	KENIA FERREIRA SILVA	10/10/2010	08/10/2015
SMSA	103.876-X	KENIA MARA DIAS DA COSTA SOARES	29/11/2012	27/11/2017
SMSA	97.185-9	KENNIA GRACIELE DINIZ CAMARGOS CORREA MARTINS MACHADO	17/11/2010	15/11/2015
SMSA	91.903-2	KHEYLLA BRAGA SILVA	05/12/2008	03/12/2013
SMSA	39.556-4	LAILA CORREA SOARES VALENTE	25/10/2011	22/10/2016
SMSA	103.250-8	LAILA PINTO MIRANDA	14/11/2012	12/11/2017
SMSA	106.396-9	LAIS MACHADO NUNES	26/07/2013	25/07/2018
SMSA	37.837-6	LANIA MARCIA NUNES LANA	02/04/2010	31/03/2015
SMSA	103.263-X	LARISSA ELIZABETH REIS MARTINS	13/11/2012	11/11/2017
SMSA	85.955-2	LARISSA OLIVEIRA LAURIANO	29/05/2008	27/05/2013
SMSA	104.534-0	LARISSA ROCHA DE SOUSA	11/01/2013	09/01/2018
SMSA	95.313-3	LAURA DE FREITAS XAVIER	18/11/2009	16/11/2014
SMSA	89.781-0	LAURA MARCIA DE OLIVEIRA PRATES	19/10/2008	17/10/2013
SMSA	83.423-1	LAURIANA NABUCO DE ANDRADE	05/12/2007	02/12/2012
SMSA	108.252-1	LAYLA LINE COUTINHO	24/03/2014	22/03/2019
SMSA	48.997-6	LAZARO RODRIGUES NUNES	22/04/2007	24/09/2012
SMSA	83.814-8	LEANDRO HIROSHI MINODA	21/12/2007	18/12/2012
SMSA	74.335-X	LEDA MARIA CUNHA RODRIGUES	24/01/2013	24/01/2018
SMSA	86.519-6	LEDA MARIA MENDES SOUZA	06/06/2008	04/06/2013
SMSA	96.863-7	LEDISSONIA LOPES DA SILVA	06/10/2010	04/10/2015
SMSA	83.479-7	LEIA FERNANDA DE SOUZA	06/12/2007	16/06/2013
SMSA	89.193-6	LEIDA IZABEL DE OLIVEIRA	26/09/2008	24/09/2013
SMSA	104.905-2	LEIDIANE CRISTINA PEREIRA	04/03/2013	02/03/2018
SMSA	97.200-6	LEILA CRISTINA FERREIRA PASSAGLI	22/11/2010	20/11/2015
SMSA	70.800-7	LEILA MARIA COSTA	03/04/2012	01/04/2017
SMSA	104.790-4	LEILA ROSA DOS SANTOS VAZ	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	34.368-8	LEILANE DE FATIMA SILVA FERNANDES	26/05/2013	24/05/2018
SMSA	34.368-8	LEILANE DE FATIMA SILVA FERNANDES	27/05/2008	25/05/2013
SMSA	74.901-3	LEIVA GLAUCIA CAIAFA	20/08/2013	29/08/2018
SMSA	84.233-1	LENIRA RAMALHO BARBOSA TEIXEIRA	23/01/2008	20/01/2013
SMSA	84.233-1	LENIRA RAMALHO BARBOSA TEIXEIRA	21/01/2013	19/01/2018
SMSA	49.213-6	LEONARDO AGOSTINI QUINTAO	25/10/2013	24/10/2018
SMSA	105.372-6	LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	11/03/2013	09/03/2018
SMSA	102.156-5	LEONARDO GENTILINI FASCIANI BAPTISTA	09/08/2012	07/08/2017
SMSA	102.962-0	LEONARDO LACERDA DE ALMEIDA	20/08/2012	18/08/2017
SMSA	103.019-X	LEONARDO LACERDA DE CARVALHO	27/08/2012	25/08/2017
SMSA	88.930-3	LEONARDO MARQUES DE CARVALHO	03/09/2008	01/09/2013
SMSA	103.795-X	LEONARDO SILVA LOBO	23/11/2012	21/11/2017
SMSA	41.968-4	LEONES JOSE TOLENTINO	27/03/2014	25/03/2019
SMSA	105.185-5	LEONIDIA RODRIGUES DA CUNHA CAETANO	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	39.206-9	LEONINA ROSA BARRADAS DOS SANTOS	07/08/2011	04/08/2016
SMSA	104.661-4	LETICIA DANIELLE DA CRUZ NASCIMENTO	01/02/2013	30/01/2018

SMSA	104.692-4	LETICIA FLAVIA COELHO DA ROCHA CARVALHO	01/02/2013	30/01/2018
SMSA	104.725-4	LETICIA PAULA ULINSKI	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	102.623-0	LETICIA SIQUEIRA FALCE PASSOS	17/08/2012	15/08/2017
SMSA	107.109-0	LETYCIA GUIMARAES MILONAS NEVES	16/10/2013	14/10/2018
SMSA	107.009-4	LIAMARA CONCESSO PEREIRA	11/10/2013	04/11/2018
SMSA	104.906-0	LIBERIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	07/03/2013	05/03/2018
SMSA	100.877-1	LIDIA MARIA LOSS VINCENS	15/10/2013	01/11/2018
SMSA	104.715-7	LIDIANA SANT ANA TOMAZ DE SOUZA	13/02/2013	11/02/2018
SMSA	103.817-4	LIDIANE SALES VIEIRA	29/11/2012	27/11/2017
SMSA	76.506-X	LIDIANY MARQUES PACHECO	27/06/2014	25/06/2019
SMSA	103.717-8	LIDILENE VIRGINIA DA SILVA MENDONCA	09/11/2012	07/11/2017
SMSA	73.312-5	LIEGE COSTA DE MATOS	18/06/2012	11/07/2017
SMSA	76.486-1	LILIAM MICHELINE FERNANDES PIO	25/07/2014	31/07/2019
SMSA	108.436-2	LILIAN ALVES MARTINS RODRIGUES	05/05/2014	03/05/2019
SMSA	103.949-9	LILIAN ALVES PEDREIRA RIBEIRO	13/11/2012	11/11/2017
SMSA	76.350-4	LILIAN CHRISTINE MIRANDA SILVEIRA	27/06/2014	25/07/2019
SMSA	106.619-4	LILIAN EFIGENIA DOS SANTOS	09/08/2013	15/08/2018
SMSA	103.736-4	LILIAN ERICA GONCALVES	14/11/2012	12/11/2017
SMSA	76.627-9	LILIAN ESTEVES LIMA	27/06/2014	25/06/2019
SMSA	49.148-2	LILIAN GUIMARAES DE FARIA	15/09/2009	13/09/2014
SMSA	49.148-2	LILIAN GUIMARAES DE FARIA	14/09/2014	12/09/2019
SMSA	104.907-9	LILIAN LUCIA DA SILVA CAMPOS	27/02/2013	25/02/2018
SMSA	105.456-0	LILIAN SANTANA SILVA	12/04/2013	25/04/2018
SMSA	89.127-8	LILIANE APARECIDA PINHEIRO	25/09/2008	23/09/2013
SMSA	39.403-7	LILIANE APARECIDA SILVEIRA BRAZ BENFICA	11/11/2011	20/12/2016
SMSA	97.327-4	LILIANE DA CONCEICAO BARBOSA RIBEIRO	25/11/2010	23/11/2015
SMSA	104.510-3	LILIANE DE OLIVEIRA GOMES	11/01/2013	09/01/2018
SMSA	104.355-0	LILIANE MAGNA LISBOA	28/12/2012	26/12/2017
SMSA	88.986-9	LINDALVA SILVA MOURA	18/09/2013	19/09/2018
SMSA	88.986-9	LINDALVA SILVA MOURA	12/09/2008	17/09/2013
SMSA	107.279-8	LISIANE FREIRE MURTA	28/10/2013	26/10/2018
SMSA	103.862-X	LIVIA AZEVEDO RODRIGUES	27/11/2012	25/11/2017
SMSA	105.062-X	LIVIA CARVALHO VIANA MIRANDA	25/02/2013	23/02/2018
SMSA	89.194-4	LIVIA MARIA LEITE COSTA	19/09/2008	17/09/2013
SMSA	88.502-2	LIVIA SIMOES LACERDA DIAS	08/09/2008	06/09/2013
SMSA	107.332-8	LIVIA TEIXEIRA DE CARVALHO	02/11/2013	10/12/2018
SMSA	83.524-6	LIZ TORRES	22/12/2012	23/12/2017
SMSA	83.524-6	LIZ TORRES	08/12/2007	21/12/2012
SMSA	83.914-4	LIZETE DOS SANTOS COSTA	26/12/2012	24/12/2017
SMSA	83.914-4	LIZETE DOS SANTOS COSTA	28/12/2007	25/12/2012
SMSA	98.299-0	LIZIANE KARLA DE PAULA	10/03/2011	07/03/2016
SMSA	71.353-1	LORAINÉ CERQUEIRA DIAS	22/05/2010	20/05/2015
SMSA	88.258-9	LORENA FIUZA DE SOUZA JARDIM	04/08/2008	02/08/2013
SMSA	97.959-0	LORENA MARIA LOPES ANDRADE	23/02/2011	21/02/2016
SMSA	116.321-1	LORENA TORRES DE MELO	28/11/2017	28/11/2017
SMSA	106.047-1	LOUISE JOTHA SOARES	01/07/2013	29/06/2018
SMSA	76.770-4	LOURDES DE MEDEIROS	07/07/2014	07/07/2019
SMSA	103.874-3	LOYANE CABRAL CARRUSCA	27/11/2012	25/11/2017
SMSA	89.773-X	LUANA ANGELICA ARAUJO MACHADO	13/10/2008	11/10/2013
SMSA	83.957-8	LUANA HERINGER DURAES PARREIRA	28/12/2007	25/12/2012
SMSA	103.505-1	LUANA REGINATO MOREIRA SRBEK	09/11/2012	07/11/2017
SMSA	106.248-2	LUANA RODRIGUES SILVA	10/07/2013	13/07/2018
SMSA	83.613-7	LUCAS DE ALMEIDA BOTELHO	18/12/2007	15/12/2012
SMSA	39.531-9	LUCAS RIBEIRO DA CRUZ	28/01/2012	24/02/2017
SMSA	84.835-6	LUCELIA LIMA DA SILVA NEVES	13/04/2013	11/04/2018
SMSA	43.275-3	LUCI NEIVA VIEIRA DE OLIVEIRA	10/12/2013	28/01/2019
SMSA	41.614-6	LUCIA DE BRITO OLIVEIRA PORTO	30/11/2012	28/12/2017
SMSA	38.148-2	LUCIA HELENA CRUZ	02/04/2009	25/04/2014
SMSA	38.148-2	LUCIA HELENA CRUZ	26/04/2014	09/05/2019
SMSA	71.800-2	LUCIA MARIA ALVES	27/07/2010	30/07/2015
SMSA	39.790-7	LUCIA MARIA ALVES DA ROCHA COELHO	15/12/2011	13/12/2016
SMSA	83.400-2	LUCIA MARINA DE ANDRADE	27/11/2012	01/12/2017
SMSA	49.040-0	LUCIA MARQUES CARDINALI	20/09/2006	18/09/2011
SMSA	76.720-8	LUCIA MOREIRA ALIPIO	05/07/2014	03/07/2019
SMSA	106.314-4	LUCIANA ALENCASTRE GOSSENDE REIS	26/07/2013	24/07/2018
SMSA	108.133-9	LUCIANA APARECIDA DA COSTA RIBEIRO	07/03/2014	05/03/2019
SMSA	71.260-8	LUCIANA APARECIDA DE SOUSA BRANDAO	18/02/2011	07/09/2016
SMSA	106.499-X	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	01/08/2013	09/08/2018
SMSA	71.590-9	LUCIANA APARECIDA ESTEVES GAMBOGI	27/09/2010	30/09/2015

SMSA	88.480-8	LUCIANA APARECIDA LATALIZA FRANCA	08/09/2008	06/09/2013
SMSA	104.400-X	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	104.801-3	LUCIANA COIMBRA	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	83.543-2	LUCIANA DE ANDRADE DA SILVA	08/12/2012	06/12/2017
SMSA	97.535-8	LUCIANA DE FATIMA SILVA FELIX	08/12/2010	06/12/2015
SMSA	105.401-3	LUCIANA DE OLIVEIRA RIOS	07/03/2013	05/03/2018
SMSA	83.673-0	LUCIANA DE SOUZA FERREIRA MARQUES	20/12/2007	17/12/2012
SMSA	83.673-0	LUCIANA DE SOUZA FERREIRA MARQUES	18/12/2012	16/12/2017
SMSA	41.367-8	LUCIANA DEL PRETE	12/08/2012	10/08/2017
SMSA	83.713-3	LUCIANA DIAS COTTA DE OLIVEIRA	21/12/2007	18/12/2012
SMSA	88.312-7	LUCIANA FERNANDA DE BARROS BASTOS MAGALHAES DA ROCHA	14/08/2008	12/08/2013
SMSA	83.353-7	LUCIANA FERREIRA OLIMPIO	03/12/2007	30/12/2012
SMSA	95.387-7	LUCIANA FIGUEIREDO DE ABREU	10/12/2009	08/12/2014
SMSA	92.580-6	LUCIANA FLORES	18/12/2013	16/03/2019
SMSA	83.360-X	LUCIANA GIAROLA GARCIA REZENDE	06/12/2012	28/01/2018
SMSA	97.572-2	LUCIANA LOURDES RIBEIRO	17/12/2010	15/12/2015
SMSA	105.291-6	LUCIANA MARIA BAETA SCARPELLI	05/03/2013	03/03/2018
SMSA	103.765-8	LUCIANA MARIA DE SOUZA ROCHA	19/11/2012	17/11/2017
SMSA	106.526-0	LUCIANA MENDES PIRES	02/08/2013	01/08/2018
SMSA	105.275-4	LUCIANA NORMA DA SILVA	07/03/2013	05/03/2018
SMSA	97.307-X	LUCIANA PATRICIA SANTOS	22/11/2010	20/11/2015
SMSA	88.924-9	LUCIANA PAULA DE REZENDE	08/09/2013	06/09/2018
SMSA	88.924-9	LUCIANA PAULA DE REZENDE	09/09/2008	07/09/2013
SMSA	83.421-5	LUCIANA REBOUCAS ALVES VIEIRA	06/12/2007	06/12/2012
SMSA	83.421-5	LUCIANA REBOUCAS ALVES VIEIRA	07/12/2012	21/12/2017
SMSA	102.007-0	LUCIANA REBOUCAS MOTTA PENA	29/06/2012	27/06/2017
SMSA	95.040-1	LUCIANA RODRIGUES LADEIA	19/10/2009	17/10/2014
SMSA	89.012-3	LUCIANA SILVA DE JESUS	10/09/2008	08/09/2013
SMSA	93.454-6	LUCIANE DE MATOS RODRIGUES	04/02/2009	02/02/2014
SMSA	97.860-8	LUCIANO BORGES FERNANDES	16/02/2011	14/02/2016
SMSA	41.696-0	LUCIANO FREITAS SOUZA	07/06/2008	05/06/2013
SMSA	83.590-4	LUCIANO LOFIEGO MACHADO	07/12/2012	05/12/2017
SMSA	83.590-4	LUCIANO LOFIEGO MACHADO	09/12/2007	06/12/2012
SMSA	88.229-5	LUCIENE DO CARMO SILVA	01/08/2008	03/10/2013
SMSA	107.074-4	LUCIENE LAMOUNIER MIRANDA	11/10/2013	09/10/2018
SMSA	91.677-7	LUCIENE MAJELA XAVIER	24/11/2008	22/11/2013
SMSA	83.670-6	LUCIENE NUNES DA SILVA	17/12/2012	15/12/2017
SMSA	98.619-8	LUCIENE OLIVEIRA LOPES RODRIGUES	01/06/2011	19/06/2015
SMSA	105.151-0	LUCIENE TEIXEIRA DE SOUSA	27/02/2013	25/02/2018
SMSA	91.857-5	LUCILENE FERNANDES DE ALMEIDA	05/12/2008	03/12/2013
SMSA	37.838-4	LUCIMAR PEREIRA ANDRADE	29/12/2008	24/03/2014
SMSA	98.495-0	LUCIMAR SENA BRAZ	18/05/2011	15/05/2016
SMSA	104.279-1	LUCIMAR SILVA LOPES SIQUEIRA	28/12/2012	26/12/2017
SMSA	103.368-7	LUCIMARIA LOPES DE SOUSA	11/10/2012	09/10/2017
SMSA	75.200-6	LUCIMEIRE NUNES	18/12/2013	17/12/2018
SMSA	91.632-7	LUCINEIA COSTA FERNANDES	18/11/2013	17/01/2019
SMSA	98.041-6	LUCINEIA DE SOUZA COELHO	25/02/2011	23/02/2016
SMSA	104.644-4	LUCINEIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHAIS RAMOS	30/01/2013	02/11/2018
SMSA	104.009-8	LUCINEIA PERIARD LOPES FERREIRA	17/01/2013	17/01/2018
SMSA	104.009-8	LUCINEIA PERIARD LOPES FERREIRA	30/11/2012	16/01/2013
SMSA	41.623-5	LUCINETE RIBEIRO HESSE	16/12/2012	02/01/2018
SMSA	82.629-8	LUCIO FLAVIO CORREA BOAVENTURA	29/06/2007	14/10/2014
SMSA	41.524-7	LUCIRLANDE FERREIRA	17/10/2012	22/12/2017
SMSA	74.836-X	LUCY HELENA DE SOUZA	20/08/2013	09/10/2018
SMSA	89.796-9	LUDMILA SARTORI ALBERNAZ	15/10/2008	13/10/2013
SMSA	104.045-4	LUIS CARLOS REZENDE DE MEDEIROS	28/11/2012	26/11/2017
SMSA	91.708-0	LUIS FLAVIO DE SOUZA E SILVA	21/11/2008	19/11/2013
SMSA	97.744-X	LUISA PEREIRA STORINO	11/02/2011	09/02/2016
SMSA	37.823-6	LUIZ ANTONIO NETO VALENTE	29/12/2010	27/12/2015
SMSA	85.948-X	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	24/05/2008	22/05/2013
SMSA	41.285-X	LUIZ CARLOS PENNA CHAVES	17/08/2012	15/08/2017
SMSA	75.296-0	LUIZA DA ASSUNCAO GUEDES PEREIRA	29/11/2013	21/12/2018
SMSA	97.256-1	LUIZA HELENA SORIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/12/2010	29/11/2015
SMSA	106.694-1	LUIZA LISBOA	14/08/2013	17/08/2018
SMSA	74.855-6	LUIZA MARILAC MEIRELES CARVALHO	30/08/2013	28/08/2018
SMSA	98.599-X	LUSAIR APARECIDA DE FARIA ALMADA	31/05/2011	28/05/2016

SMSA	36.965-2	LUSANI ROSANE DINIZ RODRIGUES	18/10/1995	25/02/2012
SMSA	36.965-2	LUSANI ROSANE DINIZ RODRIGUES	26/02/2012	19/06/2018
SMSA	83.879-2	LUZIA APARECIDA ALVES DA MOTA	20/12/2007	17/12/2012
SMSA	105.009-3	LUZIA CHAVES NETA	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	86.561-7	LUZIA FERNANDES CORREA	13/06/2008	11/06/2013
SMSA	49.222-5	LUZIA TOYOKO HANASHIRO E SILVA	28/04/2011	25/04/2016
SMSA	91.613-0	LUZINETE SANTOS RAMOS	14/11/2008	12/11/2013
SMSA	83.693-5	LUZITANIA ANTUNES DA COSTA	15/12/2012	13/12/2017
SMSA	102.280-4	LYNNA OLIVEIRA SANTOS	20/07/2012	18/07/2017
SMSA	97.016-X	MACKYSON DE JESUS LEITE	17/11/2010	15/11/2015
SMSA	75.223-5	MAFALDA RODRIGUES DOS SANTOS	15/12/2013	03/03/2019
SMSA	88.526-X	MAGDA FERNANDES DA SILVA	09/09/2008	07/09/2013
SMSA	72.656-0	MAGDA MATOS MAURELLI	08/03/2012	07/08/2018
SMSA	75.156-5	MAGNA FERREIRA DA CRUZ	27/01/2014	26/01/2019
SMSA	108.490-7	MAIARA MAGALHAES MARCHETTI SILVA	23/04/2014	22/04/2019
SMSA	84.288-9	MAIRA ALINE BRAGA SILVA LEITE	26/01/2013	24/01/2018
SMSA	108.140-1	MAIRA ALVES RIBEIRO DE MELO	07/03/2014	05/03/2019
SMSA	104.735-1	MAIRA DE MORAIS BARBOSA	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	102.574-9	MAIRA FARIA BRAGA PIRES	09/08/2012	07/08/2017
SMSA	103.569-8	MAIZA MOREIRA DA SILVA	06/11/2012	04/11/2017
SMSA	71.739-1	MANOEL ARAUJO BRAGA	27/07/2010	02/08/2015
SMSA	84.162-9	MANOEL DA SILVA MIRANDA	11/04/2013	09/04/2018
SMSA	76.890-5	MARA CRISTINA DA SILVA	31/07/2014	19/08/2019
SMSA	75.137-9	MARA RUBIA MONTEIRO SALES	19/11/2013	22/11/2018
SMSA	103.927-8	MARAISA PINHEIRO DO NASCIMENTO GARCIA	17/12/2012	15/12/2017
SMSA	106.973-8	MARCE HELENA DE OLIVEIRA BARROSO	07/10/2013	05/10/2018
SMSA	108.547-4	MARCELA CRISTINA MORAIS DE SOUZA	30/04/2014	28/04/2019
SMSA	76.801-8	MARCELA DE SOUZA LIMA MOL	27/07/2014	28/07/2019
SMSA	97.762-8	MARCELA NUNES SILVERIO PIMENTA	15/02/2011	13/02/2016
SMSA	83.354-5	MARCELAINE MORAIS	24/01/2013	22/01/2018
SMSA	47.694-7	MARCELO ALEXANDRE ANDRADE	12/03/2013	10/03/2018
SMSA	38.937-8	MARCELO AUGUSTO DE PAULA LIMA BORGES	25/07/2011	22/07/2016
SMSA	100.802-X	MARCELO AUGUSTO MADEIRA	30/06/2011	02/07/2016
SMSA	106.319-5	MARCELO CAMPOS DE CASTRO	24/07/2013	22/07/2018
SMSA	89.877-9	MARCELO CHARLES GONCALVES	27/10/2008	25/10/2013
SMSA	104.845-5	MARCELO DE JESUS SANTOS	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	22.484-0	MARCELO DE LIMA FIGUEIREDO	06/11/2013	04/11/2018
SMSA	100.826-7	MARCELO FONSECA PIMENTEL ULHOA	06/08/2011	04/08/2016
SMSA	88.952-4	MARCELO GOMES DE JESUS	09/09/2008	07/09/2013
SMSA	104.969-9	MARCELO NAKAO	26/02/2013	24/02/2018
SMSA	88.884-6	MARCELO PEREIRA DA SILVA	08/09/2008	06/09/2013
SMSA	41.058-X	MARCELO QUINTAO E SILVA	20/06/2012	20/07/2017
SMSA	49.281-0	MARCELO SADI CURY	08/08/2012	06/08/2017
SMSA	39.821-0	MARCIA ANDRADE DE ALMEIDA	10/02/2012	07/02/2017
SMSA	41.986-2	MARCIA APARECIDA CARDOSO MENDES	01/05/2013	12/07/2018
SMSA	104.976-1	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	28/02/2013	26/02/2018
SMSA	98.784-4	MARCIA BARBOSA COURA	29/09/2013	29/09/2018
SMSA	98.784-4	MARCIA BARBOSA COURA	20/06/2011	28/09/2013
SMSA	73.112-2	MARCIA BENITA PORTELA LOBATO	27/03/2012	25/03/2017
SMSA	103.499-3	MARCIA CARDOSO CORGOSINHO	12/11/2012	10/11/2017
SMSA	105.312-2	MARCIA CRISTINA DE JESUS MORAES	13/03/2013	11/03/2018
SMSA	39.786-9	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	11/02/2012	08/02/2017
SMSA	89.862-0	MARCIA CRISTINA OTONI	21/10/2013	19/10/2018
SMSA	89.862-0	MARCIA CRISTINA OTONI	22/10/2008	20/10/2013
SMSA	104.245-7	MARCIA DA NOBREGA RESENDE	28/12/2012	26/12/2017
SMSA	75.481-5	MARCIA DE SOUZA BARBOSA GERARD	15/02/2014	23/02/2019
SMSA	115.937-0	MARCIA DUTRA DEBIEN	19/10/2009	19/10/2009
SMSA	76.745-3	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA DA COSTA	01/07/2014	15/07/2019
SMSA	75.371-1	MARCIA LOURENCO LIMA	17/12/2013	16/12/2018
SMSA	88.497-2	MARCIA MARIA DOS SANTOS AMORIM	08/09/2008	06/09/2013
SMSA	41.283-3	MARCIA MIDORI WATANABE	07/08/2012	05/08/2017
SMSA	73.162-9	MARCIA RENATA REIS VERSIANI	22/03/2012	25/03/2017
SMSA	71.489-9	MARCIA RODRIGUES LAPERRIERE	26/07/2010	24/07/2015
SMSA	75.198-0	MARCILENE FERREIRA	01/12/2013	17/12/2018
SMSA	41.698-7	MARCIO DE OLIVEIRA GONCALVES	19/12/2012	17/12/2017
SMSA	103.150-1	MARCIO PEREIRA DA SILVA	15/11/2012	13/11/2017
SMSA	88.518-9	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	09/09/2008	07/09/2013
SMSA	91.661-0	MARCIONILA MENDES SIQUEIRA	21/11/2008	19/11/2013

SMSA	108.166-5	MARCOS ANTONIO ALVES VIEIRA	07/03/2014	06/03/2019
SMSA	76.558-2	MARCOS ANTONIO DE FARIA SILVA	24/06/2014	22/06/2019
SMSA	37.758-2	MARCOS ANTONIO LUIZ	27/10/2013	16/04/2019
SMSA	97.937-X	MARCOS FABIANO FROES BRUNO	18/02/2011	16/02/2016
SMSA	103.971-5	MARCOS PAULO SOARES SANTOS	14/11/2012	17/02/2016
SMSA	96.879-3	MARCOS VAZ DE OLIVEIRA MORAES	04/10/2010	02/10/2015
SMSA	107.435-9	MARCUS SANTANA DE PINHO	12/11/2013	10/11/2018
SMSA	106.363-2	MARCUS THADEU FALUBA	24/07/2013	22/07/2018
SMSA	97.156-5	MARCUS VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS	18/11/2010	16/11/2015
SMSA	37.806-6	MARCUS VINICIUS DA SILVA	24/09/2006	22/09/2011
SMSA	41.313-9	MARDELENE DE SOUZA	07/08/2013	11/08/2018
SMSA	91.614-9	MARGARET MARIA FERREIRA	17/11/2008	15/11/2013
SMSA	41.253-1	MARGARETE APARECIDA CARDOSO DE ANDRADE	14/02/2013	20/03/2018
SMSA	83.913-6	MARGARETE DE ABREU AREDES MATOS	02/01/2008	30/12/2012
SMSA	83.913-6	MARGARETE DE ABREU AREDES MATOS	31/12/2012	29/12/2017
SMSA	41.750-9	MARGARETE MARIA GARCIA LIMA CHAGAS	08/11/2012	11/11/2017
SMSA	76.891-3	MARGARETE MESQUITA MARGUES	30/07/2014	03/08/2019
SMSA	97.331-2	MARGARETH DE OLIVEIRA ROCHA	01/12/2010	29/11/2015
SMSA	24.802-2	MARGARETH MARIA PAULINO PEREIRA	30/05/2010	31/05/2015
SMSA	41.361-9	MARGARETH SILVANIA DA SILVA FERREIRA	08/10/2012	08/10/2017
SMSA	96.877-7	MARGARIDA CHEQUER MONTEIRO DE MACEDO	10/10/2010	08/10/2015
SMSA	76.677-5	MARGARITA ELIZABETH LAFUENTE TAPIA	05/07/2014	03/07/2019
SMSA	98.573-6	MARIA ADELAIDE PEREIRA	26/05/2011	23/05/2016
SMSA	71.280-2	MARIA ALICE CARVALHO DE MARCO	18/05/2010	16/05/2015
SMSA	35.222-9	MARIA ALZIRA LOIOLA NUNES	04/11/2013	02/11/2018
SMSA	74.035-0	MARIA ANDREA DE OLIVEIRA BRASIL GONTIJO ROCHA	01/11/2012	30/10/2017
SMSA	37.841-4	MARIA ANGELA DOS SANTOS CRUZ	28/11/2008	26/11/2013
SMSA	37.841-4	MARIA ANGELA DOS SANTOS CRUZ	27/11/2013	15/12/2018
SMSA	75.208-1	MARIA ANGELA DOS SANTOS TAVARES	09/02/2014	16/02/2019
SMSA	96.826-2	MARIA ANISIA FERREIRA DOS SANTOS	07/10/2010	05/10/2015
SMSA	104.835-8	MARIA APARECIDA ARAUJO SILVA	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	39.444-4	MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	16/08/2011	13/08/2016
SMSA	83.773-7	MARIA APARECIDA DA SILVA	21/12/2007	18/12/2012
SMSA	41.997-8	MARIA APARECIDA DA SILVA	08/02/2013	06/02/2018
SMSA	44.516-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	11/09/2014	21/10/2019
SMSA	89.852-3	MARIA APARECIDA DA SILVA FAGUNDES	21/10/2008	19/10/2013
SMSA	70.803-1	MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	31/12/2009	13/01/2015
SMSA	50.379-0	MARIA APARECIDA DA SILVA SILVA	02/07/2010	30/06/2015
SMSA	83.634-X	MARIA APARECIDA DE FREITAS MARTINS	18/12/2007	15/12/2012
SMSA	91.689-0	MARIA APARECIDA DE PAULA SANTOS	19/11/2008	17/11/2013
SMSA	104.023-3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	05/12/2012	05/12/2012
SMSA	41.995-1	MARIA APARECIDA GONCALO GOMES	11/01/2013	13/01/2018
SMSA	98.211-7	MARIA APARECIDA LOPES CASTRO	04/03/2011	01/03/2016
SMSA	104.286-4	MARIA APARECIDA MATOS VIEIRA	27/12/2012	25/12/2017
SMSA	83.653-6	MARIA APARECIDA MENDES	17/12/2007	14/12/2012
SMSA	83.653-6	MARIA APARECIDA MENDES	15/12/2012	13/12/2017
SMSA	98.386-5	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	25/03/2011	22/03/2016
SMSA	104.726-2	MARIA APARECIDA REBELO HORTA	14/02/2013	12/02/2018
SMSA	75.908-6	MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	04/04/2014	03/04/2019
SMSA	79.973-8	MARIA ARLETE LIMA DE ANDRADE	28/03/2011	25/03/2016
SMSA	41.243-4	MARIA AUXILIADORA BARROS MORAIS	10/08/2012	08/08/2017
SMSA	83.291-3	MARIA BEATRIZ SILVA LEITE	26/06/2012	24/06/2017
SMSA	88.101-9	MARIA BERNARDINA CUPERTINO	25/07/2008	23/07/2013
SMSA	98.322-9	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA BOTELHO	11/03/2011	08/03/2016
SMSA	102.720-2	MARIA CAROLINA RODRIGUES BARBOSA	10/09/2012	11/08/2017
SMSA	105.383-1	MARIA CAROLINA SILVEIRA SILVA	18/03/2013	16/03/2018

SMSA	89.772-1	MARIA CECILIA DE BETSAN RODRIGUES	13/10/2008	11/10/2013
SMSA	100.790-2	MARIA CECILIA MADEIRA	14/09/2010	12/09/2015
SMSA	89.037-9	MARIA CECILIA MORAIS COSTA	16/09/2008	14/09/2013
SMSA	108.189-4	MARIA CELESTINA LOPES	07/03/2014	05/03/2019
SMSA	83.213-1	MARIA CELIA MENDES DE OLIVEIRA CORSINO	01/04/2011	29/03/2016
SMSA	50.366-9	MARIA CELIA ROCHA ARAUJO	10/10/2007	02/11/2012
SMSA	39.305-7	MARIA CHRISTINA VASCONCELOS TEIXEIRA DE MELO	05/06/2012	24/07/2017
SMSA	74.130-6	MARIA CLARETE ESTEVES FERREIRA	08/11/2012	06/11/2017
SMSA	97.666-4	MARIA CLERIA PEREIRA DOS SANTOS	18/01/2011	16/01/2016
SMSA	47.063-9	MARIA CRISTINA BECHELANY DUTRA	23/07/1995	18/07/2015
SMSA	36.980-6	MARIA CRISTINA RAMOS DE VASCONCELLOS COELHO	08/06/2011	05/06/2016
SMSA	71.072-9	MARIA CRISTINA VIGNOLO	21/02/2010	19/02/2015
SMSA	97.340-1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA GOMES	30/11/2010	28/11/2015
SMSA	75.351-7	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS RODRIGUES	11/12/2013	11/12/2018
SMSA	42.008-9	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	25/03/2013	23/03/2018
SMSA	88.956-7	MARIA DA CONCEICAO HOFFMAN JARDIM	21/09/2013	19/09/2018
SMSA	29.108-4	MARIA DA CONCEICAO JANUARIO DE ANDRADE	31/10/2012	29/10/2017
SMSA	98.259-1	MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO DE CARVALHO PINTO	03/03/2011	29/02/2016
SMSA	39.516-5	MARIA DA CONCEICAO SILVA ARAUJO	25/12/2011	27/12/2016
SMSA	71.535-6	MARIA DA GLORIA BARBOSA CANCADO	02/08/2010	14/09/2015
SMSA	88.963-X	MARIA DA GLORIA COSTA SANTOS	07/09/2013	06/09/2018
SMSA	73.311-7	MARIA DA PENHA SILVA	08/10/2012	20/11/2017
SMSA	84.041-X	MARIA DAS GRACAS DE FATIMA PROFIRIO TEODORO	11/01/2008	08/01/2013
SMSA	97.731-8	MARIA DAS GRACAS DE MENESES	11/02/2011	09/02/2016
SMSA	75.148-4	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA AZEVEDO	06/12/2013	09/12/2018
SMSA	38.902-5	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	17/05/2011	15/05/2016
SMSA	73.357-5	MARIA DAS GRACAS PESSOA ARCANJO	06/06/2012	04/06/2017
SMSA	74.823-8	MARIA DAS GRACAS RAMOS SOUZA	20/07/2013	18/07/2018
SMSA	41.757-6	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO	06/12/2012	07/12/2017
SMSA	70.745-0	MARIA DAS GRACAS ROSA DIAS	28/02/2010	11/04/2015
SMSA	100.886-0	MARIA DE FATIMA BARROSO SILVA	11/12/2010	15/12/2015
SMSA	36.673-4	MARIA DE FATIMA LAGE DE MAGALHAES	17/02/2014	15/02/2019
SMSA	41.268-X	MARIA DE FATIMA MAURICIO	01/01/2013	31/01/2018
SMSA	117.692-5	MARIA DE FATIMA MOREIRA ALCANTARA	02/08/2018	15/09/2018
SMSA	117.692-5	MARIA DE FATIMA MOREIRA ALCANTARA	01/08/2018	01/08/2018
SMSA	48.355-2	MARIA DE FATIMA MOTA KNUFFER	16/07/2010	14/07/2015
SMSA	41.985-4	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA PEREZ	06/04/2013	04/04/2018
SMSA	36.684-X	MARIA DE FATIMA PEREIRA BATISTA	07/06/2012	05/06/2017
SMSA	75.166-2	MARIA DE FATIMA SILVA	01/12/2013	24/12/2018
SMSA	97.899-3	MARIA DE JESUS NUNES SILVERIO	25/06/2011	23/06/2016
SMSA	98.644-9	MARIA DE LOURDES ABREU ORLANDI	30/05/2011	27/05/2016
SMSA	37.829-5	MARIA DE LOURDES BAETA ZILLE	20/09/2016	15/10/2018
SMSA	37.829-5	MARIA DE LOURDES BAETA ZILLE	07/10/1988	21/10/1993
SMSA	44.074-8	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	17/03/2014	15/03/2019
SMSA	95.188-2	MARIA DE LOURDES LOPES DE CARVALHO	26/10/2009	24/10/2014
SMSA	91.812-5	MARIA DE LOURDES MARTINS	28/11/2008	26/11/2013
SMSA	43.709-7	MARIA DO CARMO CALDEIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA	21/02/2014	22/02/2019
SMSA	44.563-4	MARIA DO CARMO COSTA	01/08/2014	18/08/2019
SMSA	42.011-9	MARIA DO CARMO DE SOUZA	24/06/2013	07/07/2018
SMSA	93.488-0	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEIXOTO	09/02/2009	07/02/2014
SMSA	93.488-0	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEIXOTO	08/02/2014	23/02/2019
SMSA	89.259-2	MARIA DO SOCORRO ALVES LEMOS	01/10/2008	29/09/2013
SMSA	41.912-9	MARIA DO SOCORRO PINTO MILARD SOARES	08/02/2013	27/03/2018
SMSA	89.128-6	MARIA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS FRAZAO	19/09/2008	22/09/2013
SMSA	89.128-6	MARIA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS FRAZAO	23/09/2013	19/10/2018

SMSA	41.353-8	MARIA DOS ANJOS CAMPOS DE ASSIS	28/09/2012	28/09/2017
SMSA	83.574-2	MARIA DOS ANJOS DA SILVA FERREIRA	14/12/2007	11/12/2012
SMSA	92.988-7	MARIA EDIR DOS SANTOS DE JESUS	19/01/2009	17/01/2014
SMSA	43.130-7	MARIA ELIANA RIBEIRO BERNARDES	02/08/2013	20/08/2018
SMSA	38.907-6	MARIA ELISIMAR TEIXEIRA DIAS	21/04/2011	18/04/2016
SMSA	104.048-9	MARIA ELIZA DE MATOS SALDANHA ROSA	06/12/2012	04/12/2017
SMSA	88.875-7	MARIA ELIZABETH NASCIMENTO	10/09/2013	08/10/2018
SMSA	88.875-7	MARIA ELIZABETH NASCIMENTO	11/09/2008	09/09/2013
SMSA	71.745-6	MARIA EMILIA LACERDA RODRIGUES	19/07/2010	17/07/2015
SMSA	42.108-5	MARIA EUDES VIEIRA	23/02/2013	20/05/2018
SMSA	41.748-7	MARIA EUGENIA ROCHA DE CASTRO	27/12/2012	25/12/2017
SMSA	73.943-3	MARIA FLAVIA GATTI ALVES	29/12/2012	27/12/2017
SMSA	97.913-2	MARIA FRANCIMAR DE LIMA SALES	16/02/2011	14/02/2016
SMSA	76.281-8	MARIA FREDERICA MOURA VIEIRA	06/06/2014	06/07/2019
SMSA	70.722-1	MARIA GARCIAS GARAJAU	12/10/2009	05/11/2014
SMSA	88.484-0	MARIA GERALDA DA SILVA	04/09/2008	02/09/2013
SMSA	47.522-3	MARIA GERALDA MAGELA GOMES	07/12/2005	08/04/2013
SMSA	47.522-3	MARIA GERALDA MAGELA GOMES	09/04/2013	07/04/2018
SMSA	43.249-4	MARIA GLAUCIA NUNES	15/10/2013	13/10/2018
SMSA	42.920-5	MARIA GORETTI FONSECA RAMIRO ROCHA	15/09/2013	12/10/2018
SMSA	39.483-5	MARIA HELENA CORREA	18/09/2011	15/09/2016
SMSA	37.746-9	MARIA HELENA DO NASCIMENTO MEIRELES	13/05/2008	23/05/2013
SMSA	37.746-9	MARIA HELENA DO NASCIMENTO MEIRELES	24/05/2013	30/05/2018
SMSA	71.232-2	MARIA HELENA FRANCISCA FIGUEIREDO	07/06/2010	08/02/2016
SMSA	47.114-7	MARIA HELENA FRANCO MORAIS	18/08/2008	16/08/2013
SMSA	37.792-2	MARIA HELENA SILVA NUNES DE ASSIS	19/07/1988	05/08/1993
SMSA	37.792-2	MARIA HELENA SILVA NUNES DE ASSIS	06/08/1993	26/11/2018
SMSA	41.480-1	MARIA IMACULADA GONCALVES	27/01/2013	11/02/2018
SMSA	73.221-8	MARIA IMACULADA SILVA	19/04/2012	17/04/2017
SMSA	27.946-7	MARIA IMACULADA VON ATZINGEN PASQUINI	31/07/2014	29/07/2019
SMSA	77.951-6	MARIA INACIA DOS SANTOS	15/02/2011	14/02/2016
SMSA	88.516-2	MARIA INES DE JESUS DIAS DA SILVA SANTOS	04/09/2008	02/09/2013
SMSA	100.872-0	MARIA INEZ ALVES PEREIRA	20/10/2013	23/10/2018
SMSA	83.646-3	MARIA ISABEL DE MENEZES MORET	11/12/2012	09/12/2017
SMSA	70.783-3	MARIA JOSE CHAVES DE ALMEIDA	06/10/2009	04/10/2014
SMSA	105.361-0	MARIA JOSE DA SILVA	15/03/2013	13/03/2018
SMSA	39.589-0	MARIA JOSE DE FATIMA SILVEIRA	20/10/2011	17/10/2016
SMSA	70.918-6	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	11/03/2010	09/03/2015
SMSA	89.198-7	MARIA LETICIA DE MIRANDA MATI	26/09/2008	24/09/2013
SMSA	50.718-4	MARIA LUCIA AVILA BARBOSA DE ALVARENGA	29/08/2013	08/09/2018
SMSA	41.617-0	MARIA LUCIA DE LIMA	01/10/2012	04/10/2017
SMSA	77.367-4	MARIA LUCIA MARTINS	03/08/2014	07/08/2019
SMSA	41.778-9	MARIA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	10/12/2012	04/01/2018
SMSA	47.331-X	MARIA LUCIA ZEFERINO DE FREITAS	10/05/2007	15/08/2012
SMSA	85.892-0	MARIA LUISA CARVALHO RIBEIRO	22/05/2013	16/12/2018
SMSA	84.434-2	MARIA LUIZA PACHECO LIMA	06/03/2008	04/03/2013
SMSA	84.434-2	MARIA LUIZA PACHECO LIMA	05/03/2013	03/03/2018
SMSA	39.101-1	MARIA LUIZA PEREIRA DE ARAUJO	29/09/2011	07/02/2017
SMSA	88.475-1	MARIA LUZIA CESARIO LACERDA	03/09/2008	01/09/2013
SMSA	76.722-4	MARIA MADALENA CORREIA ALVES	26/07/2014	03/08/2019
SMSA	106.919-3	MARIA MADALENA DA SILVA SILVEIRA	04/10/2013	02/10/2018
SMSA	83.858-X	MARIA MARGARIDA MOREIRA SILVA	27/12/2007	24/12/2012
SMSA	70.802-3	MARIA MARTINS ROSA FREITAS	16/10/2009	25/10/2014
SMSA	95.171-8	MARIA MONICA SANTOS	28/10/2009	26/10/2014
SMSA	91.792-7	MARIA NEUSABETE FERNANDES	05/12/2008	03/12/2013
SMSA	104.280-5	MARIA NEUSABETE FERNANDES	16/02/2013	14/02/2018
SMSA	71.241-1	MARIA NEUZA MENEZES DE MOURA	24/05/2010	25/06/2015

SMSA	70.769-8	MARIA OLIMPIA DOS REIS	30/09/2009	28/09/2014
SMSA	100.759-7	MARIA PINHEIRO DE FREITAS UTSCH	04/10/2008	22/10/2013
SMSA	107.017-5	MARIA ROSA ALVES COSTA	14/10/2013	12/10/2018
SMSA	109.876-2	MARIA ROSELI TEIXEIRA	17/09/2014	15/09/2019
SMSA	89.010-7	MARIA SANTINA APARECIDA AZEVEDO	15/09/2008	13/09/2013
SMSA	91.645-9	MARIA SANTOS ROSA	20/11/2008	18/11/2013
SMSA	98.667-8	MARIA STAEL GOMES PEREIRA DOS SANTOS	01/06/2011	29/05/2016
SMSA	71.485-6	MARIA SUELY ROCHA VALENTIM	12/07/2010	11/07/2015
SMSA	83.388-X	MARIA TERESA SALGADO PEREIRA DE CASTRO	01/12/2012	09/12/2017
SMSA	77.057-8	MARIA TEREZA RODRIGUES	24/08/2014	22/08/2019
SMSA	92.865-1	MARIA VALQUIRIA COSTA ANDRADE	12/01/2009	10/01/2014
SMSA	37.815-5	MARIA VERONICA MARQUES GOMES	27/09/2008	30/10/2013
SMSA	37.815-5	MARIA VERONICA MARQUES GOMES	31/10/2013	31/10/2018
SMSA	97.725-3	MARIA VITORIA ASSUMPCAO MOURAO	07/02/2011	05/02/2016
SMSA	88.476-X	MARIANA DA ROCHA MENDES	05/09/2008	03/09/2013
SMSA	95.081-9	MARIANA GARBOCI	23/10/2009	21/10/2014
SMSA	104.736-X	MARIANA MACHADO DOS SANTOS	08/02/2013	06/02/2018
SMSA	89.853-1	MARIANA PANTUSO MONTEIRO	23/04/2014	01/05/2019
SMSA	89.853-1	MARIANA PANTUSO MONTEIRO	24/10/2008	22/04/2014
SMSA	104.016-0	MARIANA PATRICIA PRATES DE ABREU	26/11/2012	16/08/2016
SMSA	107.123-6	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	17/10/2013	15/10/2018
SMSA	104.030-6	MARIANA TOLENTINO CAMELO	04/12/2012	02/12/2017
SMSA	106.372-1	MARIANE SANTOS DE CARVALHO	25/07/2013	24/07/2018
SMSA	88.989-3	MARIANGELA ROSSINI GOMES TEODORO	09/09/2008	07/09/2013
SMSA	41.550-6	MARICILIA DE CASSIA OLIVEIRA	14/11/2012	13/11/2017
SMSA	97.321-5	MARIELA MARTINS BLANC	29/11/2010	27/11/2015
SMSA	83.194-1	MARIELLE PORTO MATTOS	18/02/2014	16/02/2019
SMSA	95.146-7	MARIENE PINHEIRO FERREIRA	26/10/2009	24/10/2014
SMSA	73.302-8	MARILDA DA CONCEICAO ALVES	16/04/2012	22/04/2017
SMSA	97.361-4	MARILDA LUIZA DE LIMA SILVA	03/12/2010	01/12/2015
SMSA	88.454-9	MARILDA ZACARIAS	08/09/2008	06/09/2013
SMSA	83.732-X	MARILENE ALVES DE ALMEIDA	13/12/2007	10/12/2012
SMSA	73.355-9	MARILENE ALVES DE ALMEIDA	24/04/2012	22/04/2017
SMSA	97.701-6	MARILENE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	26/10/2013	31/10/2018
SMSA	97.701-6	MARILENE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	31/01/2011	25/10/2013
SMSA	91.850-8	MARILENE DE SOUZA COSTA MARTINS	07/12/2013	23/12/2018
SMSA	71.301-9	MARILIA DE MELLO FALCAO	28/08/2010	08/09/2015
SMSA	97.754-7	MARILIA DO SOCORRO MARQUES MOURA ARAUJO	17/02/2011	15/02/2016
SMSA	106.618-6	MARILIA LOPES FRANCISCO ALVES	12/08/2013	10/08/2018
SMSA	92.737-X	MARILUSA RODRIGUES PEREIRA DIAS	02/01/2009	31/12/2013
SMSA	89.996-1	MARILZA PIRES	17/11/2008	15/11/2013
SMSA	88.114-0	MARILZA RODRIGUES DE CARVALHO SANTANA	24/07/2008	22/07/2013
SMSA	107.088-4	MARINA ALVES MARTINS	18/10/2013	16/10/2018
SMSA	41.399-6	MARINA BARBOSA CARDOSO SILVA	09/09/2012	03/10/2017
SMSA	102.605-2	MARINA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	08/08/2012	06/08/2017
SMSA	75.259-6	MARINA FERNANDES DA SILVA	07/12/2013	27/01/2019
SMSA	83.433-9	MARINA FRANCA RIBEIRO	06/12/2007	03/12/2012
SMSA	97.295-2	MARINA MORENA SILVA RODRIGUES	22/11/2010	20/11/2015
SMSA	104.322-4	MARINA PATRICIA CUSTODIA DA SILVA SOUZA	28/12/2012	26/12/2017
SMSA	103.405-5	MARINA RIBEIRO DE MELO	18/10/2012	16/10/2017
SMSA	102.047-X	MARINA RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO	27/08/2012	25/08/2017
SMSA	103.656-2	MARINA SANTOS TUPI BARREIRA SCHETTINO	14/11/2012	12/11/2017
SMSA	103.830-1	MARINA TEIXEIRA	29/11/2012	27/11/2017
SMSA	88.445-X	MARINALVA CRUZ SOARES DA SILVA	04/09/2008	02/09/2013
SMSA	76.413-6	MARINETI FERREIRA DELFINO	17/07/2014	01/08/2019
SMSA	83.737-0	MARINILZA BERNARDO DA SILVA	14/12/2007	11/12/2012
SMSA	83.737-0	MARINILZA BERNARDO DA SILVA	12/12/2012	10/12/2017
SMSA	94.138-0	MARIONE MIRLEY DE MAGALHAES	15/06/2009	13/06/2014
SMSA	41.839-4	MARISA ARAUJO DE SOUZA	01/03/2013	07/03/2018
SMSA	106.484-1	MARISA CONCEICAO DIAS BATISTA	26/07/2013	24/04/2017
SMSA	94.346-4	MARISA CRISTINA DE BRITO	03/07/2009	01/07/2014
SMSA	73.935-2	MARISE HILBERT SANTOS	28/09/2012	26/09/2017
SMSA	43.547-7	MARISLENE DA CONCEICAO SILVA DIAS	31/05/2014	31/05/2019

SMSA	89.759-4	MARISSELMA ADRIANO DA SILVA SILVEIRA	17/10/2008	15/10/2013
SMSA	76.944-8	MARISTELA MARINA DA SILVA RIBEIRO	29/07/2014	06/08/2019
SMSA	83.601-3	MARISTELA SILVA DOS SANTOS	10/12/2007	07/12/2012
SMSA	41.741-X	MARIZA SANTOS ALVES	13/12/2012	11/12/2017
SMSA	103.704-6	MARIZA VIANA DE FIGUEIREDO TAVARES	12/11/2012	10/11/2017
SMSA	41.832-7	MARIZE HELENA DE OLIVEIRA	27/11/2012	25/11/2017
SMSA	74.990-0	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	16/08/2013	15/08/2018
SMSA	89.160-X	MARLENE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	23/09/2008	21/09/2013
SMSA	106.404-3	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA	26/07/2013	28/07/2018
SMSA	41.424-0	MARLENE FERREIRA PINTO	12/09/2012	20/09/2017
SMSA	97.796-2	MARLENE GONCALVES FIGUEIREDO	15/02/2011	13/02/2016
SMSA	89.056-5	MARLENE LEO DE ARAUJO	17/09/2008	15/09/2013
SMSA	103.860-3	MARLETE APARECIDA BATISTA	26/11/2012	24/11/2017
SMSA	83.502-5	MARLETE PINHEIRO DE AGUILAR	05/12/2007	02/12/2012
SMSA	41.980-3	MARLI DAS GRACAS ANTONIO	07/03/2013	17/05/2018
SMSA	83.738-9	MARLI FRANCISCO PIRES SILVA	21/12/2007	18/12/2012
SMSA	88.891-9	MARLI MARTINS DE LIMA	08/09/2008	06/09/2013
SMSA	37.426-5	MARLI OLIVIA RIBEIRO	15/01/2013	16/01/2018
SMSA	97.328-2	MARLI SILVA MIRANDA	02/12/2010	30/11/2015
SMSA	88.402-6	MARLUCE DE ARAUJO VASCONCELOS SANTOS	23/08/2008	21/08/2013
SMSA	39.548-3	MARLUCE SOARES DE ALMEIDA	25/10/2011	22/10/2016
SMSA	71.261-6	MARLUCIA DA SILVA MOREIRA	23/05/2010	24/05/2015
SMSA	76.497-7	MARLY DA SILVA CARVALHO	26/06/2014	24/06/2019
SMSA	41.653-7	MARLY LOPES JARDIM	05/10/2012	03/10/2017
SMSA	40.745-7	MARQUES DA SILVA BERNARDO	01/04/2012	31/03/2017
SMSA	44.313-5	MARQUES JUNIOR DO CARMO	24/04/2014	23/04/2019
SMSA	98.496-9	MARTA APARECIDA DA SILVA	19/05/2011	16/05/2016
SMSA	98.077-7	MARTA ELOISA AVELINO DA COSTA VIANA	28/02/2011	26/02/2016
SMSA	86.608-7	MARTA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	19/06/2013	18/06/2018
SMSA	75.374-6	MARTA MARIA MENDES	29/12/2013	27/12/2018
SMSA	97.273-1	MARTA MOREIRA DE CAMPOS	26/11/2010	24/11/2015
SMSA	41.208-6	MARTA SOUTO QUEIROZ JOVENCIO	23/08/2012	21/08/2017
SMSA	105.072-7	MARTHA COELHO DE MACEDO	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	76.355-5	MARY ANGELA NASSAU	08/07/2014	18/07/2019
SMSA	83.617-X	MARY ELIZABETE GONCALVES DA SILVA	25/01/2013	23/03/2018
SMSA	83.617-X	MARY ELIZABETE GONCALVES DA SILVA	18/12/2007	24/01/2013
SMSA	103.402-0	MATHEUS AUGUSTO SANTANA	24/10/2012	22/10/2017
SMSA	95.309-5	MAURICIO MAURO MARTINS JUNIOR	20/11/2009	18/11/2014
SMSA	97.776-8	MAURICIO WAGNER NEIVA DE SOUSA	14/02/2011	12/02/2016
SMSA	103.411-X	MAURO ALEXANDRE ALVES DA CRUZ	22/10/2012	20/10/2017
SMSA	36.665-3	MAX ANDRE DOS SANTOS	06/01/2014	04/01/2019
SMSA	98.284-2	MAX SILVA MOREIRA	01/03/2011	27/02/2016
SMSA	104.952-4	MAYARA ESTANISLAU ROSA DO NASCIMENTO	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	106.587-2	MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/2013	21/08/2018
SMSA	98.065-3	MEIRE REGINA FIGUEIREDO	25/02/2011	23/02/2016
SMSA	75.159-X	MEIRY DO SOCORRO CARNEIRO	16/11/2013	18/11/2018
SMSA	97.900-0	MELINE DUARTE LIMA	18/02/2011	16/02/2016
SMSA	103.691-0	MELISSA GOMES DE SOUSA	14/11/2012	12/11/2017
SMSA	103.023-8	MELISSA LIMA SOUTO	17/10/2012	15/10/2017
SMSA	95.500-4	MERCIA HELOISA FERREIRA	23/12/2009	21/12/2014
SMSA	109.506-2	MICHELE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	14/08/2014	12/08/2019
SMSA	83.733-8	MICHELLE ANTUNES CRUZ	21/12/2007	18/12/2012
SMSA	103.381-4	MICHELLE CRISTINA MENDONCA SENHORINI	11/10/2012	09/10/2017
SMSA	104.367-4	MICHELLE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA MENEZES	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	104.913-3	MICHELLE RAFAELLE MACHADO	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	105.461-7	MICHELLE SILVA DE SOUZA	15/04/2013	13/04/2018
SMSA	88.079-9	MICHELLE SILVA TRINDADE DE MIRANDA	24/07/2008	22/07/2013
SMSA	102.100-X	MICINEIDE MOTA MENDES	27/07/2012	25/07/2017
SMSA	49.105-9	MILCY DA MATTA	08/03/2013	19/10/2018
SMSA	96.140-3	MILENA ISIS TAVARES DA SILVA E BOTELLI	15/06/2010	10/11/2015
SMSA	91.790-0	MILENA PAOLUCCI ARANTES	04/12/2013	02/12/2018
SMSA	103.737-2	MILENE ESTANISLAU SANTOS	12/11/2012	10/11/2017
SMSA	93.150-4	MILLER GOMES DE ASSIS	21/01/2009	19/01/2014
SMSA	105.205-3	MIRELLE DIAS CAMPOS	07/03/2013	05/03/2018
SMSA	89.813-2	MIRIA FRANCISCA MARTINS	20/10/2008	18/10/2013
SMSA	42.968-X	MIRIAM APARECIDA DE SOUZA	08/06/2006	22/11/2018
SMSA	108.649-7	MIRIAM BARBOSA COSTA	06/05/2014	07/05/2019
SMSA	103.430-6	MIRIAM BEATRIZ DOS SANTOS GONZAGA	29/10/2012	27/10/2017
SMSA	71.592-5	MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA	27/07/2010	25/07/2015
SMSA	104.368-2	MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA	13/02/2013	11/02/2018

SMSA	50.852-0	MIRIAM DE FREITAS BARBOSA	19/01/2014	01/03/2019
SMSA	95.109-2	MIRIAM FRANCISCA LOPES DE SOUSA	26/10/2009	24/10/2014
SMSA	83.720-6	MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA	21/12/2007	24/03/2016
SMSA	104.318-6	MIRIAM NADIA LUCAS SANTOS	30/12/2012	28/12/2017
SMSA	91.644-0	MIRIAM OLIVEIRA DIAS	17/11/2013	16/11/2018
SMSA	71.759-6	MIRIAM WANDERLEY DIAS LAGES	10/08/2010	06/10/2015
SMSA	75.404-1	MIRIAN ALVES MIRANDA	16/02/2014	31/03/2019
SMSA	76.941-3	MIRIAN CONCEICAO MOREIRA DE ALCANTARA	10/07/2014	16/07/2019
SMSA	41.503-4	MIRIAN DO CARMO ROSA	08/09/2012	30/11/2017
SMSA	89.147-2	MIRIAN KERLE MARTINS MORAIS	26/09/2008	24/09/2013
SMSA	86.594-3	MIRINA LEAL DE SOUZA	15/06/2013	16/06/2018
SMSA	104.784-X	MONA LISA DE FATIMA SILVA DINIZ	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	103.749-6	MONICA ANGELICA SANTOS MAIA	13/11/2012	11/11/2017
SMSA	84.076-2	MONICA APARECIDA FELIPE ABRANTES	11/01/2008	08/01/2013
SMSA	108.607-1	MONICA AVELLAR BARRETO	05/05/2014	03/05/2019
SMSA	43.307-5	MONICA BARBOSA FERNANDES ROSEMBURG	10/01/2014	08/02/2019
SMSA	108.629-2	MONICA BEATRIZ DA SILVA	14/05/2014	17/05/2019
SMSA	38.863-0	MONICA BELING DA SILVA	22/01/2014	21/01/2019
SMSA	38.863-0	MONICA BELING DA SILVA	23/01/2009	21/01/2014
SMSA	105.145-6	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	26/02/2013	24/02/2018
SMSA	83.212-3	MONICA DA CRUZ OLIVEIRA	03/11/2007	10/11/2012
SMSA	83.212-3	MONICA DA CRUZ OLIVEIRA	11/11/2012	17/12/2017
SMSA	98.476-4	MONICA DE ASSIS FONTES SILVA	18/05/2011	15/05/2016
SMSA	83.512-2	MONICA DO COUTO	10/12/2007	07/12/2012
SMSA	86.517-X	MONICA DUARTE PIMENTEL	09/06/2008	07/06/2013
SMSA	71.812-6	MONICA HORTENCE BREIAS FILIZZOLA	07/08/2010	05/08/2015
SMSA	83.944-6	MONICA MARIA MIRANDA SALVADOR	02/01/2013	31/12/2017
SMSA	83.944-6	MONICA MARIA MIRANDA SALVADOR	04/01/2008	01/01/2013
SMSA	41.886-6	MONICA MARTINS MOREIRA	22/01/2013	04/03/2018
SMSA	88.983-4	MONIQUE LOURENCO CARQUEJEIRO CABRAL	13/09/2008	11/09/2013
SMSA	88.436-0	MYRIAM PINTO	04/09/2008	02/09/2013
SMSA	95.155-6	NADIA RODRIGUES DOS SANTOS	27/10/2009	11/11/2014
SMSA	97.008-9	NADIM JABER	02/11/2010	31/10/2015
SMSA	71.256-X	NADIR MACHADO AFONSO	16/08/2011	02/09/2016
SMSA	103.696-1	NAIARA DA SILVA PEREIRA	08/11/2012	06/11/2017
SMSA	103.731-3	NAIARA TIAGO DOS SANTOS BASTOS	13/11/2012	11/11/2017
SMSA	103.657-0	NAIM ISSA KASSAB	12/09/2012	10/09/2017
SMSA	96.880-7	NAIR FERNANDES DE OLIVEIRA	13/10/2010	11/10/2015
SMSA	73.359-1	NAIRA RIBAS DE SALES	29/04/2012	27/04/2017
SMSA	49.380-9	NANCY DO CARMO FONSECA	11/10/2012	17/04/2018
SMSA	49.380-9	NANCY DO CARMO FONSECA	24/05/2007	10/10/2012
SMSA	84.395-8	NANCY REBOUCAS JULIAO	27/02/2013	25/02/2018
SMSA	104.930-3	NATALIA DE CAMPOS SOUTO	25/02/2013	23/02/2018
SMSA	106.934-7	NATALIA ENES FERREIRA	26/09/2013	24/09/2018
SMSA	107.094-9	NATALIA FREITAS DANTAS	14/10/2013	12/10/2018
SMSA	97.289-8	NATALIA GONCALVES LIMA CELESTINO	26/11/2010	24/11/2015
SMSA	104.398-4	NATALIA GONCALVES MADUREIRA	22/02/2013	20/02/2018
SMSA	97.579-X	NATALIA GUIMARAES MOREIRA GIORI	20/12/2010	18/12/2015
SMSA	101.998-6	NATALIA PONTES DE ALBUQUERQUE	04/07/2012	02/07/2017
SMSA	97.753-9	NATALIA PRISCILA MOTA DE ABREU	17/02/2011	15/02/2016
SMSA	97.736-9	NATALIA SILVA CHAMPS	11/02/2011	15/02/2016
SMSA	107.139-2	NATHALIA ANDRADE DOMINGUES RODRIGUES SANTOS	23/10/2013	23/10/2018
SMSA	104.719-X	NATHALIA FERREIRA GOMES COSTA	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	107.091-4	NATHALIA LOPES GOMES PINTO FERREIRA	14/10/2013	12/10/2018
SMSA	105.573-7	NATHALIA SILVEIRA E SILVA LUIZ	13/05/2013	11/05/2018
SMSA	89.004-2	NATHALIE FRANCO MANHAES	12/09/2008	10/09/2013
SMSA	95.216-1	NAYARA GRASIELLE RIBEIRO TAVARES	06/11/2009	04/11/2014
SMSA	43.622-8	NEIDA DE FATIMA DOS SANTOS	14/02/2014	09/03/2019
SMSA	43.246-X	NEIDA SAMPAIO GUIMARAES	22/11/2013	19/03/2019
SMSA	71.283-7	NEIDE SOARES CARNEIRO	09/05/2010	29/06/2015
SMSA	74.080-6	NEIFE CHAVES ZANHAR	01/11/2012	30/10/2017
SMSA	83.534-3	NEIVA APARECIDA DE CASTRO	13/12/2007	10/12/2012
SMSA	83.544-0	NELHA DE FATIMA VIEIRA ROCHA	14/12/2007	11/12/2012
SMSA	75.144-1	NELI PIEDADE PEREIRA BARBOSA	14/12/2013	14/12/2018
SMSA	71.492-9	NELMA FERREIRA SOUZA	22/11/2010	20/11/2015
SMSA	109.098-2	NELSON DA SILVA SANTOS	11/07/2014	09/07/2019
SMSA	83.559-9	NERILENE ISABEL MALTA	12/12/2012	10/12/2017
SMSA	83.559-9	NERILENE ISABEL MALTA	14/12/2007	11/12/2012

SMSA	75.210-3	NERIO SAVIO DO NASCIMENTO	28/11/2013	26/11/2018
SMSA	84.878-X	NERLI PEREIRA COSTA	22/04/2013	20/04/2018
SMSA	91.908-3	NEUSA MARISA TEIXEIRA DA SILVEIRA	10/12/2008	08/12/2013
SMSA	75.429-7	NEUZA MARIA	13/12/2013	11/12/2018
SMSA	100.881-X	NEUZA MARIA AGOSTINHO	16/05/2010	14/05/2015
SMSA	83.062-7	NEWTON DE SOUZA CAMPOS	30/08/2007	26/09/2012
SMSA	89.007-7	NICY APARECIDA VIDAL DA SILVA PRATA	15/09/2008	13/09/2013
SMSA	88.170-1	NIKOLAS STEPHAN FARIA DOS SANTOS	27/07/2013	25/07/2018
SMSA	77.208-2	NILCE CARVALHO ARAUJO	24/07/2014	12/08/2019
SMSA	105.085-9	NILCE FERREIRA DE OLIVEIRA	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	43.704-6	NILCE MATILDE COSTA	08/02/2014	16/02/2019
SMSA	89.137-5	NILMA AUXILIADORA DE SOUZA	23/09/2008	21/09/2013
SMSA	71.876-2	NILSON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	22/08/2010	27/08/2015
SMSA	83.679-X	NILTON GERALDO DE CARVALHO	19/12/2012	17/12/2017
SMSA	97.910-8	NILTON ROGERIO DOS SANTOS	21/02/2011	19/02/2016
SMSA	98.505-1	NILVANE APARECIDA SAMPAIO DOS SANTOS	16/05/2011	13/05/2016
SMSA	75.172-7	NILZA DA LUZ COSTA	13/12/2013	12/01/2019
SMSA	71.664-6	NILZA MENEZES DOS SANTOS	17/07/2010	15/07/2015
SMSA	75.409-2	NILZA PARREIRAS DE OLIVEIRA	26/01/2014	03/02/2019
SMSA	39.220-4	NILZETE FERREIRA SOUZA	20/08/2011	17/09/2016
SMSA	48.348-X	NINA TERESA BRINA	30/05/2011	31/05/2016
SMSA	83.447-9	NINON ROSE LADISLAU SANTA ROSA	04/12/2007	01/12/2012
SMSA	83.447-9	NINON ROSE LADISLAU SANTA ROSA	02/12/2012	12/12/2017
SMSA	43.090-4	NIOZETE MARIA MARTINS HORTA	07/11/2015	08/09/2018
SMSA	106.926-6	NIVEA MARIA DA LUZ JUSCELI-NO	04/10/2013	07/10/2018
SMSA	41.736-3	NIVIA DEMETRIO	23/12/2012	21/12/2017
SMSA	47.668-8	NORA NEI REIS PEREIRA	11/01/2009	09/01/2014
SMSA	82.646-8	NORBERTO PASSINI	26/06/2007	24/06/2012
SMSA	38.949-1	NORBERTO PASSINI	26/01/2011	24/01/2016
SMSA	82.646-8	NORBERTO PASSINI	25/06/2012	23/06/2017
SMSA	70.781-7	OLGA FRANCISCA DE PAULA	26/01/2010	24/01/2015
SMSA	89.865-5	OLINDA GONCALVES SOARES	20/10/2008	18/10/2013
SMSA	98.001-7	OLINDA MARIA NASSER DIAS	18/02/2011	16/02/2016
SMSA	44.787-4	OLIVIA CASSIA DE ABREU	05/08/2014	26/08/2019
SMSA	104.836-6	OLMA RIBEIRO DE SOUZA	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	24.995-9	OMAR JOSE DE FREITAS	15/05/2014	13/05/2019
SMSA	85.923-4	ORESTES RODRIGUES VILEFORT	19/05/2008	17/05/2013
SMSA	48.980-1	ORMA MARIA LUIZA DE SOUZA	09/01/2008	19/08/2014
SMSA	84.010-X	OTAVIANA PEREIRA	11/01/2008	08/01/2013
SMSA	98.039-4	PABLO RODRIGUES DE SOUSA	23/02/2011	21/02/2016
SMSA	70.719-1	PACIFICO ANTUNES COSTA NETO	17/10/2009	23/10/2014
SMSA	95.278-1	PALMYRA RAQUEL NOBRE LOPES	16/11/2009	14/11/2014
SMSA	107.012-4	PAMELA COELHO DUARTE	14/10/2013	17/10/2018
SMSA	45.240-1	PAOLA HAUEISEN BATISTA	31/08/2014	31/08/2019
SMSA	96.956-0	PATRICIA AGUIAR BELLINI	04/11/2010	02/11/2015
SMSA	89.017-4	PATRICIA AGUIAR DE OLIVEIRA SOARES	14/09/2008	12/09/2013
SMSA	89.776-4	PATRICIA ALVES DOS SANTOS DOS REIS	15/10/2008	13/10/2013
SMSA	41.921-8	PATRICIA ANTONIA CORREA DE FREITAS	09/12/2012	07/12/2017
SMSA	73.331-1	PATRICIA CARLA GOMES	20/04/2012	18/04/2017
SMSA	73.363-X	PATRICIA COSTA	15/05/2012	17/05/2017
SMSA	106.652-6	PATRICIA CRISTINA DOS REIS SILVA	08/08/2013	07/08/2018
SMSA	89.149-9	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	26/09/2008	24/09/2013
SMSA	97.916-7	PATRICIA DAVID FERREIRA NOGUEIRA	18/02/2011	16/02/2016
SMSA	41.345-7	PATRICIA DE LIMA VIEIRA	25/10/2012	13/03/2018
SMSA	103.418-7	PATRICIA DE MATOS CASTRO FONSECA	19/10/2012	17/10/2017
SMSA	103.843-3	PATRICIA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO ALMEIDA	30/11/2012	28/11/2017
SMSA	88.272-4	PATRICIA DOS SANTOS CHAGAS	10/08/2013	25/09/2018
SMSA	107.060-4	PATRICIA FERNANDA MACHADO	16/10/2013	19/10/2018
SMSA	98.469-1	PATRICIA FERNANDES PENA	11/05/2011	08/05/2016
SMSA	71.790-1	PATRICIA FERREIRA TORRES	16/09/2010	22/09/2015
SMSA	108.495-8	PATRICIA FRANCO PEDRO	23/04/2014	26/04/2019
SMSA	83.629-3	PATRICIA FREITAS ALVES	15/12/2012	13/12/2017
SMSA	89.907-4	PATRICIA GENELHU GUILHERME TAVARES	28/10/2008	26/10/2013
SMSA	70.588-1	PATRICIA GUIMARAENS FERREIRA	14/05/2009	12/05/2014
SMSA	104.040-3	PATRICIA HELENA DA SILVA	21/09/2013	19/09/2018
SMSA	104.040-3	PATRICIA HELENA DA SILVA	04/12/2012	20/09/2013
SMSA	104.934-6	PATRICIA HELENA FRANCO NICOLAU	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	92.905-4	PATRICIA LAURA FURTADO SARMENTO	12/01/2009	10/01/2014
SMSA	106.260-1	PATRICIA MARIA DA COSTA REIS	12/07/2013	15/07/2018
SMSA	91.815-X	PATRICIA MIRANDA DE FREITAS	05/12/2008	03/12/2013

SMSA	98.261-3	PATRICIA NOGUEIRA ALVES PA- JUABA	04/03/2011	01/03/2016
SMSA	104.706-8	PATRICIA PEREIRA ARRUDA	06/02/2013	04/02/2018
SMSA	108.443-5	PATRICIA PESSOA DA CUNHA MENEZES	29/04/2014	03/05/2019
SMSA	73.216-1	PATRICIA VIOTTI CORREA	23/04/2012	24/04/2017
SMSA	98.517-5	PATRICIA VIVIANE BAHIA DE AL- MEIDA	20/05/2011	17/05/2016
SMSA	91.797-8	PAULA COSTA SILVA MOREIRA	05/12/2008	03/12/2013
SMSA	98.266-4	PAULA DIAS AZEVEDO	03/03/2011	29/02/2016
SMSA	88.503-0	PAULA MARANGON FELIPE RO- CHA	08/09/2008	06/09/2013
SMSA	89.908-2	PAULA VIEIRA PACHECO	29/10/2008	27/10/2013
SMSA	102.008-9	PAULIANE FIGUEIREDO BARBO- ZA SARKIS	26/06/2012	24/06/2017
SMSA	106.743-3	PAULO ALVES COSTA JUNIOR	28/08/2013	26/08/2018
SMSA	88.478-6	PAULO CESAR DE MORAIS RO- QUE	05/09/2008	03/09/2013
SMSA	104.266-X	PAULO CESAR DOS SANTOS SIL- VA	30/12/2012	28/12/2017
SMSA	104.266-X	PAULO CESAR DOS SANTOS SIL- VA	29/12/2017	21/01/2019
SMSA	91.649-1	PAULO DE ARIMATEA ELEUTE- RIO	13/11/2008	11/11/2013
SMSA	104.737-8	PAULO HENRIQUE BORGES	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	104.819-6	PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	104.437-9	PAULO HENRIQUE FRANCO LO- PES	29/12/2012	27/12/2017
SMSA	39.192-5	PAULO MARCIO MAGALHAES	10/11/2013	08/11/2018
SMSA	88.153-1	PAULO ROBERTO DE FREITAS FERREIRA	31/07/2013	17/08/2018
SMSA	106.580-5	PAULO SERGIO DA SILVA CORES- MA	08/08/2013	26/08/2018
SMSA	41.566-2	PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEI- RA	23/08/2012	28/08/2017
SMSA	77.161-2	PEDRO ANTONIO FROIS	20/07/2014	06/09/2019
SMSA	74.264-7	PEDRO AUGUSTO CONDE LOBO MARTINS	22/11/2012	20/11/2017
SMSA	107.368-9	POLIANA CRISTINA GUIMARAES ALMEIDA	01/11/2013	01/11/2018
SMSA	103.853-0	POLIANA VALNEI CAETANO	27/11/2012	25/11/2017
SMSA	88.051-9	POLLYANA APARECIDA OLIVEI- RA	15/07/2013	12/08/2018
SMSA	104.942-7	POLLYANNA KARLA SILVA DA VEIGA	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	97.952-3	POLLYANNA RODRIGUES LEITE	22/02/2011	20/02/2016
SMSA	98.320-2	POLYANA COIMBRA MASCARE- NHAS	14/03/2011	11/03/2016
SMSA	97.805-5	POLYANA DE SOUZA REZENDE CHAVES	18/02/2011	19/02/2016
SMSA	84.307-9	PRISCILA COSTA NEVES	16/02/2013	11/03/2018
SMSA	75.486-6	PRISCILA CROSARA HORTA ARAUJO	16/01/2014	19/01/2019
SMSA	89.190-1	PRISCILA LIMA DE ASSIS	26/09/2008	24/09/2013
SMSA	103.702-X	PRISCILA MARA PENNA RIBEIRO DOS SANTOS	09/11/2012	07/11/2017
SMSA	104.945-1	PRISCILA PERSIA DA SILVA PE- REIRA DE LIMA	28/02/2013	26/02/2018
SMSA	104.716-5	PRISCILA SALDANHA PANISA	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	76.330-X	PRISCILLA MOURA MARQUES PEREIRA	19/06/2014	17/06/2019
SMSA	116.336-X	PRISCILLA SOARES DOS SANTOS LADEIA	30/08/2012	28/08/2017
SMSA	106.479-5	PRISCILLA STEPHANIE DOS SAN- TOS ROSA	29/07/2013	10/10/2018
SMSA	88.102-7	QUEILA DA CUNHA FERREIRA HECKERT	25/07/2008	23/07/2013
SMSA	73.299-4	RACHEL VIEIRA PRA	19/04/2012	17/04/2017
SMSA	98.162-5	RAFAEL LOPES VIEIRA	25/02/2011	23/02/2016
SMSA	85.990-0	RAFAEL MARCOS BANDEIRA DA SILVA	31/05/2008	29/05/2013
SMSA	73.290-0	RAIMUNDA MAGELA DE JESUS	04/05/2013	06/06/2018
SMSA	39.200-X	RAIMUNDA SABINA DOS SAN- TOS	06/07/2011	05/07/2016
SMSA	88.095-0	RAPHAEL SOARES ABOU YD	24/07/2008	22/07/2013
SMSA	88.095-0	RAPHAEL SOARES ABOU YD	23/07/2013	23/07/2018
SMSA	83.550-5	RAQUEL ALVES CERQUEIRA	13/12/2007	10/12/2012
SMSA	104.024-1	RAQUEL CORREA VIEIRA MO- REIRA	28/11/2012	01/08/2016
SMSA	71.432-5	RAQUEL CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	01/07/2010	02/07/2015
SMSA	97.852-7	RAQUEL FABIANE ROMANHOLE	18/02/2011	16/02/2016
SMSA	43.934-0	RAQUEL HELENA DE JESUS SIL- VA MAIA	19/04/2014	27/04/2019
SMSA	85.899-8	RAQUEL LORENZATO ROCHA CORDEIRO	20/05/2008	18/05/2013
SMSA	107.044-2	RAQUEL MACEDO FERREIRA VAZ	17/10/2013	21/10/2018
SMSA	83.852-0	RAQUEL MARTINS ZOLIO	24/12/2007	21/12/2012
SMSA	97.305-3	RAQUEL PAULA DE OLIVEIRA	18/11/2010	16/11/2015
SMSA	96.819-X	RAQUEL SOUZA MENDES FRAN- CO	07/10/2010	05/10/2015
SMSA	89.971-6	REGIANE FERNANDA DA SILVA	04/11/2008	02/11/2013
SMSA	74.847-5	REGIANE ISABEL DE PAULA	26/08/2013	24/08/2018

SMSA	71.344-2	REGINA CASSIA DE SOUSA	16/05/2012	19/11/2017
SMSA	71.854-1	REGINA CELIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	24/08/2010	22/08/2015
SMSA	76.636-8	REGINA CRISTINA RENATA	11/07/2014	14/08/2019
SMSA	39.404-5	REGINA FATIMA DA COSTA	02/11/2011	15/11/2016
SMSA	83.755-9	REGINA FERREIRA GOMES	21/12/2007	18/12/2012
SMSA	83.755-9	REGINA FERREIRA GOMES	19/12/2012	17/12/2017
SMSA	71.843-6	REGINA GERALDA CATIZANE CAMPRAS	11/10/2010	14/10/2015
SMSA	89.174-X	REGINA MATOS	25/09/2008	23/09/2013
SMSA	73.228-5	REGINA MATOS	20/05/2012	20/05/2017
SMSA	85.939-0	REGINALDO BIET	24/05/2013	22/05/2018
SMSA	103.966-9	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	16/11/2012	14/11/2017
SMSA	85.915-3	REINALDO BORGES CARRANZA	18/05/2012	16/05/2017
SMSA	108.160-6	REISZIANE MEIRE DE FREITAS	07/03/2014	05/03/2019
SMSA	107.465-0	REJANE APARECIDA GOMES VIEIRA	02/12/2013	30/11/2018
SMSA	70.756-6	REJANE MARIA MACEDO	17/09/2009	15/09/2014
SMSA	91.827-3	REJANE MARIA MACHADO DA SILVA	09/12/2008	07/12/2013
SMSA	91.674-2	REJANE RIBEIRO CANCADO	17/11/2008	15/11/2013
SMSA	96.951-X	REMO SILVA DE FARIA	31/10/2010	29/10/2015
SMSA	88.896-X	RENAN WENDELL MARTINS DE SOUZA	10/09/2008	08/09/2013
SMSA	71.711-1	RENATA ALVES CAMPOS	26/07/2010	03/08/2015
SMSA	102.936-1	RENATA ALVES CAMPOS	05/09/2012	08/09/2017
SMSA	102.650-8	RENATA ANTUNES DE CARVALHO ROCHA	31/08/2012	29/08/2017
SMSA	92.576-8	RENATA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	19/12/2008	17/12/2013
SMSA	107.356-5	RENATA BASTOS PERES	06/11/2013	04/11/2018
SMSA	89.141-3	RENATA BOGUSKI DOS SANTOS	24/09/2008	22/09/2013
SMSA	107.137-6	RENATA CRISTINA DA MATA	24/10/2013	27/10/2018
SMSA	83.659-5	RENATA DA SILVA FERNANDES	17/12/2007	14/12/2012
SMSA	107.027-2	RENATA DE ALMEIDA SILVA	16/10/2013	14/10/2018
SMSA	83.787-7	RENATA DE OLIVEIRA NUNES	19/12/2012	17/12/2017
SMSA	83.787-7	RENATA DE OLIVEIRA NUNES	21/12/2007	18/12/2012
SMSA	98.292-3	RENATA DINARDI REZENDE ANDRADE	11/03/2011	08/03/2016
SMSA	85.896-3	RENATA DUARTE RIBEIRO DE OLIVA	27/05/2013	25/05/2018
SMSA	89.255-X	RENATA FERREIRA NASCIMENTO	28/09/2008	26/09/2013
SMSA	103.543-4	RENATA KELLY ASEVEDO DE OLIVEIRA	16/11/2012	14/11/2017
SMSA	103.047-5	RENATA LANNA MACIEL	30/08/2012	28/08/2017
SMSA	104.338-0	RENATA MARTOS FIORAVANTE	28/12/2012	26/12/2017
SMSA	88.286-4	RENATA MIRANDA LOPES	10/08/2013	09/08/2018
SMSA	104.582-0	RENATA PINHO COSTA	21/01/2013	19/01/2018
SMSA	85.894-7	RENATA QUIRINA LUCIANO	08/10/2011	05/10/2016
SMSA	76.221-4	RENATA RIBAS VIANNA	30/05/2014	12/06/2019
SMSA	107.126-0	RENATA SOUZA PERDIGAO	15/10/2013	03/11/2018
SMSA	89.015-8	RENATA TEIXEIRA	14/09/2013	26/09/2018
SMSA	75.467-X	RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO	05/10/2013	02/11/2018
SMSA	104.349-6	RENATA VIANA ABREU	24/12/2012	22/12/2017
SMSA	104.469-7	RENATA XAVIER VIEIRA RIBAS	27/12/2012	25/12/2017
SMSA	107.197-X	RENATHA MICHELLI RODRIGUES DA SILVA	25/10/2013	24/10/2018
SMSA	111.150-5	RENATO CAVALCANTI PINTO	04/11/2009	28/10/2015
SMSA	82.076-1	RENATO MARTINS DUARTE	29/03/2007	13/11/2013
SMSA	82.076-1	RENATO MARTINS DUARTE	14/11/2013	12/11/2018
SMSA	41.575-1	RENILSON JUVENCIO FREIRE VERSIANI	15/01/2013	11/03/2018
SMSA	48.763-9	RICARDO LUIZ SILVA TENORIO	11/12/2010	09/12/2015
SMSA	89.888-4	RISIA ANTUNES MACIEL	27/10/2008	25/10/2013
SMSA	91.669-6	RITA APARECIDA RODRIGUES DE ASSIS	13/11/2008	11/11/2013
SMSA	103.255-9	RITA CAROLINA SOARES DA SILVA	12/11/2012	10/11/2017
SMSA	74.319-8	RITA DE CASSIA CRUZ GOMES	04/01/2013	12/01/2018
SMSA	105.386-6	RITA DE CASSIA DA SILVA MAIA	18/03/2013	16/03/2018
SMSA	91.654-8	RITA DE CASSIA FERREIRA COSTA	21/11/2008	19/11/2013
SMSA	43.129-3	RITA DE CASSIA PEREIRA DE BRITO	04/08/2013	07/08/2018
SMSA	41.244-2	RITA DE CASSIA SIQUEIRA DIAS	02/08/2012	31/07/2017
SMSA	91.895-8	RITA DE CASSIA VIANA DE SOUZA	10/12/2008	08/12/2013
SMSA	74.082-2	RITA ELAINE DE SOUZA BARROSO	05/11/2012	03/11/2017
SMSA	88.103-5	RITA FRANCISCA VIANA ALBINO	24/07/2008	22/07/2013
SMSA	104.278-3	RITA FRANCISCA VIANA ALBINO	29/12/2012	27/12/2017
SMSA	75.260-X	RITA MARCIA SOARES	24/01/2014	22/01/2019
SMSA	106.491-4	RITA MARIA PEREIRA DE CASTRO	31/07/2013	30/07/2018
SMSA	103.854-9	RIVIANA RODRIGUES DAS GRACAS	23/11/2012	21/11/2017
SMSA	108.585-7	ROBERT CLEITON DE MELO	30/04/2014	29/04/2019
SMSA	98.250-8	ROBERTA CARLA DE LIMA	14/03/2011	22/03/2016
SMSA	100.228-5	ROBERTA CATARINA MAGALHAES	02/12/2011	29/11/2016
SMSA	91.625-4	ROBERTA CHAVES MONTEIRO	14/11/2008	12/11/2013

SMSA	74.315-5	ROBERTA DOS SANTOS COSTA	03/01/2013	01/01/2018
SMSA	83.392-8	ROBERTA PEREIRA SADRA MORAIS	03/12/2007	10/12/2012
SMSA	97.218-9	ROBERTA SYLVIA BETTI	22/11/2010	20/11/2015
SMSA	83.432-0	ROBERTA VIEGAS MAGALHAES	06/12/2007	15/12/2012
SMSA	92.645-4	ROBERTO ANTONIO FILHO	22/12/2008	20/12/2013
SMSA	41.409-7	ROBERTO CHATEAUBRIAND DOMINGUES	14/08/2012	13/08/2017
SMSA	96.827-0	ROBERTO COURA RODRIGUES	06/10/2010	04/10/2015
SMSA	23.978-3	ROBERTO MARCIO GERMANO	31/05/2011	02/02/2019
SMSA	31.190-5	ROBSON EVANGELISTA	21/01/2013	19/01/2018
SMSA	73.984-0	RODRIGO BRAVO CIPRIANO	28/09/2012	26/09/2017
SMSA	85.967-6	RODRIGO CARVALHO LESSA	25/05/2013	23/05/2018
SMSA	74.326-0	RODRIGO CONTI VIEIRA DE ALENCAR	18/01/2013	16/01/2018
SMSA	104.546-4	RODRIGO COUTO SILVA	15/01/2013	13/01/2018
SMSA	105.867-1	RODRIGO EMIDIO DE OLIVEIRA	20/05/2013	18/05/2018
SMSA	41.470-4	RODRIGO OTAVIO DE ALMEIDA	15/11/2012	19/11/2017
SMSA	85.887-4	RODRIGO SANDER BRETAS	19/05/2008	17/05/2013
SMSA	104.820-X	RODRIGO SANTOS DA PAIXAO	18/02/2013	16/02/2018
SMSA	39.195-X	RODRIGO THEODORO DIAS DUARTE	22/12/2012	20/12/2017
SMSA	91.723-4	ROGER ALBERTO SCHWETTER SILVEIRA	30/11/2013	28/11/2018
SMSA	70.788-4	ROGERIA CELESTINO DOS SANTOS	19/10/2009	22/10/2014
SMSA	85.208-6	ROGERIA DE OLIVEIRA SIMIAO COSTA	02/04/2008	31/03/2013
SMSA	85.208-6	ROGERIA DE OLIVEIRA SIMIAO COSTA	01/04/2013	04/04/2018
SMSA	88.938-9	ROGERIA MARIA DA SILVA	08/09/2008	06/09/2013
SMSA	36.806-0	ROGERIO CUSTODIO EGIDIO	15/06/2007	12/08/2012
SMSA	36.806-0	ROGERIO CUSTODIO EGIDIO	13/08/2012	06/03/2018
SMSA	97.791-1	ROMILDA DA CONSOLACAO SILVA	18/02/2011	16/02/2016
SMSA	89.305-X	RONILDA MARIA DE ASSIS	13/10/2008	11/10/2013
SMSA	41.632-4	ROSA ANA DE OLIVEIRA SANTOS	24/02/2012	22/02/2017
SMSA	74.852-1	ROSA MARIA DINIZ GONCALVES	03/08/2013	02/08/2018
SMSA	71.732-4	ROSA MARIA SIMOES	24/07/2010	22/07/2015
SMSA	76.917-0	ROSAMARIA PEIXOTO GUIMARAES	17/07/2014	25/04/2018
SMSA	100.831-3	ROSANA ALVES DE MATOS	03/06/2012	07/06/2017
SMSA	100.786-4	ROSANA AMARAL COSTA	25/08/2010	23/08/2015
SMSA	96.886-6	ROSANA APARECIDA BRAGA DA SILVA ARAUJO	13/10/2010	11/10/2015
SMSA	38.074-5	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	09/07/2010	19/07/2015
SMSA	103.711-9	ROSANA ASSUNCAO PEDROSA	07/11/2012	05/11/2017
SMSA	83.511-4	ROSANA CARDOSO MARQUES	06/12/2007	03/12/2012
SMSA	98.080-7	ROSANA DANTAS MACHADO	02/03/2011	28/02/2016
SMSA	39.471-1	ROSANA MARCIA CORREA	24/09/2011	05/10/2016
SMSA	89.945-7	ROSANA PEREIRA MACIEL	30/10/2008	28/10/2013
SMSA	97.151-4	ROSANE DE LUCENA PYLRO	19/11/2010	17/11/2015
SMSA	104.740-8	ROSANE PIMENTA FERREIRA DA SILVA	07/02/2013	05/02/2018
SMSA	97.356-8	ROSANGELA ALMEIDA MARTINS	02/12/2010	30/11/2015
SMSA	37.949-6	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	26/10/2013	06/02/2019
SMSA	37.572-5	ROSANGELA COELHO DE MOURA	04/04/2013	28/04/2018
SMSA	104.270-8	ROSANGELA DUARTE DE SOUZA	30/12/2012	28/12/2017
SMSA	38.073-7	ROSANGELA FONSECA PRADO	03/04/2013	01/04/2018
SMSA	41.917-X	ROSANGELA MOREIRA SALGUEIRO	09/12/2012	20/12/2017
SMSA	84.913-1	ROSANGELA RENATA AMARO GARCIA	01/05/2013	29/04/2018
SMSA	84.913-1	ROSANGELA RENATA AMARO GARCIA	02/05/2008	30/04/2013
SMSA	96.812-2	ROSE MARIE MORAIS LIMA DINIZ	08/10/2010	06/10/2015
SMSA	43.556-6	ROSE MARY DE JESUS FERREIRA GOMES	13/03/2014	21/04/2019
SMSA	88.490-5	ROSE MARY DE SOUZA	08/09/2008	06/09/2013
SMSA	106.656-9	ROSEANE DA SILVA FERREIRA TELES	12/08/2013	15/08/2018
SMSA	91.822-2	ROSELANE APARECIDA GONZAGA SILVEIRA	05/12/2008	03/12/2013
SMSA	83.647-1	ROSELENE DE FATIMA SILVA MIKULIK	11/12/2012	09/12/2017
SMSA	107.021-3	ROSELI MADALENA DE PAIVA REIS	11/10/2013	09/10/2018
SMSA	98.003-3	ROSELI TIAGO PINHEIRO	25/02/2011	23/02/2016
SMSA	83.840-7	ROSELIA MARIA RIBEIRO	26/12/2007	23/12/2012
SMSA	83.840-7	ROSELIA MARIA RIBEIRO	24/12/2012	22/12/2017
SMSA	76.589-2	ROSEMARY BAPTISTA CORREA	02/07/2014	01/07/2019
SMSA	70.785-X	ROSEMARY DE OLIVEIRA TEODORO	06/01/2010	18/09/2015
SMSA	89.994-5	ROSENEIA DALCA DE SOUZA	17/11/2008	15/11/2013
SMSA	106.229-6	ROSIANE GONCALVES DE ANDRADE SANTOS	17/07/2013	16/07/2018
SMSA	39.474-6	ROSIANE VIEIRA FRANCA	23/11/2011	20/11/2016
SMSA	88.065-9	ROSILAINE MARTINS	20/07/2013	29/07/2018
SMSA	88.065-9	ROSILAINE MARTINS	21/07/2008	19/07/2013
SMSA	73.189-0	ROSILAINE MENDES EPIFANIO	29/03/2012	27/03/2017
SMSA	104.267-8	ROSILAINE RODRIGUES	28/12/2012	26/12/2017
SMSA	91.646-7	ROSILENE HENRIQUE MARQUES	21/11/2008	19/11/2013

SMSA	91.902-4	ROSILENE IRIA DA COSTA	04/12/2013	23/12/2018
SMSA	107.037-X	ROSILENE MOREIRA	16/10/2013	15/10/2018
SMSA	84.333-8	ROSIMAR DE SOUZA SANTOS	26/01/2013	24/01/2018
SMSA	84.333-8	ROSIMAR DE SOUZA SANTOS	28/01/2008	25/01/2013
SMSA	71.705-7	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA	27/10/2010	19/11/2015
SMSA	70.741-8	ROSIVANE APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	26/10/2009	08/11/2014
SMSA	43.250-8	ROSSELI CHRISTINA BARBOSA	15/12/2013	19/12/2018
SMSA	98.498-5	ROSSI MAIRE DE FREITAS RIBEIRO	16/05/2011	13/05/2016
SMSA	97.506-4	ROUSIMER VIEIRA COSTA	07/12/2010	05/12/2015
SMSA	98.119-6	ROZILDA FERREIRA SOUZA	02/03/2011	28/02/2016
SMSA	105.394-7	RUBIA SANTOS CAMARGO DI SALVIO	20/03/2013	18/03/2018
SMSA	97.521-8	RUTE FERREIRA MAIA	08/12/2010	06/12/2015
SMSA	104.914-1	SABRINA DAVID RODRIGUES	27/02/2013	25/02/2018
SMSA	103.734-8	SABRINA DE PAIVA LARA	12/11/2012	10/11/2017
SMSA	83.854-7	SABRINA OLIVEIRA VIANA	21/12/2007	11/02/2013
SMSA	103.251-6	SALOMAO ALVES PEREIRA	11/11/2012	09/11/2017
SMSA	97.898-5	SAMANTHA CRISTINA FERREIRA	15/02/2011	13/02/2016
SMSA	97.902-7	SAMANTHA GOMES ARAUJO	18/02/2011	16/02/2016
SMSA	104.032-2	SAMARA LHORRAINY DOS REIS DE FREITAS	05/12/2012	03/12/2017
SMSA	73.353-2	SAMIRA AUXILIADORA PEREIRA	20/12/2007	17/12/2012
SMSA	83.800-8	SAMIRA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	21/12/2007	18/12/2012
SMSA	102.579-X	SAMUEL DAMASIO DE ALMEIDA LIMA	10/08/2012	08/08/2017
SMSA	84.976-X	SAMUEL DOS REIS GARCIA	19/05/2013	17/05/2018
SMSA	48.703-5	SAMUEL PENA FILHO	02/10/2006	11/10/2011
SMSA	48.703-5	SAMUEL PENA FILHO	12/10/2011	05/12/2016
SMSA	83.491-6	SANDRA ALVES SALAZAR NEGREIOS	06/12/2007	18/12/2012
SMSA	83.491-6	SANDRA ALVES SALAZAR NEGREIOS	19/12/2012	17/03/2018
SMSA	76.359-8	SANDRA APARECIDA DE MELO VIMIEIRO	23/06/2014	27/06/2019
SMSA	84.811-9	SANDRA APARECIDA GOMES DA COSTA	11/04/2008	09/04/2013
SMSA	104.955-9	SANDRA APARECIDA LOPES	28/02/2013	26/02/2018
SMSA	105.357-2	SANDRA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	12/03/2013	10/03/2018
SMSA	76.746-1	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/07/2014	12/07/2019
SMSA	74.983-8	SANDRA CRISTINA FERREIRA	16/08/2013	17/08/2018
SMSA	88.984-2	SANDRA CRISTINA PAULUCCI CAVALCANTI DE ANDRADE	12/09/2008	10/09/2013
SMSA	44.914-1	SANDRA DE ALMEIDA REIS VIEIRA	18/07/2014	26/07/2019
SMSA	73.939-5	SANDRA DE ARAUJO GOMES	19/09/2012	19/09/2016
SMSA	89.874-4	SANDRA DE FATIMA GONCALVES MARQUES	27/10/2008	25/10/2013
SMSA	103.784-4	SANDRA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	30/11/2012	28/11/2017
SMSA	107.162-7	SANDRA FERNANDES DE FREITAS	23/10/2013	21/10/2018
SMSA	77.434-4	SANDRA HELENA VERLY SILVA	28/04/2014	08/05/2019
SMSA	106.109-5	SANDRA LUCIA FANTAUZZI	08/07/2013	14/09/2018
SMSA	89.799-3	SANDRA LUIZA SILVA FIGUEIREDO	19/10/2013	28/10/2018
SMSA	39.249-2	SANDRA MARA DE PAULA BARROS COSME	30/09/2011	28/09/2016
SMSA	73.076-2	SANDRA MARA DO NASCIMENTO AMORIM	22/02/2012	09/03/2017
SMSA	105.163-4	SANDRA MARCIA VIEIRA	04/03/2013	02/03/2018
SMSA	98.612-0	SANDRA MARIA CHAGAS	01/06/2011	29/05/2016
SMSA	84.905-0	SANDRA MARIA TEIXEIRA	29/04/2008	27/04/2013
SMSA	84.905-0	SANDRA MARIA TEIXEIRA	28/04/2013	26/04/2018
SMSA	41.848-3	SANDRA MARINHO	13/12/2012	16/12/2017
SMSA	71.320-5	SANDRA PEREIRA SANTOS ALVES	01/07/2010	20/08/2015
SMSA	41.922-6	SANDRA ROSARIA LOPES DE SOUZA	22/11/2012	21/11/2017
SMSA	75.345-2	SANDRA SALES RIBEIRO	10/12/2013	20/12/2018
SMSA	89.306-8	SANDRO HENRIQUE VIEIRA OLIVEIRA	16/10/2008	14/10/2013
SMSA	37.040-5	SANDRO SALTARA	23/11/2011	21/02/2018
SMSA	37.040-5	SANDRO SALTARA	23/09/2006	22/11/2011
SMSA	97.995-7	SARA DA CONCEICAO BACELAR	19/02/2011	17/02/2016
SMSA	97.903-5	SARA ELISA DORO PEREIRA	15/02/2011	13/02/2016
SMSA	83.928-4	SAULO MARCIO CAUTTERUCCI	01/01/2013	30/12/2017
SMSA	85.884-X	SAULO PECONICK VENTURA	20/05/2008	18/05/2013
SMSA	102.743-1	SAVIA MADALENA DE MOURA JARDIM	22/08/2012	20/08/2017
SMSA	86.556-0	SCHEILLA CRISTINA SABINO	03/06/2008	01/06/2013
SMSA	89.814-0	SELENE DE FATIMA DOS SANTOS SANTANA	23/10/2008	21/10/2013
SMSA	41.794-0	SELMA REGINA DO NASCIMENTO COSTA	22/12/2012	20/12/2017
SMSA	103.325-3	SELMITA GOMES FERREIRA	26/09/2012	24/09/2017
SMSA	41.911-0	SERGIO JOSE DO VALE	01/08/2013	03/09/2018
SMSA	75.401-7	SERVULO AUGUSTO PACHECO	19/01/2014	11/02/2019
SMSA	116.083-2	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	23/11/2017	20/03/2018

SMSA	88.240-6	SHEILA REJANE DA SILVA	04/08/2008	02/08/2013
SMSA	105.318-1	SHEILLA LOUISE DOS SANTOS CASTRO	15/03/2013	13/03/2018
SMSA	97.738-5	SHEYLA MARA MAFLI	10/02/2011	08/02/2016
SMSA	88.943-5	SHEYLA NOVAES FARIA SAMPAIO	08/09/2008	06/09/2013
SMSA	75.221-9	SHIRLEI IZABEL DE OLIVEIRA	01/12/2013	29/12/2018
SMSA	41.545-X	SHIRLEY JANE DE MELO PEREIRA	23/11/2012	03/12/2017
SMSA	48.216-5	SHIRLEY LIMA TRONBIN	17/07/2013	15/07/2018
SMSA	94.645-5	SHIRLEY REZENDE DE ABREU SOUZA	13/08/2009	13/08/2014
SMSA	94.645-5	SHIRLEY REZENDE DE ABREU SOUZA	14/08/2014	17/08/2019
SMSA	104.666-5	SIBELE CORREA NETO	28/01/2013	26/01/2018
SMSA	41.739-8	SIDNEY MACIEL DOS SANTOS ROSA	17/11/2012	15/11/2017
SMSA	83.286-7	SIDNEY VIEIRA PINTO	01/12/2012	09/12/2017
SMSA	91.706-4	SILAS DOS REIS RODRIGUES DUTRA	28/11/2008	26/11/2013
SMSA	41.264-7	SILMARA MIRANDA DE AVELAR	19/09/2012	12/10/2017
SMSA	76.368-7	SILVANA APARECIDA DE LIMA	16/06/2014	14/06/2019
SMSA	43.535-3	SILVANA DA SILVA ROCHA	24/11/2013	09/03/2019
SMSA	43.206-0	SILVANA DE ANDRADE SOUZA	29/07/2013	28/07/2018
SMSA	97.297-9	SILVANA FRANCO DE MORAIS BERNARDES	24/11/2010	22/11/2015
SMSA	39.546-7	SILVANA MARQUES DO NASCIMENTO	17/10/2011	14/10/2016
SMSA	104.314-3	SILVANA PAIXAO DE ALMEIDA	27/12/2012	25/12/2017
SMSA	84.217-X	SILVANA PAULA DE JESUS	24/01/2008	21/01/2013
SMSA	89.242-8	SILVANA RAQUEL MENDES DE ALMEIDA	29/09/2008	27/09/2013
SMSA	41.597-2	SILVANA VALERIA ALVES PEREIRA	11/09/2012	16/09/2017
SMSA	41.961-7	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	19/01/2013	17/01/2018
SMSA	91.995-4	SILVANIA BARROSO DA SILVA	15/12/2008	13/12/2013
SMSA	97.720-2	SILVANY ALVES DA COSTA	10/02/2011	08/02/2016
SMSA	97.859-4	SILVIA APARECIDA SANTOS PINHEIRO REIS	22/02/2011	20/02/2016
SMSA	106.603-8	SILVIA DE ALMEIDA COURA GONCALVES	31/07/2013	03/08/2018
SMSA	83.635-8	SILVIA DOS REIS ALEIXO	18/12/2012	16/12/2017
SMSA	75.158-1	SILVIA HELENA SEIXAS	10/12/2013	09/12/2018
SMSA	70.313-7	SILVIA MANDELLO CARVALHAES	04/02/2009	03/02/2014
SMSA	91.637-8	SILVIA PADUA FERNANDES	19/11/2008	17/11/2013
SMSA	84.818-6	SILVIA RAQUEL DE OLIVEIRA	16/04/2008	29/05/2012
SMSA	105.506-0	SILVIA VASCONCELOS MAIA	02/05/2013	30/04/2018
SMSA	48.851-1	SILVIO RABELO GUIMARAES	12/01/2008	28/07/2013
SMSA	83.680-3	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO	19/12/2007	16/12/2012
SMSA	97.531-5	SIMONE AUGUSTO DE OLIVEIRA	10/12/2010	08/12/2015
SMSA	106.101-X	SIMONE COSTA DE LISBOA	05/07/2013	11/07/2018
SMSA	95.157-2	SIMONE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	26/10/2009	24/10/2014
SMSA	95.156-4	SIMONE DA SILVA COSTA NUNES	29/10/2009	27/10/2014
SMSA	103.793-3	SIMONE DE MORAIS	27/11/2012	25/11/2017
SMSA	103.490-X	SIMONE MARINHO DE BRITO	16/11/2012	14/11/2017
SMSA	89.100-6	SIMONE MARROCOS DE RESENDE	21/09/2013	19/09/2018
SMSA	43.450-0	SIMONE MOYZES SARSUR	29/11/2012	30/11/2017
SMSA	83.812-1	SIMONE RAMOS MACIEL	27/12/2007	24/12/2012
SMSA	98.009-2	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	21/02/2011	10/05/2016
SMSA	97.384-3	SIMONE SILVEIRA DE CASTRO	03/12/2010	01/12/2015
SMSA	88.923-0	SIMONE SOARES JUSTINO	11/09/2008	09/09/2013
SMSA	76.378-4	SIMONE TORRES VAZ DE MELO	16/06/2012	14/06/2017
SMSA	41.642-1	SIMONE VELOSO FARIA DE CARVALHO	14/09/2012	12/09/2017
SMSA	102.739-3	SIMONE YUMI DOYAMA	27/08/2012	25/08/2017
SMSA	104.507-3	SIMONI MARIA FALEIRO DE REZENDE MACEDO	10/01/2013	08/01/2018
SMSA	88.960-5	SINVAL FREIRE JUNIOR	11/09/2008	09/09/2013
SMSA	38.049-4	SIOMARA CANDIDA VIEIRA DELGADO	17/07/2010	15/07/2015
SMSA	41.650-2	SIRLANE PORTO BARBOSA	04/12/2012	14/12/2017
SMSA	71.275-6	SIRLEI FERREIRA DA SILVA	18/05/2010	23/05/2015
SMSA	88.335-6	SIRLEI SEVERINO ALVES	13/08/2008	11/08/2013
SMSA	83.863-6	SOLANGE APARECIDA DA MATA	19/12/2012	17/12/2017
SMSA	83.863-6	SOLANGE APARECIDA DA MATA	21/12/2007	18/12/2012
SMSA	88.912-5	SOLANGE ESTEVES PEREIRA	08/09/2008	06/09/2013
SMSA	73.127-0	SOLANGE LACERDA BEIRAO	29/03/2012	27/03/2017
SMSA	43.426-8	SOLANGE LUCIO XAVIER	04/12/2013	02/12/2018
SMSA	89.169-3	SOLANGE MARIA NONATO	22/09/2008	20/09/2013
SMSA	73.242-0	SOLANGE MENDES ABDO	10/04/2012	08/04/2017
SMSA	71.269-1	SOLANGE PEREIRA DE CAMARGOS	28/05/2010	26/05/2015
SMSA	73.319-2	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	19/04/2012	03/05/2017
SMSA	83.714-1	SOLANGE RODRIGUES DUARTE	18/12/2007	15/12/2012
SMSA	71.641-7	SOLANGE VASCONCELOS AZEVEDO	17/07/2010	15/07/2015
SMSA	105.069-7	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA SCALZER	26/02/2013	24/02/2018

SMSA	41.486-0	SONIA CRISTINA DINIZ	23/09/2012	01/10/2017
SMSA	83.464-9	SONIA DAS GRACAS SILVA MO-REIRA	07/12/2007	05/12/2012
SMSA	78.404-8	SONIA DE LOURDES MENDES MACHADO	14/10/2009	12/10/2014
SMSA	37.314-5	SONIA GESTEIRA E MATOS	01/02/2013	12/02/2019
SMSA	105.295-9	SONIA MALAQUIAS DUARTE	07/03/2013	05/03/2018
SMSA	83.494-0	SONIA MARIA BARBONAGLIA SILVA	07/12/2012	05/12/2017
SMSA	70.823-6	SONIA MEIRELES PACHECO SO-ARES	02/02/2010	12/03/2015
SMSA	76.899-9	SONIA MONICA MARTINS CAR-DOSO	14/08/2014	31/08/2019
SMSA	93.264-0	SONIA VALDETE DO NASCIMEN-TO COSTA	02/02/2009	31/01/2014
SMSA	107.191-0	SOPHIA COTA GOMES	25/10/2013	02/01/2019
SMSA	91.765-X	SORAIA DA CONCEICAO DIA-MANTINO DUARTE	01/12/2008	29/11/2013
SMSA	74.824-6	SORAIA DIAS DE OLIVEIRA	19/07/2013	26/07/2018
SMSA	102.159-X	SORAIA RIBEIRO SALES	13/08/2012	11/08/2017
SMSA	41.890-4	SORAIA SEVERINO CUSTODIO	17/09/2013	09/11/2018
SMSA	91.768-4	SORAIA VENTURA DE LIMA	27/11/2008	25/11/2013
SMSA	37.693-4	SORAYA CASSIA FERREIRA DIAS	20/02/2010	18/02/2015
SMSA	85.933-1	STANLEY DE ALMEIDA ARAUJO	25/05/2008	23/05/2013
SMSA	107.071-X	STEFANIA MERECIANA GOMES FERREIRA DA CUNHA	18/10/2013	16/10/2018
SMSA	104.369-0	STEPHAN MARIANO AUGUSTO DE ALMEIDA	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	98.206-0	STEPHANIE DANIELLE SANTA-NA DO CARMO	02/05/2011	29/04/2016
SMSA	76.723-2	SUELI ARAUJO QUINTAO	22/08/2014	31/08/2019
SMSA	83.358-8	SUELI MARIA DE AGUIAR PINALI	03/12/2007	04/12/2012
SMSA	88.902-8	SUELI MARIA DE MIRANDA	10/09/2008	08/09/2013
SMSA	97.294-4	SUELI MOREIRA DA SILVA	23/11/2010	21/11/2015
SMSA	104.788-2	SUELLEM CRISTINA DA SILVA	15/02/2013	13/02/2018
SMSA	98.548-5	SUELY SOARES PINTO	26/05/2011	23/05/2016
SMSA	88.953-2	SURAMA DE SOUZA BELLONI SALES	10/09/2008	08/09/2013
SMSA	37.049-9	SUSANA MARIA MOREIRA RA-TES	19/04/2012	03/04/2019
SMSA	98.249-4	SUSANE ANDREA GABRIEL MOTA PEREIRA	04/03/2011	01/03/2016
SMSA	74.890-4	SUZANA CAMPOS SALES	05/12/2013	07/01/2019
SMSA	83.465-7	SUZANA DE PADUA BORGES FREIRE	05/12/2007	02/12/2012
SMSA	83.465-7	SUZANA DE PADUA BORGES FREIRE	03/12/2012	03/12/2017
SMSA	73.293-5	SUZY NARA CORREA DA SILVA	22/04/2012	22/04/2017
SMSA	43.024-6	SWAVILLY VIVICANANDA SAL-GADO	13/04/2013	03/06/2018
SMSA	43.024-6	SWAVILLY VIVICANANDA SAL-GADO	11/01/2005	12/04/2013
SMSA	43.331-8	SYLVIA CASTELLO BRANCO CALDEIRA LOYOLA	27/09/2013	25/09/2018
SMSA	104.047-0	TABATA DE AGUIAR BARCELOS	03/12/2012	01/12/2017
SMSA	84.801-1	TAIANA MIQUERI DE CARVALHO	11/04/2008	21/03/2014
SMSA	84.801-1	TAIANA MIQUERI DE CARVALHO	22/03/2014	20/03/2019
SMSA	83.335-9	TAIS ROCHA FIGUEIRA	24/11/2012	11/12/2017
SMSA	106.448-5	TAISA PEREIRA QUARESMA	24/07/2013	25/07/2018
SMSA	108.494-X	TALITA MONTEIRO BORGES	22/04/2014	20/04/2019
SMSA	107.120-1	TAMARA COSTA OLIVEIRA	22/10/2013	19/11/2018
SMSA	76.403-9	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS	02/08/2014	11/08/2019
SMSA	70.813-9	TANIA ARDISSON DE AGUIAR	28/10/2009	26/10/2014
SMSA	41.883-1	TANIA FERREIRA DA PAIXAO DAMASCENO	22/06/2013	02/07/2018
SMSA	70.765-5	TANIA FERREIRA DINIZ	06/10/2009	05/10/2014
SMSA	103.745-3	TANIA MARA DINIZ BARBOSA	16/11/2012	14/11/2017
SMSA	70.727-2	TANIA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	27/10/2014	29/10/2019
SMSA	92.623-3	TANIA MARIA GOMES MESQUITA	21/12/2013	19/12/2018
SMSA	36.249-6	TANIA MARIA TIBURCIO FERREI-RA	29/09/2013	27/09/2018
SMSA	74.298-1	TANIA PATRICIA COSTA	10/12/2012	08/12/2017
SMSA	88.920-6	TANIA PEREIRA PERUSSE	11/09/2008	09/09/2013
SMSA	38.205-5	TARCILEA DA COSTA	25/07/2010	23/07/2015
SMSA	88.029-2	TARCISIO BEGGIATO TAMIETTI GALHANO	15/07/2008	13/07/2013
SMSA	88.029-2	TARCISIO BEGGIATO TAMIETTI GALHANO	14/07/2013	12/07/2018
SMSA	103.654-6	TARLA ALCIONE COSTA	12/11/2012	10/11/2017
SMSA	106.521-X	TATIANA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	01/08/2013	04/08/2018
SMSA	97.272-3	TATIANA BEDRAN	24/11/2010	22/11/2015
SMSA	108.171-1	TATIANA GOBBI MENDES DE CASTRO	07/03/2014	05/03/2019
SMSA	73.933-6	TATIANA HELGA DA SILVA	05/10/2012	03/10/2017
SMSA	71.694-8	TATIANA MATTOS DO AMARAL	26/07/2010	24/07/2015
SMSA	39.571-8	TATIANA RESENDE PRADO RAN-GEL DE OLIVEIRA	17/09/2011	14/09/2016
SMSA	88.091-8	TATIANA THOMAZ DINIZ VIEIRA	21/07/2008	19/07/2013
SMSA	114.374-1	TATIANE BARROSO MACIEL	03/02/2017	10/09/2017
SMSA	89.229-0	TATIANE CASSIA DE SOUZA	22/09/2008	20/09/2013
SMSA	107.004-3	TATIANE FELICIA DOS SANTOS	10/10/2013	30/07/2019

SMSA	107.002-7	TATIANE FERNANDES DE OLI-VEIRA	09/10/2013	09/10/2018
SMSA	104.963-X	TATIANE VIEIRA BATISTA DE MI-RANDA	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	107.222-4	TATIANI OLIVEIRA FEREGUETTI	22/10/2013	20/10/2018
SMSA	108.534-2	TELMA APARECIDA DE MATOS	24/04/2014	22/04/2019
SMSA	89.236-3	TELMA DA CONCEICAO SOUZA PIMENTA	26/09/2008	24/09/2013
SMSA	97.296-0	TERDES APARECIDA SIMOES	22/11/2010	20/11/2015
SMSA	34.480-3	TERESA CRISTINA GUERRA DE ANDRADE	16/08/2011	13/08/2016
SMSA	76.943-X	TERESINHA GOMES DA SILVA	18/07/2014	16/07/2019
SMSA	41.368-6	TEREZA FERNANDES DE LIMA	21/08/2012	23/08/2017
SMSA	94.614-5	TEREZINHA DE ALMEIDA GUI-MARAES	04/08/2009	02/08/2014
SMSA	104.545-6	TEREZINHA DE FATIMA LOPES RAMOS	17/01/2013	15/01/2018
SMSA	107.116-3	THAIS APARECIDA RODRIGUES DE JESUS	21/10/2013	19/10/2018
SMSA	106.808-1	THAIS LUCIA DE CARVALHO AZEVEDO	11/09/2013	20/10/2018
SMSA	109.360-4	THAIS MENDES COSTA	01/08/2014	30/07/2019
SMSA	108.574-1	THAIS RAMOS DA SILVA	05/05/2014	14/05/2019
SMSA	101.783-5	THAIS REGINA BENTO FIALHO	06/06/2012	04/06/2017
SMSA	97.245-6	THAIS SENA SOUZA	25/11/2010	23/11/2015
SMSA	41.179-9	THAISA PINTO DA SILVA MORE-NO	14/10/2012	16/10/2017
SMSA	93.312-4	THALES ONOFRI DE OLIVEIRA	30/01/2009	28/01/2014
SMSA	107.134-1	THALITA MARIS MENDONCA	24/10/2013	30/10/2018
SMSA	103.700-3	THANIA MARA TEIXEIRA RE-ZENDE FARIA	09/11/2012	11/11/2017
SMSA	95.077-0	THATIANA QUEIROZ COELHO	19/10/2009	17/10/2014
SMSA	103.771-2	THEREZA CRISTINA JUNGES ZANI	16/11/2012	14/11/2017
SMSA	105.247-9	THIAGO MAIA DE CASTRO	11/03/2013	09/03/2018
SMSA	86.540-4	THIAGO NOGUEIRA LEMOS	10/06/2008	08/06/2013
SMSA	106.329-2	THIAGO OLIVEIRA ARAUJO	24/07/2013	22/07/2018
SMSA	97.755-5	TIAGO MOREIRA FIGUEIREDO	15/02/2011	13/02/2016
SMSA	39.440-1	TONIOMAR LAMOUNIER STAR-LING	23/08/2011	20/08/2016
SMSA	102.485-8	TRICIA MARIA DE ARAUJO	09/08/2012	12/08/2017
SMSA	41.862-9	TULIO ZULATO NETO	09/08/2010	07/08/2015
SMSA	76.866-2	ULISSEA RODRIGUES VIEIRA	14/07/2014	26/07/2019
SMSA	41.468-2	ULTIMO LIBANIO DA COSTA	28/01/2012	30/01/2017
SMSA	105.017-4	VAGNA APARECIDA SANTOS SOUZA DINIZ	01/03/2013	14/03/2016
SMSA	91.825-7	VALDA LUCIA DE ARAUJO	05/12/2008	03/12/2013
SMSA	41.462-3	VALDECE VIEIRA SILVA	03/11/2012	21/01/2018
SMSA	83.851-2	VALDEMIR CARDOSO SILVA	21/12/2007	18/12/2012
SMSA	106.416-7	VALDEREZ RODRIGUES FROES	29/07/2013	27/07/2018
SMSA	103.244-3	VALDINEY MAURO DE OLIVEIRA	18/11/2012	16/11/2017
SMSA	71.234-9	VALDIRENE DA CONCEICAO	22/08/2010	28/10/2015
SMSA	75.155-7	VALDIRENI DE ARAUJO	20/12/2013	23/12/2018
SMSA	105.882-5	VALDISSON SEBASTIAO BASTOS	18/05/2013	16/05/2018
SMSA	43.234-6	VALERIA APARECIDA FERNAN-DES	18/08/2013	16/08/2018
SMSA	37.053-7	VALERIA APARECIDA GOMES	11/11/2006	29/11/2011
SMSA	89.088-3	VALERIA CASTRO DA SILVA	17/09/2008	15/09/2013
SMSA	88.441-7	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	04/09/2008	02/09/2013
SMSA	75.464-5	VALERIA DA SILVA CAMPOS OLI-VEIRA	20/12/2013	19/12/2018
SMSA	70.805-8	VALERIA DE SANTIS SICA	05/10/2009	03/10/2014
SMSA	76.872-7	VALERIA DE SOUZA GONCALVES	06/08/2014	19/08/2019
SMSA	71.302-7	VALERIA FERREIRA	19/06/2010	24/06/2015
SMSA	73.082-7	VALERIA FRANCA DE LIMA	22/06/2012	25/10/2017
SMSA	97.174-3	VALERIA MADUREIRA DE OLI-VEIRA MELO	24/11/2010	22/11/2015
SMSA	98.251-6	VALERIA PIEDADE DOS SANTOS	05/03/2011	02/03/2016
SMSA	75.315-0	VALERIA REGINA OLIVEIRA SANTOS	13/12/2013	26/12/2018
SMSA	38.050-8	VALERIA ROSA DE DEUS VIEIRA	25/06/2010	24/06/2015
SMSA	73.125-4	VALERIA SANTOS PINHEIRO	31/03/2012	29/03/2017
SMSA	76.396-2	VALERIA VENTURA RECOY CAS-TRO	20/06/2014	17/09/2019
SMSA	76.969-3	VALMIR BRAZ DA SILVA	13/07/2014	27/07/2019
SMSA	41.896-3	VALQUIRIA GOMES ROSA	01/12/2012	29/11/2017
SMSA	106.598-8	VALTER FERNANDES FERREIRA	08/08/2013	21/08/2018
SMSA	95.194-7	VANDER FERNANDES DA SILVA	04/11/2009	02/11/2014
SMSA	41.419-4	VANDER JOSE RAMALHO LIMA	15/03/2013	24/03/2018
SMSA	89.878-7	VANDERLEY CLAUDINO DA SIL-VA	27/10/2008	25/10/2013
SMSA	41.197-7	VANESSA ALVIM LOBATO	03/08/2012	01/08/2017
SMSA	105.042-5	VANESSA BALIZA DIAS BORGES	01/04/2013	30/03/2018
SMSA	105.479-X	VANESSA CAMPOS GOMES	29/04/2013	28/04/2018
SMSA	76.777-1	VANESSA CINTIA DE SOUZA	23/07/2014	10/08/2019
SMSA	97.192-1	VANESSA CONCEICAO	21/11/2010	19/11/2015
SMSA	97.851-9	VANESSA CONSOLACAO MAR-QUES	17/02/2011	15/02/2016
SMSA	74.305-8	VANESSA CRISTINA GENEROSO CALIXTO DE ALMEIDA	02/01/2013	07/01/2018
SMSA	89.161-8	VANESSA DA SILVA SANTOS	26/09/2008	24/09/2013
SMSA	89.161-8	VANESSA DA SILVA SANTOS	25/09/2013	28/09/2018
SMSA	89.125-1	VANESSA DE OLIVEIRA EVARISTO	22/09/2008	20/09/2013

SMSA	108.555-5	VANESSA GOMES DE JESUS	30/04/2014	04/05/2019
SMSA	103.098-X	VANESSA GOMES ROGANA	11/09/2012	09/09/2017
SMSA	104.872-2	VANESSA GOUVEIA PORTO	04/02/2013	02/02/2018
SMSA	88.968-0	VANESSA GUIMARAES RIBEIRO	10/09/2008	08/09/2013
SMSA	105.419-6	VANESSA MATIAS DOS SANTOS	20/03/2013	18/03/2018
SMSA	98.648-1	VANESSA MAZOCHI	03/06/2011	31/05/2016
SMSA	44.362-3	VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA	15/06/2008	13/07/2013
SMSA	102.461-0	VANESSA RODRIGUES DETOMI	06/08/2012	04/08/2017
SMSA	104.900-1	VANESSA VALENTE DRESSLER	08/02/2013	06/02/2018
SMSA	75.211-1	VANETE SOARES DE PAULA	15/12/2013	20/01/2019
SMSA	83.215-8	VANIA AMANCIO FERREIRA	02/11/2007	04/03/2013
SMSA	83.215-8	VANIA AMANCIO FERREIRA	05/03/2013	24/03/2018
SMSA	42.163-8	VANIA APARECIDA BRANDAO	08/03/2013	10/03/2018
SMSA	83.535-1	VANIA APARECIDA DE PAULA BARROS E PAULA	11/12/2007	08/12/2012
SMSA	92.766-3	VANIA APARECIDA FERRAZ NUNES	29/12/2013	27/12/2018
SMSA	93.822-3	VANIA DA SILVA PEREIRA	15/05/2009	23/05/2014
SMSA	83.588-2	VANIA DE LACERDA SOUZA	06/12/2012	07/12/2017
SMSA	36.624-6	VANIA DE SOUZA SANTOS SILVA	07/03/2014	16/03/2019
SMSA	41.487-9	VANIA DOLHER DE SANTA INEZ SOUZA BAKER	05/09/2012	03/09/2017
SMSA	39.333-2	VANIA HOSKE GRUPPIONI CORTES	08/05/2013	12/05/2018
SMSA	71.080-X	VANIA IZAIAS DOS SANTOS	22/06/2010	27/06/2015
SMSA	83.594-7	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	15/12/2012	13/12/2017
SMSA	100.856-9	VANIA MARIA ALVES	31/03/2009	23/04/2014
SMSA	39.551-3	VANIA MARIA PEREIRA DE CASTRO	11/10/2011	08/10/2016
SMSA	97.721-0	VANILDA ALVES DA SILVA	10/02/2011	08/02/2016
SMSA	83.518-1	VANILDA DE OLIVEIRA LUZ	13/12/2007	10/12/2012
SMSA	83.425-8	VANILDA DIAS	05/12/2007	02/12/2012
SMSA	83.425-8	VANILDA DIAS	03/12/2012	01/12/2017
SMSA	104.958-3	VANILTON FERREIRA SOUZA	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	83.849-0	VANILZA MARIA DUARTE	02/04/2012	01/11/2017
SMSA	89.134-0	VANUSA SILVIA DOS SANTOS	19/09/2013	07/10/2018
SMSA	91.618-1	VANUZIA GOMES DA SILVA	14/11/2008	12/11/2013
SMSA	83.650-1	VANUZIA GUEDES	17/12/2007	14/12/2012
SMSA	98.650-3	VERA LUCIA DE CASTRO COSTA	02/06/2011	30/05/2016
SMSA	89.804-3	VERA LUCIA DE MOURA FONSECA	16/10/2008	14/10/2013
SMSA	89.804-3	VERA LUCIA DE MOURA FONSECA	15/10/2013	13/10/2018
SMSA	39.443-6	VERA LUCIA ROQUE DA SILVA	26/10/2011	24/10/2016
SMSA	43.301-6	VERA MARIA GUIMARAES MARTINO DE FARIA	29/11/2013	27/11/2018
SMSA	97.837-3	VERONICA DE QUEIROZ PESSOA	04/03/2011	01/03/2016
SMSA	103.724-0	VERONICA MAGALHAES DA ROCHA ESTEVES	12/11/2012	10/11/2017
SMSA	104.707-6	VICTOR DE OLIVEIRA GARCIA	04/02/2013	02/02/2018
SMSA	37.601-2	VILMA CONCEICAO DE OLIVEIRA MACHADO	04/11/1987	09/12/1992
SMSA	37.601-2	VILMA CONCEICAO DE OLIVEIRA MACHADO	10/12/1992	19/05/2018
SMSA	42.010-0	VILMA DOS ANJOS COSTA	07/01/2013	05/01/2018
SMSA	41.496-8	VILMA GONCALVES DA COSTA	22/02/2013	20/02/2018
SMSA	106.936-3	VILMA MARIA SALGADO DE OLIVEIRA	04/10/2013	15/10/2018
SMSA	39.297-2	VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	08/08/2011	05/08/2016
SMSA	106.963-0	VINICIUS DUTRA FONSECA	02/10/2013	30/09/2018
SMSA	82.693-X	VINICIUS REZENDE SILVEIRA	27/02/2008	27/03/2013
SMSA	103.498-5	VINICIUS VICTER VASCONCELOS	19/11/2012	17/11/2017
SMSA	75.261-8	VIRGINIA MARIA COIMBRA REIS	18/12/2013	23/12/2018
SMSA	83.396-0	VIRGINIA SILVA SANTOS	01/01/2013	31/12/2017
SMSA	76.739-9	VIRLANIA SILVA RODRIGUES	03/07/2014	06/07/2019
SMSA	96.874-2	VITOR SERGIO ALVES FERREIRA	07/10/2010	05/10/2015
SMSA	97.202-2	VIVIAN DORNELLAS DOS SANTOS	22/11/2010	20/11/2015
SMSA	106.947-9	VIVIANE APARECIDA MONTEIRO	01/10/2013	29/09/2018
SMSA	103.565-5	VIVIANE COSTA SOARES	13/11/2012	11/11/2017
SMSA	97.942-6	VIVIANE DINIZ DE RESENDE	24/02/2011	22/02/2016
SMSA	50.727-3	VIVIANE GOMES CORREIA	10/08/2008	08/08/2013
SMSA	91.774-9	VIVIANE MARTINS JORGE	03/12/2008	01/12/2013
SMSA	83.430-4	VIVIANE MESSIAS VELOSO	05/12/2007	13/12/2012
SMSA	73.264-1	WAGNER DE SOUZA FERNANDES	13/05/2012	18/05/2017
SMSA	104.679-7	WALACE SOARES DE MOURA	29/05/2014	27/05/2019
SMSA	94.298-0	WALDENE MACHADO	22/06/2009	20/06/2014
SMSA	83.497-5	WALDIR FERREIRA DOURADO	02/12/2012	30/11/2017
SMSA	106.289-X	WALDIRENE ARMELINDA DE FREITAS	19/07/2013	18/07/2018
SMSA	105.211-8	WALDIRENE LEA SOARES	04/03/2013	02/03/2018
SMSA	88.890-0	WALDIRENE SANTOS PAULA	09/09/2008	07/09/2013
SMSA	83.681-1	WALDIRIA MORAIS DE OLIVEIRA LINO	17/12/2007	14/12/2012
SMSA	91.879-6	WALESKA TORRES DE AZEVEDO MENDES	11/12/2008	09/12/2013
SMSA	102.597-8	WALQUIRIA DOMINGUES DE MELLO	11/08/2012	09/08/2017
SMSA	75.411-4	WALQUIRIA MARIA DA SILVA	13/12/2013	13/12/2018
SMSA	103.746-1	WANDERSON DA SILVA RESENDE	09/11/2012	07/11/2017

SMSA	107.073-6	WANDERSON DE SOUZA LEAL	18/10/2013	27/10/2018
SMSA	107.086-8	WANDRESSA MARA APARECIDA PEREIRA MARTINS	15/10/2013	13/10/2018
SMSA	103.837-9	WANESSA ELIAS DE FREITAS	30/11/2012	28/11/2017
SMSA	95.095-9	WANILZA DE SOUZA CORTES	26/10/2009	24/10/2014
SMSA	105.271-1	WARLEY DE JESUS SILVA	06/03/2013	04/03/2018
SMSA	41.306-6	WASHINGTON LUIZ FERREIRA	01/01/2013	07/07/2018
SMSA	106.182-6	WEDNA GOMES BRANDAO	19/07/2013	17/07/2018
SMSA	37.308-0	WELLINGTON ANTONIO DOMINGUES TIBURCIO	08/10/2013	06/10/2018
SMSA	41.188-8	WELSON ALEXANDRE SANTOS	30/08/2012	25/09/2017
SMSA	102.160-3	WENDELL GIORDANI DE SOUZA	09/08/2012	07/08/2017
SMSA	83.611-0	WESLIANA RIBEIRO SANTANA	17/02/2007	03/01/2013
SMSA	105.068-9	WILLIAM JUNIO DE ASSIS	01/03/2013	27/02/2018
SMSA	83.789-3	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	18/12/2012	16/12/2017
SMSA	104.309-7	WILLIAN SOARES SAHSAI	21/12/2012	19/12/2017
SMSA	97.901-9	WILMA DE CARVALHO AZEVEDO	18/02/2011	16/02/2016
SMSA	104.773-4	WILSON OLIVEIRA GONCALVES	14/02/2013	12/02/2018
SMSA	83.997-7	WILTON DE OLIVEIRA ANDRADE	09/01/2008	06/01/2013
SMSA	97.569-2	WILZA IMACULADA SALVADOR	19/12/2010	17/12/2015
SMSA	89.829-9	XANA CAROLINA DE PEREIRA E SOUZA	24/10/2008	22/10/2013
SMSA	97.368-1	YARA GOULART	29/11/2010	27/11/2015
SMSA	39.175-5	YULA FRANCO PORTO	25/09/2011	22/09/2016
SMSA	85.946-3	YURI DA SILVA FIGUEIREDO	30/05/2008	28/05/2013
SMSA	104.356-9	ZAILDA DE OLIVEIRA JOSINO DA COSTA	02/01/2013	02/02/2015
SMSA	41.971-4	ZEIDE EFIGENIA DOS SANTOS SILVA	14/04/2013	20/04/2018
SMSA	91.998-9	ZELIA LUIZA CARDOSO PEIXOTO	10/12/2008	08/12/2013
SMSA	88.463-8	ZELIA TERESINHA MORAIS PASSOS	02/09/2013	19/09/2018
SMSA	88.463-8	ZELIA TERESINHA MORAIS PASSOS	03/09/2008	01/09/2013
SMSA	104.033-0	ZENILDA BORGES ALVARENGA	04/12/2012	02/12/2017
SMSA	39.341-3	ZILA MENEZES DE SANTANA ABDALA	28/10/2011	25/10/2016
SMSA	71.340-X	ZILDA DIAS REZENDE MARTINS LUZ	09/07/2010	08/07/2015
SMSA	83.478-9	ZILDA SANTANA DOS SANTOS	07/12/2007	04/12/2012
SMSA	88.111-6	ZILMA SOARES DOS SANTOS	24/07/2008	22/07/2013
SMSA	88.111-6	ZILMA SOARES DOS SANTOS	23/07/2013	24/07/2018
SMSA	41.423-2	ZIRAN ALVES DE SOUSA	07/10/2012	06/11/2017
SMSA	71.398-1	ZITA MARINA DE SOUZA	02/08/2010	31/07/2015
SMSA	76.651-1	ZORAIA ROCHA MAGALHAES GOMES	16/10/2010	14/10/2015

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF Nº117/2019
A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a cessão dos servidores abaixo relacionados:

CEDENTE	CESSIÃO-NÁRIO	AGENTE	MATRÍCULA	PRORROGAÇÃO	PERÍODO DA CESSÃO	
					DATA INICIO	DATA FIM
SUDECAP	PBH	CARINE CAETANO DRUMMOND	02895-X	NÃO	27/05/2019	31/12/2020
SUDECAP	PBH	PAULO CERQUEIRA CORREA	02879-8	NÃO	01/01/2018	31/12/2020

ATO GEVIF Nº118/2019
A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a cessão da servidora BARBARA SILVA DE PAULA, FC 000325-9, da Fundação Municipal de Cultura para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com ônus para o órgão de origem, a partir de 05/08/2019 até 31/12/2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / ELABORAÇÃO solicita que a servidora abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.elaboracao@pbh.gov.br ou pelo telefone 3246-0411 (falar com Rita), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- MARCIA SILVA DE MENDONCA, BM:70.127-4, Proc. 01-118.205/17-87.

DESPACHO DO GERENTE

Processo Indeferido
Gratificação e Vantagens:
- ANTONIO EUSTAQUIO SANTANA, BM 23.047-6, Proc. 01-124.498/19-45.

DENGUE

Faça sua parte

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS TRIBUTOS COM ELE COBRADOS

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, ficam os contribuintes notificados da imputação passiva dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos relativos aos exercícios anteriores serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 126 da Lei 5.641/1989 e com o artigo 14 da lei 8.147/2000.

O pagamento no prazo previsto neste Edital dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o § 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Findo o prazo, os tributos não quitados estarão sujeitos aos acréscimos legais, de acordo com o artigo 126 da Lei 5.641/1989 e com o artigo 8º da Lei 7.378/1997.

Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966.

ÍNDICE CADASTRAL	TITULAR	EXERCÍCIO	ECONOMIA	VALOR	PROCESSO
171020 027 0025	ROBSON SOSSAI	2019	N A O RESIDENCIAL	12.706,03	700025741963
203152 002 0018	GERALDO DE LIMA E MELO	2019	RESIDENCIAL	2.829,00	700054441964
210044 026 0013	RULIAN MOREIRA DE OLIVEIRA	2019	RESIDENCIAL	2.782,95	700073641906
210053 008 0014	ROBERTO AUGUSTO BENJAMIM	2019	RESIDENCIAL	474,89	700054311912
216027 010 0012	LAUREANO PESSOA TEIXEIRA	2019	RESIDENCIAL	1.377,38	700054051902
216114 007A0016	MARIA CARDOSO PONGELUPE	2019	RESIDENCIAL	1.762,66	700044131903
216114 007B0011	MARILENE NUNES DE ASSIS	2019	RESIDENCIAL	1.901,28	700044131903
216114 008A001X	RAMON CESAR DE OLIVEIRA	2019	RESIDENCIAL	2.488,07	700044131903
216114 008B0016	GERALDO MAGELA DE QUEIROZ	2019	RESIDENCIAL	1.680,31	700044131903
308094 002 0013	FABIO FERNANDES MALTA STOCKLER	2019	RESIDENCIAL	11.894,38	700046741989
320067 021 0016	MANOEL GOMES PEREIRA	2019	RESIDENCIAL	2.350,34	700028231966
451089 005 0016	RENATA MARA VIANA	2019	RESIDENCIAL	1.717,20	700049821940
451089 005 0024	IEDA PIO MARTINS	2019	RESIDENCIAL	900,61	700049821940
474153 005 0013	OSIAS PINTO CAMARA	2019	RESIDENCIAL	1.645,24	700041711968
484052 004 0016	CINTRAL COMERCIO INDUSTRIA TRATORES LTDA	2019	N A O RESIDENCIAL	20.782,84	700064851987
488023 004 0029	JOAO NILTON ROCHA ANTUNES	2019	RESIDENCIAL	1.058,83	700031131926
488023 004 0045	JOAO NILTON ROCHA ANTUNES	2019	N A O RESIDENCIAL	2.304,52	700031131926
618002 031 0018	AGROFERTIL 040 LTDA	2019	TERRITORIAL	1.385,30	011074391998
645018W001 0018	JOAO BATISTA PTOLOMEU	2019	RESIDENCIAL	1.769,29	700052581980
645018W001 0026	JOAO BATISTA PTOLOMEU	2019	N A O RESIDENCIAL	4.149,49	700052581980
725078 024 0019	ADRIANA DE CARVALHO ANDRADE	2019	RESIDENCIAL	2.446,49	700030731903
725078 024 0027	LEIGMAR MARQUES COSTA DE OLIVEIRA	2019	RESIDENCIAL	1.908,02	700030731903
728007 030 001X	ALICE PEREIRA DA LUZ	2019	RESIDENCIAL	761,49	700013571910
743019 006 0013	PRICILA LEANDRA LARA	2018	RESIDENCIAL	1.664,82	011149681939
743019 006 0013	PRICILA LEANDRA LARA	2019	RESIDENCIAL	1.729,06	011149681939
772041 029 001X	JOAQUIM SILVERIO RODRIGUES	2019	RESIDENCIAL	1.921,48	700050061997
807078 004 0010	JOSE FERREIRA DE ARAUJO	2019	RESIDENCIAL	6.844,33	700058911922
863076 016 0014	AVAIR DIAS DURAES	2018	RESIDENCIAL	4.209,62	110003181891
883007 016 0027	HILDA LOPES	2019	RESIDENCIAL	1.168,41	700133941943
912008 006 0018	FEDELE PUGLIESE	2018	RESIDENCIAL	1.341,36	700126321994
915080A017 0017	LUCIANO DIAS BARBOSA	2019	RESIDENCIAL	1.056,60	700044291935
915080A017 0025	DALVA DIAS DUTRA	2019	RESIDENCIAL	860,89	700044291935
917104 022 0014	FRANCISCO OLIMPIO DA COSTA FILHO	2019	RESIDENCIAL	910,49	700019621927
917104 022 0022	AMELIA COSTA DE SOUZA	2019	RESIDENCIAL	904,32	700019621927
924038 001 0017	JOSE CARLOS DIAS	2018	RESIDENCIAL	1.472,88	700038251927
924038 001 0017	JOSE CARLOS DIAS	2019	RESIDENCIAL	1.529,72	700038251927
928024 026 001X	MARIA CLERIA GOMES FERREIRA	2019	RESIDENCIAL	1.061,61	700072871959
928024 026 0029	JOAO BATISTA FERREIRA	2019	N A O RESIDENCIAL	647,62	700072871959
958022 001 0012	MARCELO DA SILVA CIRINO	2019	RESIDENCIAL	1.886,51	700027491905
958022 001 002X	MARCELO DA SILVA CIRINO	2019	N A O RESIDENCIAL	774,37	700027491905
958022 001 0039	ARCANJO DA SILVEIRA	2019	RESIDENCIAL	1.166,76	700027491905
958022 001 0047	GUSTAVO RAMALHO AZEVEDO	2019	RESIDENCIAL	1.190,48	700027491905
967076 009 0024	GILENO DIAS CHAVES	2019	RESIDENCIAL	1.694,59	700031201991
968012 005 0013	NADIR MARIA LOURENCO	2019	RESIDENCIAL	1.553,59	700074891973
969016 011 0018	COSME MILTON DO PIM	2019	RESIDENCIAL	2.924,22	700044181919
981099 007 0011	LUIZ CARLOS CAMPOS PERDOMO	2019	RESIDENCIAL	312,71	700021201956
981099 007 0020	CLAUDINEI DINIZ SILVA	2019	RESIDENCIAL	1.033,01	700021201956
981099 007 0038	DANIELI CRISTINA DUARTE ROSA	2019	RESIDENCIAL	954,79	700021201956
981135 009 0017	RONALDO CARLOS DA SILVA	2018	RESIDENCIAL	720,85	110026521834
981135 009 0017	RONALDO CARLOS DA SILVA	2019	RESIDENCIAL	748,66	110026521834

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2019

Ervio de Almeida

Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias
Subsecretaria da Receita Municipal

REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

Deferido: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA., CNPJ: 31.216.370/0001-94.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: EPRE- EDUCANDÁRIO PRESBITERIANO RENOVADO, CNPJ: 23.842.503/0001-00; EUROPAPER COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ: 10.345.571/0001-11; INSTITUTO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO RECOMEÇAR, CNPJ: 08.245.902/0001-08; JOANA DE ANDRADE PINTO RENNO, CNPJ: 12.656.197/0001-09; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 04.187.384/0001-54; MF DE ALMEIDA & CIA LTDA. – EPP, CNPJ: 05.021.932/0001-34; MINAS WIPE NEGÓCIOS LTDA., CNPJ: 10.387.368/0001-08; OBRA SOCIAL ITAKA-ESCOLÁPIOS, CNPJ: 17.218.991/0004-29; SMC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 20.899.064/0001-83; UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 16.513.178/0001-76.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF/SUS

Deferido: FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES, CNPJ: 17.200.429/0001-25.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferidos: CNPJ: 12.656.197/0001-09, de JOANA DE ANDRADE PINTO RENNO, para ESCADA

Poder Executivo

Sábado, 7 de dezembro de 2019

AMARELA CRIAÇÕES LTDA.; CNPJ: 15.528.639/0001-11, de MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. – ME, para MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2º CÂMARA

ATA DA 1568ª REUNIÃO, EM 27/11/2019.
PRESIDENTE: Edmar Damasceno Fonseca.
SECRETÁRIA: Magda Maria de Magalhães Barbalho
PRESENTES: Rafael Santiago Costa, Marlon Torres Campos, Matheus Santos Castro, Agnes Ferraz Akagui de Castro, Henrique Magalhães Rodrigues da Silva, Thiago Rios Soares e Vander Lima Fernandes. Ausência Justificada: Mariel Orsi Gameiro.

Às 16 horas iniciou-se a sessão, tendo sido lidas e aprovadas as atas das reuniões havidas nos dias 16/10/2019, 13/11/2019 e 20/11/2019. Também foram lidos, aprovados e assinados os acórdãos nos 10.809/2ª e 10.884/2ª.

JULGAMENTOS SUSPENSOS – CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.248. Processo nº 11.002800.17.49. Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento. Recorrente: GERALDA PRADO GOMES. Procurador da Recorrente: SR. MAURO GERALDO PRADO. Relator: Dr. Rafael Santiago Costa. APÓS A LEITURA E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO, DECIDIU O COLEGIADO, À UNANIMIDADE, DEFERIR A JUNTADA DA ESCRITURA, SOLICITADA PELO PROCURADOR DA RECORRENTE, E CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, A PEDIDO DO RELATOR E AQUIESCÊNCIA UNÂNIME DO COLEGIADO. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O SR. MAURO GERALDO PRADO.

Recurso Voluntário nº 11.257. Processo nº 01.029562.18.82. Assunto: ITBI – Restituição. Recorrentes: EMÍLIO MONTEIRO DE ANDRADE E OUTRA. Advogada: Dra. Cláudia Siqueira Monteiro de Andrade – OAB/MG 98.198. Relator: Dr. Thiago Rios Soares. APÓS A LEITURA E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO, O JULGAMENTO FOI CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, A PEDIDO DO RELATOR E AQUIESCÊNCIA UNÂNIME DO COLEGIADO. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DOS RECORRENTES, A DRA. CLÁUDIA SIQUEIRA MONTEIRO DE ANDRADE.

JULGAMENTO SUSPENSO – VISTA REQUERIDA

Pedido de Reconsideração nº 280. Processo nº 01.101212.14.15. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Requerente: SEMON MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. Advogados: Dr. Marcelo Braga Rios – OAB/MG 77.838 e outros. Relator: Dr. Marlon Torres Campos. APÓS O VOTO DO CONSELHEIRO HENRIQUE MAGALHÃES RODRIGUES DA SILVA, PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, ACOMPANHANDO O ENTENDIMENTO DO RELATOR, REQUISITOU VISTA O PRESIDENTE, CONSELHEIRO EDMAR DAMASCENO FONSECA. ASSISTIU AO JULGAMENTO, EM NOME DA REQUERENTE, O DR. MARCELO BRAGA RIOS. A CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DAR-SE-Á EM 04/12/2019.

JULGAMENTO SUSPENSO – CONCEDIDA VISTA

Recurso Voluntário nº 11.233. Processo nº 01.007308.16.52. Assunto: Impugnação a Ato Administrativo – Baixa Cadastral. Recorrente: FLÁVIA ABRAS MOUTRAN. Relator: Dr. Matheus Santos Castro. APÓS O VOTO DO RELATOR, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, SENDO ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS AGNES FERRAZ AKAGUI DE CASTRO, HENRIQUE MAGALHÃES RODRIGUES DA SILVA E VANDER LIMA FERNANDES, SOLICITOU VISTA O CONSELHEIRO RAFAEL SANTIAGOCOSTA. EFETUOUSUSTENTAÇÃO ORAL, A PRÓPRIA RECORRENTE.

PROCESSO NÃO JULGADO – RETIRADO DE PAUTA

Recurso Voluntário nº 11.100. Processo nº

01.015638.16.02. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: UNISERV - UNIÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI – EPP. Advogado: Dr. Adriano Gonçalves Arisio Maciel – OAB/MG 79.417. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DO ADIANTADO DA HORA.

Às 18 horas encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados processos para as reuniões de 22/01/2020 e 29/01/2020.

Conselho de Recursos Tributários, 27 de novembro de 2019.

Edmar Damasceno Fonseca
Presidente
Magda Maria de Magalhães Barbalho
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2º CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 16 HORAS
LOCAL: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 605 – 8º ANDAR

Pedido de Reconsideração nº 280
Processo nº 01.101212.14.15
Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI)
Requerente: SEMON MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
Advogados: Dr. Marcelo Braga Rios – OAB/MG 77.838 e outros
Relator: Dr. Marlon Torres Campos (Retirado da pauta de 04/11/2019)

Recurso Voluntário nº 11.089
Processo nº 11.014908.17.00
Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento
Recorrente: RICARDO SIERVI NATALI E OUTRO
Relator: Dr. Marlon Torres Campos (Retorno de Diligência)

Recurso Voluntário nº 11.233
Processo nº 01.007308.16.52
Assunto: Impugnação a Ato Administrativo – Baixa Cadastral
Recorrente: FLÁVIA ABRAS MOUTRAN
Relator: Dr. Matheus Santos Castro (Vista requisitada pelo Presidente Edmar Damasceno Fonseca em 04/12/2019)

Pedido de Reconsideração nº 271
Processo nº 11.004170.16.00
Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento
Requerente: NEIMAR GUIMARÃES DA SILVA
Relator: Dr. Rafael Santiago Costa

Recurso Voluntário nº 11.256
Processo nº 11.005222.18.00 – Anexo nº 11.010951.17.80
Assunto: IPTU – Cancelamento – Isenção
Recorrente: ASSOCIAÇÃO VEREDAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Procurador: Dr. Fernando Daniel de Moura Fonseca – OAB/MG nº 106.495
Relator: Dr. Rafael Santiago Costa (Redistribuído)

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2019

José Rogério dos Santos Mello
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2º CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 16 HORAS
LOCAL: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 605 – 8º ANDAR

Recurso Voluntário nº 11.253
Processo nº 11.000871.18.05
Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento
Recorrente: ANTÔNIA AFONSINA DA SILVA E OUTRO
Relator: Dr. Matheus Santos Castro

Recurso Voluntário nº 11.229
Processo nº 01.036631.18.13
Assunto: AITI - Cancelamento
Recorrente: ZETEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Relator: Dra. Agnes Ferraz Akagui de Castro

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019

José Rogério dos Santos Mello
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 16 HORAS
LOCAL: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 605 – 8º ANDAR

Recurso Voluntário nº 11.083
Processo nº 01.133539.16.27 – Anexos nos 11.002923.15.27; 11.004356.16.60; 11.016416.17.79; 01.173598.10.06 e 01.175034.10.71.
Assunto: IPTU – Restituição.
Recorrente: DANIEL SALIBA DE CARVALHO
Procurador: Sr. Hélio de Alvarenga Carvalho Filho
Relator: Dr. Vander Lima Fernandes
(Vista Requisitada pelo Presidente Edmar Damasceno Fonseca em 04/12/2019)

Reexame Necessário nº 11.265
Processo nº Processo nº 01.105226.10.48 – Anexos: 01.110500.16.22, 01.110528.16.41, 01.110541.16.00, 01.110555.16.14, 01.110566.16.30, 01.110587.16.00, 01.110593.16.03, 01.110503.16.10, 01.110535.16.07, 01.110547.16.96, 01.110559.16.75, 01.110569.16.29, 01.110588.16.73, 01.110525.16.53, 01.110539.16.68, 01.110552.16.26, 01.110563.16.42, 01.110584.16.12, 01.110590.16.15).
Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento
Contribuinte: WEYNNNE GERALDO COELHO NUNES E OUTROS
Relator: Dr. Marlon Torres Campos

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2019

José Rogério dos Santos Mello
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
NOTIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município, no exercício de suas atribuições, notifica a Recorrente e a Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária - DFAT de que os autos relativos ao processo abaixo indicado encontram-se à disposição para vista conjunta, pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, em razão do resultado da diligência, fls. 110 a 182, nos termos do artigo 53, § 2º do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, baixado pelo Decreto nº 16.197/2016.

Poderá ser apresentada na Rua Espírito Santo, 605, 8º andar, Centro, horário de 8 às 17 horas, dentro do prazo acima previsto, manifestação escrita, desde que restrita única e exclusivamente ao resultado da diligência solicitada.

Recurso Voluntário nº 11.230
Processo nº 01.182397.09.01
Assunto: Impugnação ao Ato de Declaração de Inexistência de Estabelecimento
Recorrente: SOL - PROCESS: SOLUÇÕES ORGANIZACIONAIS LTDA., NOVA RAZÃO SOCIAL DE SOL.RH – SOLUÇÕES E SERVIÇOS PARA RH

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019

José Rogério dos Santos Mello
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
NOTIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município, no exercício de suas atribuições, notifica a Recorrente de que os autos relativos ao processo abaixo indicado encontram-se à disposição para vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, para se manifestar sobre o resultado de diligência, e quanto as questões preliminares levantadas no julgamento, fls. 333 a 348, nos termos do artigo 53, § 2º do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, baixado pelo Decreto nº 16.197/2016.

Poderá ser apresentada na Rua Espírito Santo, 605, 8º andar, Centro, horário de 8 às 17 horas, dentro do prazo acima previsto, manifestação escrita, desde que restrita única e exclusivamente ao citado conteúdo da notificação.

Reexame Necessário nº 11.213 e Recurso Voluntário nº 11.214
Processo nº 01.110288.18.00
Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI)

Recorrente: INTERFILE SERVIÇOS DE BPO LTDA.
Advogados: Dr. Andrês Dias de Abreu – OAB/MG 87.433 e outros

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019

José Rogério dos Santos Mello
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃOS

O Secretário Executivo do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município, no exercício de suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s), informando que os prazos para a interposição de recursos, quando cabíveis, serão de 5 (cinco) dias para Pedido de Reconsideração e de 15 (quinze) dias para Recurso Especial e contar-se-ão a partir da presente publicação. As cópias se encontram à disposição dos interessados na Rua Espírito Santos, nº 605 – 8º andar – Belo Horizonte, MG.

ACÓRDÃO Nº 10.820/3ª

Recurso Voluntário nº 11.104. Processo nº 01.046049.15.95. Recorrente: BOTELHO & CASTRO ADVOGADOS. Procurador da Recorrente: Sr. Antônio Márcio Botelho. Relator: Dr. Lucas Namorato Barros.

EMENTA

ISSQN – TVF/AITI – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO ACOLHIMENTO DO REQUERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVAS TESTEMUNHAL E PERICIAL – AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À AMPLA DEFESA – NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA CONGRUÊNCIA, DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL. Não há que se falar em violação à garantia da ampla defesa, quando se verifica que a fundamentação lançada na decisão recorrida foi suficientemente clara e juridicamente adequada, para se compreender as razões que ensejaram o indeferimento das provas testemunhal e pericial formuladas pelo sujeito passivo.

- No caso concreto, restou demonstrada a desnecessidade da dilação probatória requerida, em vista de todo o acervo documental que lastreou o lançamento e das disposições legais aplicáveis à matéria.

- Nos termos do art. 464, § 1º, do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária ao processo administrativo tributário, e por força do disposto no art. 336 da Lei Municipal nº 1.310/1966, que instituiu o Código Tributário Municipal (CTM), o indeferimento das provas requeridas justifica-se para evitar decisões meramente protelatórias, que não se coadunam com os princípios de economia e celeridade processual.

- Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada.

ISSQN – TVF/AITI – SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS LIBERAIS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CONTRATAÇÃO DE ASSOCIADOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, COM DOMICÍLIO PROFISSIONAL EM MUNICÍPIOS DIVERSOS DE SUA SEDE – DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR – COMPETÊNCIA DO FISCO MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE – IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO VOLUNTÁRIO. O art. 39 do “Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB”, que dispõe sobre o Regulamento Geral previsto na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, com disciplina dada pelo Provimento nº 169/2015 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, permite que os escritórios de advocacia contratem advogados associados para prestarem serviços em seu nome, com a assunção de responsabilidade pessoal e ilimitada pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia.

- Tal circunstância não afasta a caracterização das Sociedades de Advogados como sociedades uniprofissionais, nos termos do art. 16 da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia), desde que não realizem “atividades estranhas à advocacia” ou incluam, em seus quadros, “sócio não inscrito como advogado ou totalmente proibido de advogar”.

- A recorrente faz jus ao recolhimento do ISSQN da forma exceptiva, prevista no art. 13, § 3º, da Lei Municipal nº 8.725/2003, em cuja base de cálculo devem ser considerados todos os profissionais habilitados para prestarem serviços em seu nome, independentemente de sua qualificação como sócio, associado ou empregado.

- Para efeito do art. 3º, “caput”, da Lei Complementar nº 116/2003, e, nos moldes do entendimento fixado

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

pelo Superior Tribunal de Justiça, sob o rito dos Recursos Repetitivos (REsp nº 1.060.210/SC), configura-se como “estabelecimento prestador” o escritório de advocacia recorrente, situado em Belo Horizonte, responsável pela produção do conteúdo contratado por seu cliente e onde se localizam os bens materiais e imateriais necessários à execução do núcleo da atividade de advocacia.

- A definição de estabelecimento prestador, e, por conseguinte, do local onde os serviços se consideram-se prestados, não se altera pelo fato de a sociedade de advogados contratar outros profissionais, com domicílio profissional situado em municipalidades diversas de sua sede (Belo Horizonte). O ISSQN não é devido pelos profissionais, mas pela sociedade em relação ao número de profissionais a ela vinculados e que prestem serviços em seu nome, seja na condição de sócio, associado, empregado ou não.

- Desprovido o Recurso Voluntário e mantida a decisão proferida pela Junta de Julgamento Tributário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acorda a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, na reunião do dia 8 de agosto de 2019, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso. Presidiu este julgamento o Conselheiro Alfredo Bento de Vasconcellos Neto, tendo também proferido voto os Conselheiros Antônio Carlos Santana Vieira, Luciana Mundim de Mattos Paixão, Mateus Marques Pacheco e Carlos Alberto Moreira Alves. Efetuiu sustentação oral, em nome da Recorrente, o Dr. Petrus Tancredo Naves.

(a) Alfredo Bento de Vasconcellos Neto (Presidente)
(a) Lucas Namorato Barros (Relator)

ACÓRDÃO Nº 10.825/3ª

Reexame Necessário nº 11.149. Processo nº 01.169444.17.03. Contribuinte: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Advogados: Dr. Werther Botelho Spagnol e outros. Relator: Dr. Mateus Marques Pacheco.

EMENTA

ISSQN – TVF/AITI – REVISÃO DO LANÇAMENTO – DECADÊNCIA – TRIBUTO SUJEITO A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO COM ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO – ART. 150, §4º, DO CTN – PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS A CONTAR DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – HOMOLOGAÇÃO TÁCITA DO LANÇAMENTO – ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO – RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE “GRAVAME” E “APROPRIAÇÃO DE RENDAS ANTECIPADAS” – TOTAL COINCIDÊNCIA ENTRE OS VALORES COBRADOS E RESSARCIDOS – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PARTE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – REEXAME NECESSÁRIO – CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS. O prazo decadencial dos tributos sujeitos a lançamento por homologação está previsto no art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional (CTN), sendo de 5 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador. Vencido esse prazo, considera-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito tributário. A ressalva feita diz respeito à ocorrência de dolo, fraude e simulação, situações nas quais deve incidir a regra prevista no art. 173, I, do CTN. Além disso, a regra prevista no art. 150, § 4º, do CTN incide apenas quando houver antecipação do pagamento, pois em caso de ausência total de recolhimento não há que se falar em homologação.

- No presente caso não foi constatada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, e, durante todo o período fiscalizado, a contribuinte efetuou recolhimentos mensais do ISSQN. Dessa forma, a contagem do prazo decadencial deve ser feita conforme estabelecido no art. 150, § 4º, do CTN.

- Pretendeu o Fisco tributar os valores registrados na rubrica 7193000612400, que diz respeito aos lançamentos descritos como “Gravame” e “Apropriação de Rendas Antecipadas”, por entender que os referidos valores compõem o prego do serviço, devendo integrar a base de cálculo do ISS. No entanto, tais lançamentos dizem respeito a ressarcimentos/recuperações de despesas, cuja responsabilidade é dos contratantes do financiamento.

- Os lançamentos descritos como “Gravame” dizem respeito a despesas com o registro da propriedade fiduciária no cadastro do DETRAN; por sua vez, a conta “Apropriação de Rendas Antecipadas” registra o ressarcimento de despesas de comissões pagas pela Instituição Financeira ao correspondente bancário pela operação de crédito.

- A contribuinte comprova que os valores antecipados a título de “Gravame” e “Apropriação de Rendas Antecipadas” são exatamente os mesmos valores ressarcidos pelos clientes.

- No presente caso, não há prestação de serviço por parte da Instituição Financeira. Há, em verdade, operação de crédito, através da qual as despesas incorridas no financiamento foram repassadas aos seus clientes/adquirentes.

- Não se pode considerar que serviços tomados de terceiros venham a integrar a base de cálculo do ISS incidente na operação, pois houve a concessão de uma modalidade de financiamento, não estando no campo de incidência da tributação municipal.

- Reexame Necessário por meio do qual resta devidamente confirmada a decisão da Junta de Julgamento Tributário, que deferiu o pedido de restituição aviado pela requerente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acorda a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, na reunião do dia 22 de agosto de 2019, à unanimidade de votos, em manter a decisão de primeira instância, em sede de reexame necessário. Presidiu este julgamento o Conselheiro Alfredo Bento de Vasconcellos Neto, tendo também proferido voto os Conselheiros Carlos Alberto Moreira Alves, Lucas Namorato Barros, João Marcelo Araújo Vieira e Luciana Mundim de Mattos Paixão. Efetuiu sustentação oral, em nome da contribuinte, o Dr. Gustavo Henrique Souza Mafra.

(a) Alfredo Bento de Vasconcellos Neto (Presidente)
(a) Mateus Marques Pacheco (Relator)

ACÓRDÃO Nº 10.827/1ª

Reexame Necessário nº 11.141. Processo nº 01.066977.17.56. Contribuinte: APROXIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA. Relatora: Dra. Gabriela Cristina Figueiredo Gomes. Redator: Dr. Henrique Machado Rodrigues de Azevedo.

EMENTA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE - TFEP – PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO – CLASSIFICAÇÃO DE ENGENHO PUBLICITÁRIO EM “LUMINOSO” OU “NÃO LUMINOSO” PARA FINS DE CÁLCULO DA TAXA – APLICAÇÃO DO ARTIGO 13 E SUBITEM V DA TABELA I DOS ANEXOS DA LEI Nº 5.641/1989 – EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO, REFORMA DA R. DECISÃO “A QUO” – MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. Em se tratando de engenho publicitário cuja iluminação se dá através de “dois holofotes instalados na base” (fl. 20), não há como se entender que sua classificação para fins tributários seria a de engenho iluminado, nos termos do Código de Posturas do Município de Belo Horizonte, e que essa classificação se equipararia a “engenhos não luminosos”, sujeitando o aparato em questão ao cálculo da TFEP seguindo esse enquadramento.

- Para fins tributários, a legislação de Belo Horizonte, especificamente o artigo 13 e Subitem V da Tabela I dos Anexos da Lei nº 5.641/1989, apenas classifica os engenhos publicitários em “luminosos” ou “não luminosos”, de forma que a conceituação constante do glossário do Código de Posturas do Município, expressamente aplicável apenas para interpretação dessa própria norma (Lei nº 8.613/2003), não pode validamente ser utilizado para definição da base de cálculo da taxa em comento.

- Portanto, inexistindo na lei tributária conceituação específica para engenho “luminoso” e “não luminoso” e não servindo o glossário do Código de Posturas para esse fim, deve ser aplicada a conotação ordinária dessas expressões e a enquadramento presente na Lei Tributária, restando claro que, por ser dotado de dois holofotes, o engenho em tela somente pode ser classificado como luminoso para efeito de cálculo da TFEP.

- Por tudo que dos autos consta, em sede de Reexame Necessário, mister a reforma da r. decisão “a quo” para manter o lançamento conforme efetuado pelo Fisco.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acorda a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, na reunião do dia 27 de agosto de 2019, em sede de reexame necessário, por maioria dos votos, em reformar a decisão de primeira instância para manter o lançamento, nos termos do voto do conselheiro Henrique Machado Rodrigues de Azevedo, designado redator do acórdão. Vencidos a Relatora que votou pela manutenção da decisão de primeira instância e o conselheiro Edmar Pieri Campos que reformava a decisão “a quo” para declarar a nulidade do lançamento, nos termos de seus votos. Presidiu este julgamento o conselheiro Danilo Dias do Amaral, tendo também proferido

voto os conselheiros Henrique Goseling Araujo e Paulo Fernando Rodrigues Rocha.

(a) Danilo Dias do Amaral (Presidente)
(a) Gabriela Cristina Figueiredo Gomes (Relatora)
(a) Henrique Machado Rodrigues de Azevedo (Redator)

ACÓRDÃO Nº 10.853/3º

Recurso Voluntário nº 11.122. Processo nº 01.020282.18.27. Recorrente: NILSON MAIA DE RESENDE. Relator: Dr. Lucas Namorato Barros.

EMENTA

ISSQN – BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES – DECLARAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES – IMPOSSIBILIDADE DA BAIXA RETROATIVA ANTERIORMENTE À DATA COMPROVADA DO EFETIVO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES – AUSÊNCIA DE PROVAS DA INATIVIDADE EM PERÍODO ANTERIOR AO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO – CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO “A QUO”. “A condição basilar e legitimadora da baixa de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes, como profissional autônomo, é o incontrovertível encerramento das atividades ensejadoras da incidência tributária, consoante jurisprudência pacífica deste egrégio Conselho de Recursos Fiscais” (Acórdão nº 9.234/1º, Reexame Necessário nº 9.491, Processo nº 01.027730.07.51, Redatora: Dra. Luzia Jaqueline Domingos Costa, Data da publicação: 24/12/2011).

- No caso em análise, a declaração e os documentos apresentados pelo recorrente, atestando que suas atividades estavam paralisadas desde 30/06/2011, não são hábeis a comprovar o encerramento de sua atividade como profissional autônomo anteriormente ao prazo legal para a sua comunicação ao Fisco, consoante estabelece a legislação de regência.

- Prova apresentada deficiente e que não guarda relação de contemporaneidade com a data declarada pelo recorrente como sendo a de sua efetiva inatividade, motivo pelo qual, “in casu”, a “declaração de baixa” só poderá surtir efeitos a partir da data do protocolo do requerimento efetuado pelo contribuinte.

- Pelo exposto, nega-se provimento ao Recurso Voluntário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acorda a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, na reunião do dia 19 de setembro de 2019, à unanimidade de votos, em conhecer o recurso. No mérito, por maioria, desprovido, vencido o Conselheiro Presidente, Alfredo Bento de Vasconcellos Neto, que o provia. Também proferiram voto os Conselheiros Antônio Carlos Santana Vieira, Flávia Sales Campos Vale, Mateus Marques Pacheco e Carlos Alberto Moreira Alves. Efetuiu sustentação oral o Recorrente, Sr. Nilson Maia de Resende.

(a) Alfredo Bento de Vasconcellos Neto (Presidente)
(a) Lucas Namorato Barros (Relator)

ACÓRDÃO Nº 10.864/1º

Recurso Voluntário nº 11.172. Processo nº 01.104693.11.69. Recorrente: VARELLADARES CONSULTORIA LTDA. – ME. Advogado: Dr. Sânzio Gabriel Diniz – OAB/MG 90.330. Procuradores da Recorrente: Sr. José Nilton de Oliveira e outros. Relator: Dr. Paulo Fernando Rodrigues Rocha. Redator: Dr. Henrique Machado Rodrigues de Azevedo.

EMENTA

IMPUGNAÇÃO CONTRA ATO ADMINISTRATIVO – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO DE ESTABELECIMENTO PRESTADOR DE SERVIÇO – DECRETO Nº 12.689/2007 C/C ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL E CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROVA CONCLUSIVA, POR PARTE DO FISCO MUNICIPAL DE INEXISTÊNCIA DE EFETIVO ESTABELECIMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS NO LOCAL OU DA INAPTIDÃO DO LOCAL COMO ESTABELECIMENTO PRESTADOR PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA – CANCELAMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO

– RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO – REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Conforme preceitua o artigo 4º da Lei Complementar nº 116/2003, considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo quaisquer denominações que venham a ser utilizadas. Portanto, para que haja a desconsideração de um estabelecimento prestador, necessária a comprovação de inaptidão para a prestação dos serviços previstos no objeto contratual da sociedade, bem como a inexistência de um complexo de bens organizado para o exercício das atividades da pessoa jurídica.

– No caso em análise, a atividade da Recorrente pode ser exercida, pelo menos em tese, em um escritório no endereço questionado pela D. Fiscalização e, diante do corpo probatório carreado aos autos, inexistente prova conclusiva no sentido de se aferir que o imóvel situado no município de Lagoa Santa - MG não configure unidade econômica de empresa que presta serviços de engenharia e consultoria de projetos para construção civil em geral e consultoria financeira e administrativa. Além disso, a Administração Tributária não tem apenas o ônus de provar a ocorrência dos suportes fáticos que desencadearam a sua ação, mas sim o dever jurídico de prova. Inclusive cabe ressaltar que o procedimento em comento tem implicações sancionatórias (inclusão do CNPJ da Recorrente na lista de retenção obrigatória do ISSQN), sendo juridicamente indevido que o ente público, ao exercer o jus puniendi, “inverta o ônus” da prova, pretendendo que o Contribuinte comprove que efetivamente exerce suas atividades no endereço em que está formalmente cadastrado para tanto. Portanto, inquestionável a insubsistência do ato administrativo combatido devendo ser cancelado.

- Por tudo que restou provado, mister o provimento do presente Recurso Voluntário com a consequente reforma da decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acorda a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, na reunião do dia 22 de outubro de 2019, à unanimidade de votos, em conhecer o recurso. No mérito, por maioria, provido, vencido o Relator que o desprovia. Designado redator do acórdão, o conselheiro Henrique Machado Rodrigues de Azevedo, autor do primeiro voto vencedor. Presidiu este julgamento o conselheiro Danilo Dias do Amaral, tendo também proferido voto os conselheiros Henrique Goseling Araujo, Gabriela Cristina Figueiredo Gomes e Edmar Pieri Campos. Efetuiu sustentação oral, em nome da Recorrente, o Dr. Sânzio Gabriel Diniz. Assistiu ao julgamento, em nome da Recorrente, o Sr. Geraldo César Valadares Noronha Braga.

(a) Danilo Dias do Amaral (Presidente)
(a) Paulo Fernando Rodrigues Rocha (Relator)
(a) Henrique Machado Rodrigues de Azevedo (Redator)

ACÓRDÃO Nº 10.865/1º

Reexame Necessário nº 11.215 e Recurso Voluntário nº 11.216. Processo nº 01.135497.18.11. Recorrente: TETRA TECH COFFEY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., INCORPORADORA DA TETRA TECH DO BRASIL MINÉRIOS E METAIS LTDA. Advogados: Dr. Luís Márcio Bellotti Alvim – OAB/MG 134.490 e outros. Relator: Dr. Henrique Machado Rodrigues de Azevedo.

EMENTA

ISSQN – REVISÃO DE LANÇAMENTO – TVF/AITI – PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL E PROVA TESTEMUNHAL – INSTRUÇÃO SATISFATÓRIA – PEDIDO INDEFERIDO – IMPOSIÇÃO E COMINAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA E JUROS EM ESTRITA CONSONÂNCIA COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS – INCOMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DO CART-BH PARA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E NEGAR A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA ATIVA/LOCAL DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – REGRA GERAL – LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ENQUADRADOS NO SUBITEM 7.01 DA LISTA DE SERVIÇOS – NÃO INCLUSÃO NAS EXCEÇÕES CONCERNENTES AO LOCAL DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – VALIDADE E LEGITIMIDADE DO PROCEDIMENTO DE LANÇAMENTO – SERVIÇOS PRESTADOS PELA RECORRENTE REFERENTE AO “ANEXO VI – PROJETO

Nº 11.017” DIVERGENTES EM RELAÇÃO AO ENQUADRAMENTO EFETUADO PELO FISCO – ÔNUS DA PROVA – EXCLUSÃO DOS VALORES REFERENTES A ESTES FATOS GERADORES DO LANÇAMENTO – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO – REFORMA PARCIAL DA DECISÃO “A QUO”. Restando cabalmente demonstrado que as provas documentais carreadas para os autos são necessárias e suficientemente esclarecedoras dos fatos tributários objetos do procedimento fiscal impugnado, correto o indeferimento do pedido de exame pericial e prova testemunhal, porquanto incontestavelmente irrelevantes e desnecessários ao julgamento do contencioso, sem qualquer prejuízo para análise das questões.

- A correta capitulação e cominação de correção monetária, multa e juros, porquanto em estrita observância aos dispositivos legais específicos, cujo procedimento é de caráter objetivo e vinculado à expressa previsão legal, nos impõe a confirmação do procedimento fiscal. Tais dispositivos são de observância vinculada e obrigatória pelos órgãos do contencioso administrativo-tributário deste Município posto que, nos termos do disposto no §1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 10.082/2011, é vedado aos referidos órgãos a declaração de inconstitucionalidade e a negativa de aplicação da legislação municipal.

- A regra geral para determinação inequívoca da competência tributária ativa - para os fatos geradores apurados nos autos - é aquela segundo a qual o serviço será considerado prestado e o imposto devido no município onde se localizar o estabelecimento prestador, para os serviços não enquadráveis nas hipóteses excepcionais a tal regra geral, conforme restou demonstrado in casu e encontra-se prevista nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 116/2003, integralmente incorporado pela legislação municipal, em conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 8.725/2003.

- Nestes termos, uma vez comprovado que os serviços técnicos de engenharia, corretamente tipificados e enquadrados no subitem 7.01 das Listas de serviços anexas aos diplomas legais retro citados, foram prestados pelo estabelecimento localizado em Belo Horizonte, independentemente do efetivo local de sua concretização, mister a manutenção do procedimento fiscal que atribuiu a competência tributária ativa a este Município, porquanto efetuado em estrita consonância com as regras legais aplicáveis.

- Por sua vez, especificamente em relação aos serviços prestados destacados no “Anexo VI – Projeto nº 11.017” por ter objeto diferente dos serviços enquadrados pelo Fisco no subitem 7.01 da cita lista, uma vez que foram enquadrados pela Recorrente como sendo “serviços de apoio técnico ao planejamento integrado para o Projeto Ambrósia Sul”, e por não ter o Fisco apresentado provas em contrário a classificação fiscal realizada pela Recorrente, torna-se imperioso, em relação a estes fatos geradores, a exclusão destes valores do lançamento.

- Portanto, correto o provimento parcial do presente Recurso Voluntário, com a consequente reforma parcial da decisão “a quo”.

PAGAMENTO ANTECIPADO COMPROVADO – AUSÊNCIA DE DOLO, FRAUDE OU SIMULAÇÃO – LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO – ARTIGO 150, §4º, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – DECADÊNCIA TRIBUTÁRIA PARCIAL – REEXAME NECESSÁRIO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Diante da comprovada antecipação do pagamento do tributo a ser homologado, ainda que em valores inferiores ao montante devido, e da ausência de dolo, fraude ou simulação, aplica-se a regra prevista no artigo 150, §4º, do Código Tributário Nacional, que estabelece o prazo de cinco anos contados a partir da ocorrência do fato gerador para considerar homologado o lançamento e, consequentemente, extinto o crédito.

- Como a notificação relativa ao procedimento fiscal se deu em 10/10/2018, restou decaído o direito da Fazenda de lançar os créditos apurados no período de 01/10/2013 a 09/10/2013, razão pela qual tais créditos devem ser excluídos, conforme decisão da Junta de Julgamento Tributário.

- Por todo o exposto, em sede de reexame necessário, mister a manutenção da decisão de primeira instância quanto à decadência tributária.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acorda a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, na reunião do dia 22 de outubro de 2019, à unanimidade de votos, em sede de reexame necessário, em manter a decisão de primeira instância para considerar decaída a receita tributável apurada no período de 01 a 09 de outubro de 2013. Quanto ao recurso voluntário, também à unanimidade de votos, conhecido e provido parcialmente para

retirar do lançamento as notas fiscais relacionadas com o anexo VI – Projeto nº 11.017. Presidiu este julgamento o conselheiro Paulo Fernando Rodrigues Rocha, tendo também proferido voto os conselheiros Henrique Goseling Araujo, Gabriela Cristina Figueiredo Gomes, Edmar Pieri Campos e João Marcelo Araújo Vieira. Efetuiu sustentação oral, em nome da Recorrente, o Dr. Luís Márcio Bellotti Alvim.

(a) Paulo Fernando Rodrigues Rocha (Presidente em substituição)
(a) Henrique Machado Rodrigues de Azevedo (Relator)

ACÓRDÃO Nº 10.875/1º

Recurso Voluntário nº 11.238. Processo nº 01.020578.17.02. Recorrente: CONEKTA LOGÍSTICA ELETRÔNICA EIRELI. Advogado: Dr. Renner Silva Fonseca – OAB/MG 97.515 e outros. Relator: Dr. Henrique Goseling Araujo.

EMENTA

ISSQN – REVISÃO DO LANÇAMENTO – TVF/AITI – FATO GERADOR – NULIDADE DO JULGAMENTO – INOCORRÊNCIA – ALTERAÇÃO NA BASE DE CÁLCULO – RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO – RESOLUÇÃO DE MÉRITO – CERCEAMENTO DE DEFESA – INOCORRÊNCIA – EXISTÊNCIA DE DUAS RELAÇÕES JURÍDICAS DISTINTAS – RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – SOLIDARIEDADE ATRIBUÍDA PELO ARTIGO 21, IV, ‘A’ DA LEI MUNICIPAL Nº 8.725/2003 – ÔNUS DA PROVA – IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – BASE DE CÁLCULO – PREÇO DO SERVIÇO – VEDADAS DEDUÇÕES – CUMULATIVIDADE DO ISSQN – MULTA E DEMAIS ENCARGOS PREVISTOS EXPRESSAMENTE NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – INCOMPETÊNCIA DO CART PARA AFASTAR SUA APLICAÇÃO – RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS – DESPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO “A QUO”. O julgador, ao determinar a alteração do lançamento na forma proposta pelo Fisco e aceita pelo Contribuinte, homologou o reconhecimento da procedência parcial do pedido, resolvendo o mérito. Ausente, portanto, nulidade.

- No que tange à produção de provas, restou demonstrado que, desde o início dos procedimentos preparatórios para lançamento, a Recorrente fora instada a apresentar documentos relativos aos fatos geradores, tendo se recusado a fazê-lo. Não merece prosperar a alegação de cerceamento de defesa.

- Verificou-se a existência de duas relações jurídicas de prestação de serviços. Na primeira, que tem por objeto a intermediação dos títulos de capitalização, remunerada com o correspondente a 17% do valor de face dos títulos, a Recorrente figura como prestadora de serviços. Na segunda, que tem por objeto a venda dos títulos de capitalização, remunerada com o correspondente a 17% do valor de face dos títulos, a Recorrente figura como tomadora de serviços.

- A responsabilidade tributária fora atribuída à Recorrente em razão de ter tomado serviços desacobertados por documento fiscal, nos termos do artigo 21, IV, ‘a’ da Lei Municipal nº 8.725/2003.

- Tendo o Fisco adequadamente demonstrado que a Recorrente tomou serviços sem nota fiscal, caberia a ela provar a existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo desse direito, o que não ocorreu.

- Correta a identificação do sujeito passivo realizada pelo Fisco. O meio em que os títulos são veiculados é absolutamente irrelevante para a caracterização dos negócios jurídicos envolvidos.

- O ISSQN é imposto cumulativo, e incide sobre a integralidade do preço do serviço, assim entendido como o valor total recebido ou devido em consequência da prestação do serviço, vedadas deduções. Por essa razão, a análise deve ser feita a cada fato gerador ocorrido, independentemente dos serviços em tela estarem ou não integrados em uma cadeia comercial.

- A retificação da base de cálculo do tributo pleiteada pela Recorrente já fora deferida no julgamento proferido pela instância a quo, não merecendo reparos, nesse aspecto, a decisão.

- Com relação às alegações sobre o caráter confiscatório da multa aplicada, temos que a legislação tributária municipal expressamente determina que o lançamento seja realizado como o Fisco o fez. Estando todos os acréscimos legais previstos expressamente em lei, e carecendo este Conselho de competência para afastar a aplicação da legislação municipal, mostra-se inviável dar provimento ao pleito da Recorrente na esfera administrativa.

- Não foi produzida prova nos autos acerca da

declaração das notas relacionadas no demonstrativo “Notas Fiscais de Serviços Tomados não Declarados na DES”, não havendo razões para o cancelamento do Auto de Infração lavrado pelo descumprimento de obrigações acessórias.

- Por tudo que restou provado, mister o desprovisionamento presente Recurso Voluntário, com a consequente manutenção da decisão proferida pela instância “a quo”, para manter incólumes os lançamentos efetuados, nos termos das alterações propostas pelo Fisco na réplica de fls. 706/709 e nos demonstrativos de fls. 743/744, com a devida atualização dos encargos legais até a data da efetivação das referidas alterações.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acorda a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, na reunião do dia 12 de novembro de 2019, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso. Presidiu este julgamento o conselheiro Thiago Rios Soares, tendo também proferido voto os conselheiros Gabriela Cristina Figueiredo Gomes, Edmar Pieri Campos, João Marcelo Araújo Vieira e Henrique Machado Rodrigues de Azevedo. Efetuo sustentação oral, em nome da Recorrente, o Dr. Thiago Duarte de Campos.

- (a) Danilo Dias do Amaral (Pelo Presidente em substituição)
- (a) Henrique Goseling Araujo (Relator)

ACÓRDÃO Nº 10.884/2ª

Recurso Voluntário nº 11.239. Processo nº 01.145463.18.26. Recorrente: SÉRGIO BICALHO MESSENDER DE CASTRO 95422447620. Relator: Dr. Carlos Manoel Miranda Monteiro.

EMENTA

IMPUGNAÇÃO CONTRA ATO ADMINISTRATIVO – MEI - DESENQUADRAMENTO DO REGIME JURÍDICO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - RECURSO VOLUNTÁRIO INTEMPESTIVO - NÃO CONHECIMENTO - NÃO APRECIACÃO DO MÉRITO - Restando inequivocamente demonstrada a intempestividade na apresentação do recurso voluntário contra decisão proferida pela Junta de Julgamento Tributário, em flagrante descumprimento do prazo previsto no § 2º do artigo 65 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município, CART-BH, aprovado pelo Decreto nº 16.197/16, mister o não conhecimento do presente recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acorda a 2ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, na reunião do dia 20 de novembro de 2019, à unanimidade, em não conhecer o recurso em razão de sua intempestividade. Presidiu este julgamento o Conselheiro Edmar Damasceno Fonseca, tendo também proferido voto os Conselheiros Mariel Orsi Gameiro, Thiago Rios Soares, Vander Lima Fernandes e Rafael Santiago Costa.

- (a) Edmar Damasceno Fonseca (Presidente)
- (a) Thiago Rios Soares (Pelo Relator)

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019

José Rogério dos Santos Mello
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, nos termos dos artigos 21, IV e 103, IV da lei 1.310/66 e do artigo 135 da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional, o Sr. GERALDO EUSTÁQUIO CORREIA, CPF 403.796.806-10, sócio-administrador do contribuinte MOTOBICYCLE CORREIA LTDA, inscrição municipal nº 0.371.347/001-6, CNPJ nº 25.796.798/0001-50, do resultado do procedimento de fiscalização, da lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI, indicado a seguir e vinculado ao Processo Tributário Administrativo nº 01-116.414/19-58, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação conforme previsto no Art. 104, Inciso IV, da Lei Municipal de nº 1.310/66, efetue o pagamento dos créditos tributários por eles constituídos, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Esclarece ainda que, nos termos do art. 106 da Lei 1.310/66, o prazo para apresentação de

reclamação contra os lançamentos é de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação conforme previsto no Art. 104, Inciso IV, da Lei Municipal de nº 1.310/66.

- AITI 44.829-A – Obrigação Principal com Ilícito Penal

Ainda, o Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Tributário 01-116.414/19-58 e considerando ainda o artigo 29, § 5º, concomitante com o artigo 33, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 83, inciso III da Resolução CGSN 140, de 22 de maio de 2018 e artigo 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.986, de 10 de agosto de 2012, NOTIFICA o contribuinte acima identificado da sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, alcançando todos os estabelecimentos da empresa.

Motivo de exclusão	
Motivo	Exclusão de Ofício – Prática reiterada de infração - Impedindo nova opção por 10 anos
Embasamento legal	Art. 76, inciso IV, alínea d, § 2º e §6º da Resolução CGSN 94 de 29/11/2011; art. 84, inciso IV, alínea d, § 2º e § 6º da Resolução CGSN 140 de 22/05/2018.
Período da exclusão	01/02/2014 a 31/12/2024

Conforme as disposições do art. 39 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 14.986, de 10 de agosto de 2012, o prazo para impugnação deste ato é de 30 (trinta) dias do recebimento deste Termo. A impugnação contra este ato deverá ser protocolizada na unidade da Finanças da BH RESOLVE, à Rua dos Caetés, 342 – Centro – Belo Horizonte, com aposição de recibo na cópia da petição, sendo a original juntada ao Processo Tributário Administrativo que deu origem ao ato contestado, mediante a apresentação de requerimento escrito firmado por representante legal do contribuinte ou alguém por ele devidamente autorizado através de instrumento de mandato, devendo juntar desde logo as provas que possua ou indicar as que pretenda produzir.

Edgar do Carmo Ferreira

Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019

Processo nº: 04.001448.19.94

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutigranjeiros para atender ao programa dos restaurantes e refeitórios populares, gerenciado pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.

Lote (1) - LEGUMES - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

Em 01/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 99,91 que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,09%.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, nos termos do subitem 24.3 do edital, com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, este licitante foi convocado a apresentar as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/ quantitativos elencados nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados para habilitação neste pregão. Apresentadas apenas três NFs, observou-se que todas se referiam a entregas feitas posteriormente à data de assinatura dos Atestados e com quantitativos inferiores aos 20% do exigido no edital.

Em 11/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.1.1 do edital – não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).

Nesta mesma data, o licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 99,92, que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,08%, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI. Pelo critério do menor preço, apurado pelo maior percentual único de desconto, nos termos do item 15 do edital, o pregoeiro declarou vencedora a empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI, com o valor global estimado de R\$ 155.865,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Em 23/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA manifestou intenção de recurso, sendo abertos os prazos legais pra apresentação das razões e contrarrazões recursais (item 16 do edital). Analisadas as razões e contrarrazões do recurso, as alegações do licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foram julgadas improcedentes, assim sendo, o lote foi adjudicado à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Lote (2) - LEGUMES - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

Em 01/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 99,95 que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,05%.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, nos termos do subitem 24.3 do edital, com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, este licitante foi convocado a apresentar as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/ quantitativos elencados nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados para habilitação neste pregão. Apresentadas apenas três NFs, observou-se que todas se referiam a entregas feitas posteriormente à data de assinatura dos Atestados e com quantitativos inferiores aos 20% do exigido no edital.

Em 11/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.1.1 do edital – não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).

Nesta mesma data, o licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 99,97, que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,03%, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 11.17 do edital - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado, sob pena de desclassificação do licitante no lote em que ofertar o maior preço unitário – o licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI apresentou sua proposta escrita com o percentual único de desconto de 0,08%.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI. Pelo critério do menor preço, apurado pelo maior percentual único de desconto, nos termos do item 15 do edital, o pregoeiro declarou vencedora a empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI, com o valor global estimado de R\$ 51.955 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Em 23/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA manifestou intenção de recurso, sendo abertos os prazos legais pra apresentação das razões e contrarrazões recursais (item 16 do edital). Analisadas as razões e contrarrazões do recurso, as alegações do licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foram julgadas improcedentes, assim sendo, o lote foi adjudicado à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Lote (3) – FRUTAS - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

Em 01/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 99,83 que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,17%.

BELO HORIZONTE

Após análise da documentação apresentada pelo licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, nos termos do subitem 24.3 do edital, com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, este licitante foi convocado a apresentar as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/ quantitativos elencados nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados para habilitação neste pregão. Apresentadas apenas três NFs, observou-se que todas se referiam a entregas feitas posteriormente à data de assinatura dos Atestados e com quantitativos inferiores aos 20% do exigido no edital.

Em 11/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.1.1 do edital – não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).

Nesta mesma data, o licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 99,84, que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,16%, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Pelo critério do menor preço, apurado pelo maior percentual único de desconto, nos termos do item 15 do edital, o pregoeiro declarou vencedora a empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI, com o valor global estimado de R\$ 464.992,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Em 23/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA manifestou intenção de recurso, sendo abertos os prazos legais pra apresentação das razões e contrarrazões recursais (item 16 do edital).

Analisadas as razões e contrarrazões do recurso, as alegações do licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foram julgadas improcedentes, assim sendo, o lote foi adjudicado à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Lote (4) - FRUTAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 3 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

Em 01/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 99,95 que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,05%.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, nos termos do subitem 24.3 do edital, com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, este licitante foi convocado a apresentar as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/ quantitativos elencados nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados para habilitação neste pregão. Apresentadas apenas três NFs, observou-se que todas se referiam a entregas feitas posteriormente à data de assinatura dos Atestados e com quantitativos inferiores aos 20% do exigido no edital.

Em 11/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.1.1 do edital – não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).

Nesta mesma data, o licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 99,97, que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,03%, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 11.17 do edital - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado, sob pena de desclassificação do licitante no lote em que ofertar o maior preço unitário – o licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI apresentou sua proposta escrita com o percentual único de desconto de 0,16%.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Pelo critério do menor preço, apurado pelo maior percentual único de desconto, nos termos do item 15 do edital, o pregoeiro declarou vencedora a empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI, com o

valor global estimado de R\$ 154.997,50 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Em 23/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA manifestou intenção de recurso, sendo abertos os prazos legais pra apresentação das razões e contrarrazões recursais (item 16 do edital).

Analisadas as razões e contrarrazões do recurso, as alegações do licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foram julgadas improcedentes, assim sendo, o lote foi adjudicado à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Lote (5) - TUBÉRCULOS E RIZOMAS - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

Em 01/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 99,94 que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,06%.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, nos termos do subitem 24.3 do edital, com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, este licitante foi convocado a apresentar as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/ quantitativos elencados nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados para habilitação neste pregão. Apresentadas apenas três NFs, observou-se que todas se referiam a entregas feitas posteriormente à data de assinatura dos Atestados e com quantitativos inferiores aos 20% do exigido no edital.

Em 11/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.1.1 do edital – não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).

Nesta mesma data, o licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 99,95, que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,05%, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Pelo critério do menor preço, apurado pelo maior percentual único de desconto, nos termos do item 15 do edital, o pregoeiro declarou vencedora a empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI, com o valor global estimado de R\$ 328.470,00 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais).

Em 23/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA manifestou intenção de recurso, sendo abertos os prazos legais pra apresentação das razões e contrarrazões recursais (item 16 do edital).

Analisadas as razões e contrarrazões do recurso, as alegações do licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foram julgadas improcedentes, assim sendo, o lote foi adjudicado à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Lote (6) - TUBÉRCULOS E RIZOMAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 5 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

Em 01/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 99,96 que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,04%.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, nos termos do subitem 24.3 do edital, com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, este licitante foi convocado a apresentar as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/ quantitativos elencados nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados para habilitação neste pregão. Apresentadas apenas três NFs, observou-se que todas se referiam a entregas feitas posteriormente à data de assinatura dos Atestados e com quantitativos inferiores aos 20% do exigido no edital.

Em 11/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.1.1 do edital – não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).

Nesta mesma data, o licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 99,97, que em conformidade com o subitem

9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,03%, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 11.17 do edital - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado, sob pena de desclassificação do licitante no lote em que ofertar o maior preço unitário – o licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI apresentou sua proposta escrita com o percentual único de desconto de 0,05%.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Pelo critério do menor preço, apurado pelo maior percentual único de desconto, nos termos do item 15 do edital, o pregoeiro declarou vencedora a empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI, com o valor global estimado de R\$ 109.490,00 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa reais).

Em 23/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA manifestou intenção de recurso, sendo abertos os prazos legais pra apresentação das razões e contrarrazões recursais (item 16 do edital).

Analisadas as razões e contrarrazões do recurso, as alegações do licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foram julgadas improcedentes, assim sendo, o lote foi adjudicado à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Lote (7) - FOLHOSAS - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

Em 01/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 99,98 que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,02%.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, nos termos do subitem 24.3 do edital, com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, este licitante foi convocado a apresentar as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/ quantitativos elencados nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados para habilitação neste pregão. Apresentadas apenas três NFs, observou-se que todas se referiam a entregas feitas posteriormente à data de assinatura dos Atestados e com quantitativos inferiores aos 20% do exigido no edital.

Em 11/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.1.1 do edital – não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).

Nesta mesma data, o licitante E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 99,99, que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,01%, passou a arrematante do lote.

Em 17/10/19, o licitante E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação e proposta no prazo estipulado no instrumento convocatório (PRAZO 16/10/19) após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI, terceiro classificado com o valor ofertado de R\$ 101,00, que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de aumento ofertado para o lote de 1,00%, passou a arrematante do lote. Por ofertar percentual de aumento, em desacordo com o edital, nos termos do art. 4º, inciso XVII, da Lei Federal nº: 10.520/02 foi solicitada ao arrematante a possibilidade de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Em resposta o licitante DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI ofertou o percentual único de desconto para o lote de 0,01%

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI.

Pelo critério do menor preço, apurado pelo maior percentual único de desconto, nos termos do item 15 do edital, o pregoeiro declarou vencedora a empresa DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI, com o valor global estimado de R\$ 277.318,50 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI.

Lote (8) - FOLHOSAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 7 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

Em 01/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 99,98 que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,02%.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, nos termos do subitem 24.3 do edital, com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, este licitante foi convocado a apresentar as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/ quantitativos elencados nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados para habilitação neste pregão. Apresentadas apenas três NFs, observou-se que todas se referiam a entregas feitas posteriormente à data de assinatura dos Atestados e com quantitativos inferiores aos 20% do exigido no edital.

Em 11/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.1.1 do edital – não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).

Nesta mesma data, o licitante E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 99,99, que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,01%, passou a arrematante do lote.

Em 17/10/19, o licitante E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital – não apresentou documentação e proposta no prazo estipulado no instrumento convocatório (PRAZO 16/10/19) após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, terceiro classificado com o valor ofertado de R\$ 150,00, que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de aumento ofertado para o lote de 50,00%, passou a arrematante do lote. Por ofertar percentual de aumento, em desacordo com o edital, nos termos do art. 4º, inciso XVII, da Lei Federal nº: 10.520/02 foi solicitada ao arrematante a possibilidade de nova proposta.

Em 18/10/19, o licitante FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI foi desclassificado por ofertar acréscimo, situação divergente à estabelecida no edital que tem como critério de julgamento o menor preço, apurado pelo maior percentual único de DESCONTO por lote.

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

Nos termos do subitem 11.16, o lote 08 foi ofertado ao vencedor do lote 07, desde que fosse mantido o mesmo percentual único de desconto já ofertado para o lote 07.

Pelo critério do menor preço, apurado pelo maior percentual único de desconto, nos termos do item 15 do edital, o pregoeiro declarou vencedora a empresa DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI, com o valor global estimado de R\$ 92.439,50 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI.

Lote (9) - OVOS - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

Em 01/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 99,96 que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,04%.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, nos termos do subitem 24.3 do edital, com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, este licitante foi convocado a apresentar as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/ quantitativos elencados nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados para habilitação neste pregão. Apresentadas apenas três NFs, observou-se que todas se referiam a entregas feitas posteriormente à data de assinatura dos Atestados e com quantitativos inferiores aos 20% do exigido no edital.

Em 11/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.1.1 do edital – não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).

Nesta mesma data, o licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI, segundo classificado com o valor ofertado

de R\$ 99,97, que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,03%, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Pelo critério do menor preço, apurado pelo maior percentual único de desconto, nos termos do item 15 do edital, o pregoeiro declarou vencedora a empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI, com o valor global estimado de R\$ 130.725,00 (cento e trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Em 23/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA manifestou intenção de recurso, sendo abertos os prazos legais pra apresentação das razões e contrarrazões recursais (item 16 do edital).

Analisadas as razões e contrarrazões do recurso, as alegações do licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foram julgadas improcedentes, assim sendo, o lote foi adjudicado à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Lote (10) - OVOS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 9 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

Em 01/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi o arrematante do lote com o valor ofertado de R\$ 99,96 que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,04%.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, nos termos do subitem 24.3 do edital, com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, este licitante foi convocado a apresentar as notas fiscais relativas ao fornecimento dos produtos/ quantitativos elencados nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados para habilitação neste pregão. Apresentadas apenas três NFs, observou-se que todas se referiam a entregas feitas posteriormente à data de assinatura dos Atestados e com quantitativos inferiores aos 20% do exigido no edital.

Em 11/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.1.1 do edital – não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto no(s) mesmo(s).

Nesta mesma data, o licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 99,97, que em conformidade com o subitem 9.7.1 do edital resultou no percentual único de desconto ofertado para o lote de 0,03%, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação do licitante NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Pelo critério do menor preço, apurado pelo maior percentual único de desconto, nos termos do item 15 do edital, o pregoeiro declarou vencedora a empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI, com o valor global estimado de R\$ 43.575,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Em 23/10/19, o licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA manifestou intenção de recurso, sendo abertos os prazos legais pra apresentação das razões e contrarrazões recursais (item 16 do edital).

Analisadas as razões e contrarrazões do recurso, as alegações do licitante KELLY CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA foram julgadas improcedentes, assim sendo, o lote foi adjudicado à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Giselle M N Mattar
Pregoeiro da Disputa

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019

Processo nº: 04.001448.19.94

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutigranjeiros para atender ao programa dos restaurantes e refeitórios populares, gerenciado pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.

O pregoeiro adjudicou, pelo critério de julgamento do menor preço, apurado pelo maior

percentual único de desconto por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote (7) - FOLHOSAS - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

EMPRESA: DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 277.318,50 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
DESCONTO PROPOSTO: 0,01% (um centésimo por cento).

Lote (8) - FOLHOSAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 7 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

EMPRESA: DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 92.439,50 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
DESCONTO PROPOSTO: 0,01% (um centésimo por cento).

Giselle M N Mattar
Pregoeiro da Disputa

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019

Processo nº: 04.001448.19.94
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutigranjeiros para atender ao programa dos restaurantes e refeitórios populares, gerenciado pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.

Adjudico, pelo critério de julgamento do menor preço, apurado pelo maior percentual único de desconto por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote (1) - LEGUMES - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 155.865,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
DESCONTO PROPOSTO: 0,08% (oito centésimos por cento).

Lote (2) - LEGUMES - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.955,00 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
DESCONTO PROPOSTO: 0,08% (oito centésimos por cento).

Lote (3) – FRUTAS - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 464.992,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DESCONTO PROPOSTO: 0,16% (dezesseis centésimos por cento).

Lote (4) - FRUTAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 3 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 154.997,50 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DESCONTO PROPOSTO: 0,16% (dezesseis centésimos por cento).

Lote (5) - TUBÉRCULOS E RIZOMAS - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 328.470,00 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais).
DESCONTO PROPOSTO: 0,05% (cinco centésimos por cento).

Lote (6) - TUBÉRCULOS E RIZOMAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 5 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 109.490,00 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa reais).
DESCONTO PROPOSTO: 0,05% (cinco centésimos por cento).

Lote (9) - OVOS - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 130.725,00 (cento e trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais).
DESCONTO PROPOSTO: 0,03% (três centésimos por cento).

Lote (10) - OVOS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 9 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.575,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
DESCONTO PROPOSTO: 0,03% (três centésimos por cento).

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Subsecretaria de Administração e Logística

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019

Processo nº: 04.001448.19.94
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutigranjeiros para atender ao programa dos restaurantes e refeitórios populares, gerenciado pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.

Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

Lote (1) - LEGUMES - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 155.865,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
DESCONTO PROPOSTO: 0,08% (oito centésimos por cento).

Lote (2) - LEGUMES - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.955,00 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
DESCONTO PROPOSTO: 0,08% (oito centésimos por cento).

Lote (3) – FRUTAS - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 464.992,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DESCONTO PROPOSTO: 0,16% (dezesseis centésimos por cento).

Lote (4) - FRUTAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 3 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 154.997,50 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DESCONTO PROPOSTO: 0,16% (dezesseis centésimos por cento).

Lote (5) - TUBÉRCULOS E RIZOMAS - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 328.470,00 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais).
DESCONTO PROPOSTO: 0,05% (cinco centésimos por cento).

Lote (6) - TUBÉRCULOS E RIZOMAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 5 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 109.490,00 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa reais).
DESCONTO PROPOSTO: 0,05% (cinco centésimos por cento).

Lote (7) - FOLHOSAS - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

EMPRESA: DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 277.318,50 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
DESCONTO PROPOSTO: 0,01% (um centésimo por cento).

Lote (8) - FOLHOSAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 7 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

EMPRESA: DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 92.439,50 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
DESCONTO PROPOSTO: 0,01% (um centésimo por cento).

Lote (9) - OVOS - COTA PRINCIPAL, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 130.725,00 (cento e trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais).
DESCONTO PROPOSTO: 0,03% (três centésimos por cento).

Lote (10) - OVOS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 9 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme exigências do edital.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.575,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
DESCONTO PROPOSTO: 0,03% (três centésimos por cento).

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Subsecretaria de Administração e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA
ALIMENTAR E CIDADANIA

EXTRATOS

Extrato do Sexto Termo aditivo ao Termo de Colaboração
¹Processo: 01.132.177.14-30

Instrumento Jurídico: 01.2014.1011.0033.06.00
¹Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA.
¹Objeto: Reajuste de recursos da parceria a partir de julho de 2019 e alteração do plano de trabalho.
Valor: R\$ 16.840,80 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: ²1/11/2019

Ato de Convalidação
Processo: 01.132.177.14-30
¹Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA.
Objeto: ratifica e convalida todos os atos praticados referentes ao Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, a partir de 01/07/2019 para reajuste sobre o valor repassado, até a data de sua publicação. ¹
Data da Assinatura: 21/11/2019

Extrato do Quarto Termo aditivo ao Termo de Colaboração
¹Processo: 01.145.565.15-53
¹Instrumento Jurídico: 01.2015.1011.0052.04.00
¹Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA.
Objeto: Reajuste de recursos da parceria a partir de julho de 2019 e alteração do plano de trabalho.
¹

Valor: R\$ 15.970,44 (quinze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: ¹02/12/2019

Ato de Convalidação
Processo: 01.145.565.15-53
¹Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA.
Objeto: ratifica e convalida todos os atos praticados referentes ao Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, a partir de 01/07/2019 para reajuste sobre o valor repassado, até a data de sua publicação. ¹
Data da Assinatura: 02/12/2019

Extrato do Terceiro Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.163.153.16-59
Instrumento Jurídico: 01.2016.1013.0018.02.00
¹Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO.
Objeto: Reajuste de recursos da parceria a partir de julho de 2019 e alteração do plano de trabalho.
Valor: R\$ 25.284,96 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Data da Assinatura: 02/12/2019

Ato de Convalidação
Processo: 01.163.153.16-59
¹Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO.
Objeto: ratifica e convalida todos os atos praticados referentes ao Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, a partir de 01/07/2019 para reajuste sobre o valor repassado, até a data de sua publicação.
Data da Assinatura: 02/12/2019

Extrato do Oitavo Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.100.446.12-29
Instrumento Jurídico: 01.2012.1011.0023.08.00
¹Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) CONSELHO CENTRAL DE BELO HORIZONTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.
Objeto: Reajuste de recursos da parceria a partir de julho de 2019 e alteração do plano de trabalho.
Valor: R\$ 10.267,68 (dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 20/11/2019

Ato de Convalidação
Processo: 01.100.446.12-29
¹Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) CONSELHO CENTRAL DE BELO HORIZONTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto: ratifica e convalida todos os atos praticados referentes ao Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, a partir de 01/07/2019 para reajuste sobre o valor repassado, até a data de sua publicação.
Data da Assinatura: 20/11/2019

Extrato do Terceiro Termo aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.102.222.16-76
Instrumento Jurídico: 01.2016.1006.0017.02.00
¹Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS APAPE.
Objeto: Reajuste de recursos da parceria a partir de julho de 2019 e alteração do plano de trabalho.
Valor: R\$ 37.134,72 (trinta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 21/11/2019

Ato de Convalidação
Processo: 01.102.222.16-76
¹Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS APAPE.
Objeto: ratifica e convalida todos os atos praticados referentes ao Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, a partir de 01/07/2019 para reajuste sobre o valor repassado, até a data de sua publicação.
Data da Assinatura: 21/11/2019

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato

Processo: 01.076.150.18.40
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.
Contratado(a): Cíntia Anacleto de Souza
Função: Entrevistador Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Objeto: Rescinde o contrato, a partir de 05/11/2019
Data da Assinatura: 03/12/2019

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019

Juliana Santos Duarte
Gerente de Licitações e Contratos

COMJUVE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM OCUPAR AS CADEIRAS SETORIAIS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUVE)

1. Onde se lê:

“CONVOCA:

Art. 1º - [...]

§ 2º - A eleição será realizada no dia 07 de dezembro de 2019, sábado, de 10h às 19h, nas dependências do Centro de Referência da Juventude (CRJ), localizado à rua Guaicurus, 50, Centro, Praça da Estação”.

Leia-se:

“CONVOCA:

Art. 1º - [...]

§ 2º - A eleição será realizada no dia 14 de dezembro de 2019, sábado, de 10h às 19h, nas dependências do Centro de Referência da Juventude (CRJ), localizado à rua Guaicurus, 50, Centro, Praça da Estação”.

2. Onde se lê:

“Art. 11 - A Comissão Eleitoral, após a análise da complementação da documentação, prevista no art. 10º, divulgará a lista final das candidaturas habilitadas e inabilitadas no dia 05 de dezembro de 2019, nas dependências do CRJ e no sítio eletrônico da Prefeitura de Belo Horizonte, por meio do link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/conselhos/juventude> , sendo consideradas inabilitadas, e portanto, não homologadas, aquelas candidaturas que não complementarem os documentos faltantes no dia 04 de dezembro, das 9h às 18h, conforme listados nos incisos I e II do artigo 5º”.

Leia-se:

“Art. 11 - A Comissão Eleitoral, após a análise da complementação da documentação, prevista no art. 10º, divulgará a lista final das candidaturas habilitadas e inabilitadas no dia 11 de dezembro de 2019, nas dependências do CRJ e no sítio eletrônico da Prefeitura de Belo Horizonte, por meio do link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/conselhos/juventude> , sendo consideradas inabilitadas, e portanto, não homologadas, aquelas candidaturas que não complementarem os documentos faltantes no dia 04 de dezembro, das 9h às 18h, conforme listados nos incisos I e II do artigo 5º”.

3. Onde se lê:

“DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 13 - A eleição ocorrerá por meio de voto presencial, direto e secreto, em cédula impressa, no dia 07 de dezembro, no Centro de Referência da Juventude, localizado à rua Guaicurus, 50, Praça da Estação, no horário de 10 às 19 horas”.

Leia-se:

“DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 13 - A eleição ocorrerá por meio de voto presencial, direto e secreto, em cédula impressa, no dia 14 de dezembro, no Centro de Referência da Juventude, localizado à rua Guaicurus, 50, Praça da Estação, no horário de 10 às 19 horas”.

4. Onde se lê:

“DOS RECURSOS E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 21 - A publicação do resultado final das eleições será feita no dia 09 de dezembro de 2019. Art. 22 - Os recursos a esse resultado poderão ser interpostos pelos movimentos no período de 9 e 10 de dezembro de 2019, pelo e-mail: comjuve@pbh.gov.br

Parágrafo Único - O resultado de tais recursos será divulgado por e-mail num prazo de 5 dias úteis”.

Leia-se:

“DOS RECURSOS E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 21 - A publicação do resultado final das eleições será feita no dia 16 de dezembro de 2019, no sítio eletrônico da Prefeitura de Belo Horizonte, por meio do link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/conselhos/juventude>

Art. 22 - Os recursos a esse resultado poderão ser interpostos pelos movimentos no período de 17 e 18 de dezembro de 2019, pelo e-mail: comjuve@pbh.gov.br

Parágrafo Único - O resultado de tais recursos será divulgado por e-mail num prazo de 2 dias úteis”.

Belo Horizonte 06 de dezembro de 2019

Comissão Eleitoral das Cadeiras Setoriais do Conselho Municipal da Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SMC Nº 001/2019

Processo nº: 01-059.115/19-84

Objeto: Contratação de prestação de serviço de transcrição de áudio de gravações das reuniões dos conselhos, comissões, câmaras e demais instâncias vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, assim como encontros, fóruns, reuniões públicas, seminários e demais reuniões de trabalho realizadas, quando tais registros se fizerem necessários, conforme especificações constantes nos Anexos I, II e IX do edital.

O pregoeiro Samuel Marques de Assis, no uso de suas atribuições, após encerramento das etapas de lances, análise das propostas apresentadas e negociação nos termos do art. 4º, XVII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e do art. 15 do Decreto Municipal nº 12.437/2006, decidiu:

LOTE 1: 07.57 - TRANSCRIÇÃO DO CONTEÚDO DE FITAS

VK VELASQUEZ CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ 18.688.953/0001-50, primeira colocada após a sessão de lances, foi desclassificada por descumprimento dos subitens 13.1 e 14.1, “a”, do edital em 07/10/2019, às 17h12.

FAÇA PRODUÇÕES LTDA., CNPJ 00.862.596/0001-39, segunda colocada após a sessão de lances, foi desclassificada em 09/10/2019, às 10h05, porque sua proposta estava acima do valor estimado para contratação.

TIKINET EDIÇÃO LTDA., CNPJ 15.267.097/0001-70, terceira colocada após a sessão de lances, foi declarada vencedora no dia 04/11/2019, às 10h08, com o preço unitário de R\$90,00 (noventa reais) por hora de gravação, obtido em negociação. Motivo: Apresentou o menor preço, compatível com o mercado, e atendeu às exigências do edital.

LOTE 2: 07.57 - TRANSCRIÇÃO DO CONTEÚDO DE FITAS – COTA RESERVADA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

VK VELASQUEZ CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ 18.688.953/0001-50, primeira colocada após a sessão de lances, foi desclassificada por descumprimento dos subitens 13.1 e 14.1, “a”, do edital em 07/10/2019, às 17h13.

FAÇA PRODUÇÕES LTDA., CNPJ 00.862.596/0001-39, segunda colocada após a sessão de lances, foi desclassificada em 09/10/2019, às 10h06, porque sua proposta estava acima do valor estimado para contratação.

MSTRADUÇÕES LTDA., CNPJ 08.966.620/0001-91, terceira colocada após a sessão de lances, foi desclassificada em 09/10/2019, às 11h44, porque sua proposta estava acima do valor estimado para contratação.

TIKINET EDIÇÃO LTDA., CNPJ 15.267.097/0001-70, quarta colocada na sessão de lances, declarada vencedora no dia 04/11/2019, às 10h09, pelo preço unitário de R\$90,00 (noventa reais) por hora de gravação, obtido em negociação. Motivo: Apresentou o menor preço, compatível com o mercado, e atendeu às exigências do edital.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2019

Samuel Marques de Assis
Pregoeiro da Disputa

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SMC Nº 001/2019

Processo nº: 01-059.115/19-84

Objeto: Contratação de prestação de serviço de transcrição de áudio de gravações das reuniões dos conselhos, comissões, câmaras e demais instâncias vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, assim como encontros, fóruns, reuniões públicas, seminários e demais reuniões de trabalho realizadas, quando tais registros se fizerem necessários, conforme especificações constantes nos Anexos I, II e IX do edital.

Transcorrido o prazo sem que algum interessado manifestasse a intenção de recorrer e obtida a autorização da Câmara de Coordenação Geral, o pregoeiro Samuel Marques de Assis, no uso de suas atribuições, adjudicou o objeto conforme abaixo:

LOTE 1: 07.57 - TRANSCRIÇÃO DO CONTEÚDO DE FITAS: TIKINET EDIÇÃO LTDA., CNPJ 15.267.097/0001-70, no dia 04/12/2019, às 17h26, pelo preço unitário de R\$90,00 (noventa reais) por hora de gravação, obtido em negociação, perfazendo um valor global de R\$26.460,00 (vinte seis mil e quatrocentos e sessenta reais) para um quantitativo estimado de 294 (duzentas e noventa e quatro) horas.

LOTE 2: 07.57 - TRANSCRIÇÃO DO CONTEÚDO DE FITAS – COTA RESERVADA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06: TIKINET EDIÇÃO LTDA., CNPJ 15.267.097/0001-70, no dia 04/12/2019, às 17h27, pelo preço unitário de R\$90,00 (noventa reais) por hora de gravação, obtido em negociação, perfazendo um valor global de R\$8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais) para um quantitativo estimado de 99 (noventa e nove) horas.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2019

Samuel Marques de Assis
Pregoeiro da Disputa

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SMC Nº 001/2019

Processo nº: 01-059.115/19-84

Objeto: Contratação de prestação de serviço de transcrição de áudio de gravações das reuniões dos conselhos, comissões, câmaras e demais instâncias vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, assim como encontros, fóruns, reuniões públicas, seminários e demais reuniões de trabalho realizadas, quando tais registros se fizerem necessários, conforme especificações constantes nos Anexos I, II e IX do edital.

Homologamos a licitação em epígrafe, cujo objeto foi adjudicado conforme abaixo, para que produza os devidos efeitos.

Lote 1: TIKINET EDIÇÃO LTDA., CNPJ 15.267.097/0001-70
Lote 2: TIKINET EDIÇÃO LTDA., CNPJ 15.267.097/0001-70

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2019

Giovanni Ornelas da Silva
Autoridade Competente
Fabiola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 103/2019

Designa Gestor e Fiscal de Termo de Cooperação.

A Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto Municipal 16.746/2017 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação firmado pela Fundação Municipal de Cultura e pela Fundação Clóvis Salgado tendo por objeto a apresentação da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais -OSMG, nas festividades dos 122 anos do aniversário da cidade de Belo Horizonte.

Processo Administrativo: 2180.01.0001.429/2019
Objeto: apresentação da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais -OSMG, nas festividades dos 122 anos do aniversário da cidade de Belo Horizonte.
Gestor: Ana Luísa Bosco Freire - BM:118.444-8
Fiscal: Regina Célia - BM: 000519-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019

Fabiola Moulin Mendonça
Presidenta Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS RECURSAIS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - PROCON-PBH

Processo:01-115.485/17-07

FA nº: 31.002.002.16-0049205

Auto de Infração: 4984

Consumidor (a): Drogaria da Paz LTDA

Fornecedor: Tim Celular S/A

CNPJ: 01.009.686/0012-05

Teor da Decisão Administrativa: Provimento negado, mantendo-se incólume a Decisão Administrativa da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo:01-167.431/17-82

Auto de Infração: 5036

Diligência Fiscal

Fornecedor: Drogaria Araújo S.A.

CNPJ: 17.256.512/0098-49

Teor da Decisão Administrativa: Provimento negado, mantendo-se incólume a Decisão Administrativa da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo:01-125.498/17-77

Auto de Infração: 5052

Diligência Fiscal

Fornecedor: RN Comercio Varejista S.A.

CNPJ: 13.481.309/0164-39

Teor da Decisão Administrativa: Provimento negado, mantendo-se incólume a Decisão Administrativa da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo:01-090.735/18-64

Auto de Infração: 5172

Diligência Fiscal

Fornecedor: Hiper Pampulha Comércio de Cosméticos LTDA

CNPJ: 06.354.669/0002-49

Teor da Decisão Administrativa: Provimento negado, mantendo-se incólume a Decisão Administrativa da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo:01-051.434/18-98

Auto de Infração: 5182

Diligência Fiscal

Fornecedor: Drogaria Araújo S.A.

CNPJ: 17.256.512/0083-62

Teor da Decisão Administrativa: Provimento negado, mantendo-se incólume a Decisão Administrativa da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo:01-157.351/17-19

FA nº: 31.002.001.16-0034634

Auto de Infração: 5681

Consumidor (a): Teresinha Alves Batista

Fornecedor: Prevenir Assistencial LTDA

CNPJ: 06.333.253/0001-38

Teor da Decisão Administrativa: Provimento negado, mantendo-se incólume a Decisão Administrativa da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo:01-090.730/18-40

Auto de Infração: 6475

Diligência Fiscal

Fornecedor: Lojas Rede Comercial LTDA

CNPJ: 03.249.438/0004-49

Teor da Decisão Administrativa: Provimento negado, mantendo-se incólume a Decisão Administrativa da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo:01-099.406/18-51

Auto de Infração: 6656

Diligência Fiscal

Fornecedor: Dia Brasil Sociedade Ltda

CNPJ: 03.476.811/0624-24

Teor da Decisão Administrativa: Provimento negado, mantendo-se incólume a Decisão Administrativa da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo:01-062.437/19-29

Auto de Infração: 7374

Diligência Fiscal

Fornecedor: Multiformato Distribuidora S.A (Super Nosso)

CNPJ: 10.319.375/0005-04
Teor da Decisão Administrativa: Provimento negado, mantendo-se incólume a Decisão Administrativa da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

Ficam as reclamadas acima intimidas do teor das Decisões Recursais, cujos Recursos tiveram PROVIMENTO NEGADO, sendo estas declaradas decisões definitivas, com fulcro no art. 53 do Dec. Federal 2.181/1997. Ficam revogados os efeitos suspensivos anteriormente concedidos quanto à cobrança das multas aplicadas a partir da data desta publicação.

Ficam as reclamadas intimadas, ainda, para efetuar o pagamento das respectivas penalidades de multas, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução, nos termos do art. 28 do Dec. Municipal 11.539/2003.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Rua dos Tupis, nº 149 / 7º Andar – Centro, nesta capital - desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

As Guias de Recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico:

<http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/index.xhtml>

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

Mônica Maria Teixeira Coelho
Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

BELOTUR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE BELO HORIZONTE 2020

Processo Administrativo nº 01-099.979/19-39
A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur torna público a abertura do Chamamento Público 010/2019 para o credenciamento de artistas para compor a programação oficial do carnaval de Belo Horizonte 2020

OBJETO: Credenciamento de artistas e bandas de renome local ou regional para compor a programação artística musical do evento Carnaval de Belo Horizonte 2020.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Da data desta publicação até às 17h do dia 20/12/2019.

LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES: Rua Carijós, nº 166, Centro - Belo Horizonte / MG – Gerência de Licitações e Contratos da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – BELOTUR.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: De segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos.

INFORMAÇÕES: licitacoes.belotur@pbh.gov.br | Telefone: (31) 3246-0261

O edital e seus anexos estão disponíveis também no Portal da PBH - www.pbh.gov.br/belotur, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail da Comissão de Licitação da Belotur - licitacoes.belotur@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019

Gilberto Cesar Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019

Processo Nº: 04-001.330/19-84
Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha em inox.
Ficam os licitantes abaixo convocados para retirarem suas amostras apresentas para o pregão citado acima, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O(a) representante da empresa deverá estar munido(a) de Carta de Retirada conferindo-lhe poderes para tal finalidade, sob pena de não retirar a amostra.

Às amostras não recolhidas no prazo estipulado serão dadas o destino que melhor convier à Administração.

- 1) Comercial TXV Comércio e Serviços Eireli – Lotes 1, 2, 5, 6, 9, 16 e 19
- 2) Tecidos e Armário Miguel Bartolomeu S/A – Lote 1
- 3) CME Comercial Material Elétrico Eireli – EPP – Lote 3
- 4) Casa Brasil Utilidades Eireli – Lotes 16 e 19
- 5) Utilidades Domésticas Oliveira e Silva Ltda – Lotes 3, 4, 8 e 9
- 6) Fábio G. da Silva Comercial – EPP – Lote 16
- 7) Brumadinho Papel e Comércio Ltda – ME – Lotes 12, 13, 14, 15 e 19
- 8) W&V Comércio Varejista Eireli – Lotes 3, 4, 5, 11 e 18

Local/horário para retirada:
Secretaria Municipal de Educação / Gerência de Suprimentos e Serviços
Rua Carangola, 288 - 8º. Andar, sala 807 – bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG
De segunda à sexta-feira de 08:00h às 17:00h.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0150
Processo: 01-037.487/19-03
IJ: 01.2019.2200.0150.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Clóris.
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.
Prazo: Da data de assinatura até 29/02/2024.
Valor: R\$ 139.699,00
Assinatura em: 05/12/2019.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0139
Processo: 01-034.039/19-68
IJ: 01.2019.2200.0139.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Sabinópolis.
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.
Prazo: A partir da data de assinatura até 29/02/2024.
Valor: R\$ 235.926,05
Assinatura em: 05/12/2019.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0249
Processo: 01-165.990/17-01
IJ: 01.2017.2200.0249.07.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PROFESSOR DANIEL ALVARENGA
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes no Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 2.774.642,90
Assinatura: 06/12/2019

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA – FPMZB DO DIA 19/08/2019 – 2º TRIMESTRE/2019

Às quinze horas do dia dezenove de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FPMZB, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº1245, 10º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas

Gerais, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal desta Fundação, designado pelo Ato nº GP 680/2018, em conformidade com art.125 da Lei nº 11.065/17, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM, de dezenove de junho de dois mil e dezenove, tendo como pauta a apresentação das contas, relatórios contábeis e demonstrativos da regularidade fiscal por meio das Certidões de Quitação Plena Pessoa Jurídica da PBH, Certidão Negativa de Débitos Tributários SEFAZ/MG, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda, referentes ao segundo trimestre do corrente ano. A reunião iniciou-se com a secretaria deste conselho, senhora Simone Maria Barbosa Silva Araújo, solicitando aos técnicos da FPMZB realizasse a apresentação dos relatórios contábeis e das contas, bem como a execução da receita e despesa referente ao segundo trimestre do ano de dois mil e dezenove, os quais foram analisados pelos conselheiros. Concluiu o Conselho que estas estavam em consonância com a legislação vigente, assim também como a conciliação das contas do Ativo e Passivo. Também foram analisadas todas as demonstrações contábeis, incluindo balanços orçamentários, financeiro e patrimonial, e ainda as demonstrações das variações patrimoniais ativas e passivas, e para consolidação dos trabalhos foi feito o seguinte parecer: “O Conselho Fiscal da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB, reunido conforme disposições regimentais, com a presença da maioria de seus membros titulares, opinam favoravelmente à aprovação das contas relativas ao Segundo Trimestre do ano de dois mil me dezenove”. A aprovação ora sugerida resultou da análise pormenorizada das demonstrações contábeis, nela incluindo-se os balanços orçamentários, financeiro e patrimonial, concluindo-se que os valores neles contidos, expressam fielmente a situação patrimonial e financeira da FPMZB. Assim sendo, entenderam os conselheiros, que os demonstrativos apresentados estão em plenas condições de serem submetidos à aprovação, ficando aprovadas todas as demonstrações apresentadas, sem ressalvas e/ou recomendações. Nada mais a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a reunião e, eu, Simone Maria Barbosa Silva Araújo, lavrei a presente ata que após lida e achada, vai assinada por todos os conselheiros presentes e publicada no DOM, para surtir seus efeitos. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

Simone Maria Barbosa Silva Araújo
Adriana Branco Cerqueira
Francisco Maia Barbosa Duarte
Guilherme de Souza Barcelos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA – FPMZB DO DIA 19/08/2019 – 1º TRIMESTRE/2019

Às dez horas e trinta minutos do dia dezenove

de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FPMZB, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº1245, 10º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal desta Fundação, designado pelo Ato nº GP 680/2018, em conformidade com art.125 da Lei nº 11.065/17, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM, de dezenove de junho de dois mil e dezenove, tendo como pauta a apresentação das contas, relatórios contábeis e demonstrativos da regularidade fiscal por meio das Certidões de Quitação Plena Pessoa Jurídica da PBH, Certidão Negativa de Débitos Tributários SEFAZ/MG, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda, referentes ao primeiro trimestre do corrente ano. A reunião iniciou-se com a leitura da ata da reunião ocorrida em vinte e dois de abril do corrente ano, feita pela secretaria deste conselho, senhora Simone Maria Barbosa Silva Araújo, sendo aprovada sem ressalvas. Na seqüência, pelos técnicos da FPMZB, foram apresentados os relatórios contábeis e as contas, bem como a execução da receita e despesa referente ao primeiro trimestre do ano de dois mil e dezenove, os quais foram analisados pelos conselheiros. Concluiu o Conselho que estas estavam em consonância com a legislação vigente, assim também como a conciliação das contas do Ativo e Passivo. Também foram analisadas todas as demonstrações contábeis, incluindo balanços orçamentários, financeiro e patrimonial, e ainda as demonstrações das variações patrimoniais ativas e passivas, e para consolidação dos trabalhos foi feito o seguinte parecer: “O Conselho Fiscal da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB, reunido conforme disposições regimentais, com a presença da maioria de seus membros titulares, opinam favoravelmente à aprovação das contas relativas ao Primeiro Trimestre do ano de dois mil me dezenove”. A aprovação ora sugerida resultou da análise pormenorizada das demonstrações contábeis, nela incluindo-se os balanços orçamentários, financeiro e patrimonial, concluindo-se que os valores neles contidos, expressam fielmente a situação patrimonial e financeira da FPMZB. Assim sendo, entenderam os conselheiros, que os demonstrativos apresentados estão em plenas condições de serem submetidos à aprovação, ficando aprovadas todas as demonstrações apresentadas, sem ressalvas e/ou recomendações. Nada mais a tratar, às onze horas e dez minutos, foi encerrada a reunião e, eu, Simone Maria Barbosa Silva Araújo, lavrei a presente ata que após lida e achada, vai assinada por todos os conselheiros presentes e publicada no DOM, para surtir seus efeitos. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

Simone Maria Barbosa Silva Araújo
Adriana Branco Cerqueira
Francisco Maia Barbosa Duarte
Guilherme de Souza Barcelos

Denuncie a violência sexual contra crianças e adolescentes

Disque-denúncia Nacional de Abusos e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

Ligue 100 (ligação gratuita)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 202/2019

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal 15.185, de 04 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Municipal 15.237 de 17 de junho de 2013, e Decreto Nº. 16.301 de 14 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o fiscal substituto do contrato DJ 049/2019 conforme abaixo:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturara – SMOBI

Contratada: EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A. – CNPJ nº 81.243.735/0001-77

Contrato/Licitação: CONTRATO DJ 049/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO PRODABEL 012/2018

I.J. 01.2019.2700.0074.00.00

PROCESSO nº 01.089.398/19-80

Objeto: aquisição de 267 (duzentos e sessenta e sete) microcomputadores tipo 1 e 35 (trinta e cinco) microcomputadores tipo 2, conforme especificações.

Fiscal substituto indicado pela Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS: Marcelo Geraldo Batista – Mat. BT-001441

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 26 de agosto de 2019.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Obras e Infraestruturara

COMUNICADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestruturara da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Autuação de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Autuação de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa da Autuação junto à PBH e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito, período de emissão de 08/10/2019 a 09/10/2019 arquivo nº 1849 estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: www.pbh.gov.br/dom.

O Edital das Notificações de Trânsito está disponível na Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturara.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Obras e Infraestruturara

COMUNICADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestruturara da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Autuação de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Autuação de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo

relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa da Autuação junto à PBH e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito, período de emissão de 10/10/2019 a 15/10/2019 arquivo nº 1850 estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: www.pbh.gov.br/dom.

O Edital das Notificações de Trânsito está disponível na Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturara.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Obras e Infraestruturara

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº. 187/2019

Designa servidor para a função de fiscal e gestor de contrato.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal do contrato conforme descrito abaixo:

Contratante: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP
Contratada: TOP CONTROL DESINFETAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
Contrato / Licitação: DJ-061/19 / Dispensa de licitação nº 34/2019
Objeto: Serviços de dedetização, desratização e descupinização.
Fiscal Indicado: Sandra Maria da Conceição Santos - 1894-6
Cargo e Lotação: Engenheira / DPLO-SD
Com efeitos a partir de: 26/11/2019

Art. 2º - Designar Gestor do contrato conforme descrito abaixo:

Contratante: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP
Contratada: TOP CONTROL DESINFETAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
Contrato / Licitação: DJ-061/19 / Dispensa de licitação nº 34/2019
Objeto: Serviços de dedetização, desratização e descupinização.
Gestor Indicado: Diogo Sie Carreiro Lima - 27285-0
Cargo e Lotação: Diretor/Diretoria de Planejamento. Gestão e Finanças
Com efeitos a partir de: 26/11/2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019

Henrique de Castilho Marques de Sousa

Superintendente

PORTARIA SUDECAP Nº. 188/2019

Designa servidor para a função de fiscal substituto de contrato em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal substituto no caso de ausência ou impedimento do fiscal titular do contrato em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário:

Contratante: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP
Contratada: TOP CONTROL DESINFETAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
Contrato / Licitação: DJ-061/19 / Dispensa de licitação nº 34/2019
Objeto: Serviços de dedetização, desratização e descupinização.
Fiscal Substituto: Heloiza Campos Wanderley Reis - 01889-X - Gerente de Logística - DPLO-SD
Com efeitos a partir de: 26/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019

Henrique de Castilho Marques de Sousa

Superintendente

SLU

CONCESSÃO DE ALVARÁ

A Superintendência de Limpeza Urbana comunica aos interessados que, de acordo com exigências contidas na Norma Técnica SLU/PBH Nº 004/2002, foi concedido o Alvará de Licença de Veículos/Equipamentos Para Execução de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, a saber:

EMPRESA / ATIVIDADE / VALIDADE DO ALVARÁ

Empresa AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - Execução de Coleta e Transporte de Resíduos Serviços de Saúde dos Grupos A (exceto o A5) e E, com validade até 03/12/2020.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019

Patrícia de Castro Batista

Diretoria de Gestão e Planejamento

CONCESSÃO DE ALVARÁ

A Superintendência de Limpeza Urbana comunica aos interessados que, de acordo com exigências contidas na Norma Técnica SLU/PBH Nº 005/2002, foi concedido a Alvará de Licença de Veículos / Equipamentos Para Execução de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Especiais, a saber:

EMPRESA / ATIVIDADE / VALIDADE DO ALVARÁ

TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA.- EPP - Execução de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Especiais, com validade até 03/12/2020

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019

Patrícia de Castro Batista

Diretoria de Gestão e Planejamento

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS DPR Nº 137/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII e XVII do art. 26 do Estatuto Social, consolidado pelo Decreto n.º 10.941, de 17 de janeiro de 2002,

Considerando o disposto no Decreto Nº 17.222, de 28 de novembro de 2019, publicado em 29/11/2019, que determina ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019;

Considerando que a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS presta serviços essenciais à população de Belo Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que nos dias 23 e 30 de dezembro haverá expediente normal.
Parágrafo único - Pelo dia trabalhado, o empregado terá direito a um dia de folga compensatória a ser tratada diretamente com o gerente da área.

Art. 2º - Determinar que nos dias 24 e 31 de dezembro, exceto para as áreas operacionais, não haverá expediente na BHTRANS.
Parágrafo único - Pelo dia trabalhado, o empregado terá direito a um dia de folga compensatória a ser tratada diretamente com o gerente da área.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019

Celio Freitas Bouzada

Presidente

Cidade limpa não é a que mais se varre. É a que menos se suja.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO POR TÁXI

O Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, com fulcro no Regulamento do Serviço de Transporte Público por Táxi do Município de Belo Horizonte em seu Art.123 §3º, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado os permissionários ou empresas permissionárias ou condutores auxiliares, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Belo Horizonte-JARI e/ou procederem ao pagamento da multa sem acréscimo.

Remessa: 00773

Nome	NºAI	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local	Infração	Penalidade	Valor
NELSON INOCENCIO DOS SANT	13620	PWF1829	FIAT SIENA TETRAFUEL	12/11/2019	09:42	PCA AMINTAS DE BARROS ESQ. COM RUA PADRE PEDRO PIN	1102201	Multa	75.85
MAILTON ROGERIO LIBERATO	62513	QOS8263	VW VOYAGE	12/11/2019	18:15	RUA DOS TAMOIOS, 248 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	66269	PUU7128	FIAT SIENA	11/11/2019	17:04	RUA CURITIBA, 1136 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
GUILHERME DE ARAUJO MEYER	66270	PWE3829	VW VOYAGE	11/11/2019	17:04	RUA CURITIBA, 1136 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
LEANDRO ANTONIO GONCALVES	66271	QP09416	TOYOTA ETIOS	11/11/2019	17:04	RUA CURITIBA, 1136 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
JOAO DOS REIS COUTINHO	66273	PVM8786	FIAT SIENA	11/11/2019	16:00	AVE OLEGARIO MACIEL, 1600 - LOURDES	1102205	Multa	151.70
CARLOS ROBERTO RODRIGUES	66275	QOB7693	FIAT CRONOS	11/11/2019	16:05	RUA GONCALVES DIAS, 2650 - LOURDES	1102205	Multa	151.70
MAYRON PEREIRA CAMARGOS	66276	PZW7947	VW NOVO VOYAGE	08/11/2019	17:46	RUA PAULO DE FRONTIM, 99 - CENTRO	1102222	Multa	75.85
FRANCISCO DE ASSIS PEREIR	66031	QPJ9247	FIAT SIENA	10/10/2019	11:54	RUA SAO PAULO ENTRE RUA DOS GUAJAJARAS E RUA DOS T	1102214	Multa	75.85
LIDIANE CRISTINA RIBEIRO	66352	PXI4616	VW VOYAGE	14/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
LUIZ ANTONIO MELO PEREIRA	66354	PXM8777	FIAT SIENA	09/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
CLAUDIO PINTO AGUIAR	66355	PXM8343	FIAT SIENA	08/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
CELIO COELHO VIEIRA	66356	PXN0910	FIAT PALIO WEEKEND T	07/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
TAXI COMPANY LTDA	66357	QMU9628	VW VOYAGE	08/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
ADAIR DAS GRACAS RODRIGUE	66358	QND5260	FIAT SIENA	09/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
JOSE DAS MERCES COSTA	66359	QND4177	VW NOVO VOYAGE	09/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
ANTONIO SALVADOR CAMPOS	66360	QND6667	VW NOVO VOYAGE	09/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
ALBERTO ARISTIDES MACHADO	66346	PVV5784	TOYOTA ETIOS	21/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
MARCELA COUTINHO DIAS	66347	PVV8839	TOYOTA ETIOS	18/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
ROBSON FERNANDES	66348	PWP0600	VW NOVO VOYAGE	31/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
RODNEY ALVES DE SOUZA	66350	PXI8325	TOYOTA COROLLA	15/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
CLAUDINEI RODRIGUES PIMEN	71343	PXS5625	FIAT SIENA	28/11/2019	09:48	AFONSO PENA, 602	1108302	Multa	151.69
ANTONIO SABINO CASSINI	62272	QMX9263	VW NOVO VOYAGE	03/12/2019	07:45	RUA DOS CAETES, 831 - CENTRO	1108302	Multa	151.69
JOEL ELIAS	62477	QQN3302	FIAT SIENA	21/10/2019	17:39	AVE AFONSO PENA, 333 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
CLEBER DE PAULA LAGARES V	21864	PXD0072	FIAT PALIO	07/11/2019	08:15	AVE CARANDAI, 947 - FUNCIONARIOS	1104410	Multa	303.38
ADEMIR ALVES DE ARAUJO	48809	PZJ1271	VW VOYAGE	09/11/2019	21:20	PCA RIO BRANCO, 100 - CENTRO	1102205	Multa	151.70
FABIO JUNIO SILVA	48812	PZG1133	RENAULT LOGAN	09/11/2019	21:20	PCA RIO BRANCO, 100 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
EVAIR GERALDO MARQUES	48813	QPB4979	CHEVROLET COBALT	10/11/2019	16:15	PCA RIO BRANCO, 100 - CENTRO	1102205	Multa	227.55
GUILHERME ARTHUR FRANCO P	48815	QQQ3986	FORD/KA SE 1.5 SD	10/11/2019	19:50	PCA RIO BRANCO, 100 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
ABNER FLAVIO SILVEIRA ROD	68316	QWU1131	VW VOYAGE	20/11/2019	16:42	RUA DOS GUAJAJARAS, 40 - CENTRO	1102205	Multa	227.55
LICERIO GOMES DE OLIVEIRA	62505	QQT4873	VW NOVO VOYAGE	04/11/2019	16:50	RUA DOS TAMOIOS, 341 - CENTRO	1102205	Multa	379.25
ANTONIO PINTO PEREIRA	62475	QNH5324	FIAT SIENA	21/10/2019	15:55	AVE AUGUSTO DE LIMA, 1184 - BARRO PRETO	1102205	Multa	227.55
MAURO JOSE GONCALVES	62487	OXD2342	VW NOVO VOYAGE	21/10/2019	21:05	AVE DO CONTORNO, 6061 - SAO PEDRO	1102205	Multa	75.85
JUAREZ RIBEIRO DA SILVA	62494	QQT1426	NISSAN VERSA	23/10/2019	15:43	PCA RIO BRANCO, 100 - CENTRO	1102205	Multa	151.70
EDUARDO NASCIMENTO DA SIL	68784	OWU2711	FIAT IDEA	10/10/2019	13:05	AVE DO CONTORNO, 6061 - SAVASSI	1102205	Multa	151.70
VALTER GOMES VENANCIO	68786	QNC1266	FIAT SIENA	10/10/2019	13:21	AVE DO CONTORNO, 6061 - SAVASSI	1102205	Multa	75.85
SALOMAO MOTTALIB DE SOUZA	66157	QOA2581	VW VIRTUS	07/11/2019	12:09	RUA DA BAHIA, 1228 - LOURDES	1101109	Advertência	
JOSE LUIZ FILIPPE MOREIRA	71345	PXL5609	FIAT SIENA	26/11/2019	08:49	RUA DOS GUAJAJARAS, 1268 - OPOSTO, BARRO PRETO	1110504	Processo Adm	

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2019

Célio Freitas Bouzada
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
POLÍTICA URBANA

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA
FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-1970-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA
FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-1971-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

HOMOLOGAÇÕES
CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA
ENGENHO DE PUBLICIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO
SMPU Nº 115/2019

Processo: 01-102052-19-90

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2019.

A vencedora é a proponente D MIDIA BRASIL EIRELI.

Fica a vencedora convocada a firmar o Termo de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, conforme item XI.1 do Edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO
SMPU Nº 120/2019

Processo: 01-015660-19-04

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 29 de novembro de 2019.

A vencedora é a proponente FLY MIDIA LTDA.

Fica a vencedora convocada a firmar o Termo de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, conforme item XI.1 do Edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO
SMPU Nº 121/2019

Processo: 01-167438-18-02

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 29 de novembro de 2019.

A vencedora é a proponente ÁVILA SIQUEIRA CONSULTORIA LTDA.

Fica a vencedora convocada a firmar o Termo de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, conforme item XI.1 do Edital.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Política Urbana

JUNTA INTEGRADA
DE RECURSOS FISCAIS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 359ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO POR TÁXI

O Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, com fulcro no Regulamento do Serviço de Transporte Público por Táxi do Município de Belo Horizonte em seu Art.123 §3º, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado os permissionários ou empresas permissionárias ou condutores auxiliares, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Belo Horizonte-JARI e/ou procederem ao pagamento da multa sem acréscimo.

Remessa: 00773

Nome	NºAI	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local	Infração	Penalidade	Valor
NELSON INOCENCIO DOS SANT	13620	PWF1829	FIAT SIENA TETRAFUEL	12/11/2019	09:42	PCA AMINTAS DE BARROS ESQ. COM RUA PADRE PEDRO PIN	1102201	Multa	75.85
MAILTON ROGERIO LIBERATO	62513	QOS8263	VW VOYAGE	12/11/2019	18:15	RUA DOS TAMOIOS, 248 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	66269	PUU7128	FIAT SIENA	11/11/2019	17:04	RUA CURITIBA, 1136 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
GUILHERME DE ARAUJO MEYER	66270	PWE3829	VW VOYAGE	11/11/2019	17:04	RUA CURITIBA, 1136 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
LEANDRO ANTONIO GONCALVES	66271	QP09416	TOYOTA ETIOS	11/11/2019	17:04	RUA CURITIBA, 1136 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
JOAO DOS REIS COUTINHO	66273	PVM8786	FIAT SIENA	11/11/2019	16:00	AVE OLEGARIO MACIEL, 1600 - LOURDES	1102205	Multa	151.70
CARLOS ROBERTO RODRIGUES	66275	QOB7693	FIAT CRONOS	11/11/2019	16:05	RUA GONCALVES DIAS, 2650 - LOURDES	1102205	Multa	151.70
MAYRON PEREIRA CAMARGOS	66276	PZW7947	VW NOVO VOYAGE	08/11/2019	17:46	RUA PAULO DE FRONTIM, 99 - CENTRO	1102222	Multa	75.85
FRANCISCO DE ASSIS PEREIR	66031	QPJ9247	FIAT SIENA	10/10/2019	11:54	RUA SAO PAULO ENTRE RUA DOS GUAJAJARAS E RUA DOS T	1102214	Multa	75.85
LIDIANE CRISTINA RIBEIRO	66352	PXI4616	VW VOYAGE	14/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
LUIZ ANTONIO MELO PEREIRA	66354	PXM8777	FIAT SIENA	09/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
CLAUDIO PINTO AGUIAR	66355	PXM8343	FIAT SIENA	08/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
CELIO COELHO VIEIRA	66356	PXN0910	FIAT PALIO WEEKEND T	07/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
TAXI COMPANY LTDA	66357	QMU9628	VW VOYAGE	08/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
ADAIR DAS GRACAS RODRIGUE	66358	QND5260	FIAT SIENA	09/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
JOSE DAS MERCES COSTA	66359	QND4177	VW NOVO VOYAGE	09/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
ANTONIO SALVADOR CAMPOS	66360	QND6667	VW NOVO VOYAGE	09/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
ALBERTO ARISTIDES MACHADO	66346	PVV5784	TOYOTA ETIOS	21/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
MARCELA COUTINHO DIAS	66347	PVV8839	TOYOTA ETIOS	18/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
ROBSON FERNANDES	66348	PWP0600	VW NOVO VOYAGE	31/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
RODNEY ALVES DE SOUZA	66350	PXI8325	TOYOTA COROLLA	15/10/2019	17:00	AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 - BURITIS	1109402	Multa	303.38
CLAUDINEI RODRIGUES PIMEN	71343	PXS5625	FIAT SIENA	28/11/2019	09:48	AFONSO PENA, 602	1108302	Multa	151.69
ANTONIO SABINO CASSINI	62272	QMX9263	VW NOVO VOYAGE	03/12/2019	07:45	RUA DOS CAETES, 831 - CENTRO	1108302	Multa	151.69
JOEL ELIAS	62477	QQN3302	FIAT SIENA	21/10/2019	17:39	AVE AFONSO PENA, 333 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
CLEBER DE PAULA LAGARES V	21864	PXD0072	FIAT PALIO	07/11/2019	08:15	AVE CARANDAI, 947 - FUNCIONARIOS	1104410	Multa	303.38
ADEMIR ALVES DE ARAUJO	48809	PZJ1271	VW VOYAGE	09/11/2019	21:20	PCA RIO BRANCO, 100 - CENTRO	1102205	Multa	151.70
FABIO JUNIO SILVA	48812	PZG1133	RENAULT LOGAN	09/11/2019	21:20	PCA RIO BRANCO, 100 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
EVAIR GERALDO MARQUES	48813	QPB4979	CHEVROLET COBALT	10/11/2019	16:15	PCA RIO BRANCO, 100 - CENTRO	1102205	Multa	227.55
GUILHERME ARTHUR FRANCO P	48815	QQQ3986	FORD/KA SE 1.5 SD	10/11/2019	19:50	PCA RIO BRANCO, 100 - CENTRO	1102205	Multa	75.85
ABNER FLAVIO SILVEIRA ROD	68316	QWU1131	VW VOYAGE	20/11/2019	16:42	RUA DOS GUAJAJARAS, 40 - CENTRO	1102205	Multa	227.55
LICERIO GOMES DE OLIVEIRA	62505	QQT4873	VW NOVO VOYAGE	04/11/2019	16:50	RUA DOS TAMOIOS, 341 - CENTRO	1102205	Multa	379.25
ANTONIO PINTO PEREIRA	62475	QNH5324	FIAT SIENA	21/10/2019	15:55	AVE AUGUSTO DE LIMA, 1184 - BARRO PRETO	1102205	Multa	227.55
MAURO JOSE GONCALVES	62487	OXD2342	VW NOVO VOYAGE	21/10/2019	21:05	AVE DO CONTORNO, 6061 - SAO PEDRO	1102205	Multa	75.85
JUAREZ RIBEIRO DA SILVA	62494	QQT1426	NISSAN VERSA	23/10/2019	15:43	PCA RIO BRANCO, 100 - CENTRO	1102205	Multa	151.70
EDUARDO NASCIMENTO DA SIL	68784	OWU2711	FIAT IDEA	10/10/2019	13:05	AVE DO CONTORNO, 6061 - SAVASSI	1102205	Multa	151.70
VALTER GOMES VENANCIO	68786	QNC1266	FIAT SIENA	10/10/2019	13:21	AVE DO CONTORNO, 6061 - SAVASSI	1102205	Multa	75.85
SALOMAO MOTTALIB DE SOUZA	66157	QOA2581	VW VIRTUS	07/11/2019	12:09	RUA DA BAHIA, 1228 - LOURDES	1101109	Advertência	
JOSE LUIZ FILIPPE MOREIRA	71345	PXL5609	FIAT SIENA	26/11/2019	08:49	RUA DOS GUAJAJARAS, 1268 - OPOSTO, BARRO PRETO	1110504	Processo Adm	

Belo Horizonte,

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190054784AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) de infração nº 20190054784AI.

Relator (a): Nilmara Oliveira Barbosa

Recurso voluntário nº: 01.1570.19 – CARE / Noroeste
Processo: 55-053.331/XX-XX
Interessado: COMERCIAL DAHANA LIMITADA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190054988AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) de infração nº 20190054988AI.

Recurso voluntário nº: 02.1348.19 – CARE / Venda Nova
Processo: 55-044.848/XX-XX
Interessado: ASSOCIACAO DOS PRACAS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS / ASPRAPM
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190111613AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por intempestividade.

Recurso voluntário nº: 03.1349.19 – CARE / Centro-Sul
Processo: 55-052.772/XX-XX
Interessado: FADEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190119970AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) de notificação nº 20190119970AN.

Recurso voluntário nº: 04.1561.19 – CARE / Venda Nova
Processo: 55-054.573/XX-XX
Interessado: FRANKLIN DE JESUS RODRIGUES
Assunto: cancelamento ou prazo para cumprimento do(s) auto(s) de infração nº 20190052373AI e nº 20190052374AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) de infração nº 20190052373AI e nº 20190052374AI.

Recurso voluntário nº: 03.1354.19 – CARE / Centro-Sul
Processo: 55-051.910/XX-XX
Interessado: VICENTE BRETZ DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190103663AN e infração nº 20190042561AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) de notificação nº 20190103663AN e infração nº 20190042561AI.

Relator (a): Lucas Henrique Rocha De Simone

Recurso voluntário nº: 05.1296.19 – CARE / Centro-Sul
Processo: 55-046.737/XX-XX
Interessado: JOSE AUGUSTO FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190113347AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) de notificação nº 20190113347AN.

Recurso voluntário nº: 02.1263.19 – CARE / Centro Sul
Processo: 55-043.798/XX-XX
Interessado: DAMIANO EMPORIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190041733AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) de infração nº 20190041733AI.

Recurso voluntário nº: 05.1144.19 – CARE / Oeste
Processo: 55-040.887/XX-XX
Interessado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESPANHA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190017249AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por intempestividade.
Recurso voluntário nº: 03.1163.19 – CARE / Leste
Processo: 55-042.962/XX-XX
Interessado: ETHEONIS DE OLIVEIRA NEVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190044264AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) de infração nº 20190044264AI.

Recurso voluntário nº: 04.1414.19 – CARE / Barreiro

Processo: 55-048.210/XX-XX
Interessado: V.F RIBEIRO - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190106806AN e infração nº 20190053538AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) de notificação nº 20190106806AN e infração nº 20190053538AI.

Recurso voluntário nº: 03.1167.19 – CARE / Noroeste
Processo: 55-039.084/XX-XX
Interessado: OFICINA TAMIETTI EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190096429AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e cassada a decisão primeva, remetendo-se o processo para análise de mérito em 1ª instância.

Relator (a): Fátima Cristina G. D. Cândido de Araújo

Recurso voluntário nº: 04.1471.18 – CARE / Centro Sul
Processo nº: 01.139129.18.70
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRAÇA MARÍLIA DE DIRCEU E ADJACÊNCIAS (BAIRRO DE LOURDES) - AMALOU
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20170039289AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido, afastada a intempestividade, e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) de infração nº 20170039289AI.

Recurso voluntário nº: 04.0690.19 – CARE / Venda Nova
Processo nº: 01.034723.19.40
Interessado: CLAUDIO ALVES GUIMARAES
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20190005820AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) de notificação nº 20190005820AN.

Recurso voluntário nº: 02.0878.19 – CARE / NORDESTE
Processo nº: 01.152602.18.40
Anexo: 01.143339.18.26
Interessado: ANA LUCIA VICENTE DE BRITO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20180048547AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por intempestividade.

Recurso voluntário nº: 05.1338.19 – CARE / Pampulha
Processo: 55-045.047/XX-XX
Interessado: EDUARDO ESTEVES DO SACRAMENTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190106251AN e nº 20190106252AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) de notificação nº 20190106251AN e nº 20190106252AN.

RITO SUMÁRIO

Recurso voluntário nº: 04.1192.19 – CARE / Nordeste
Processo: 55-044.445/XX-XX
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS REIS GOMES
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20190104403AN
Dispositivo da decisão: Recurso não conhecido por intempestividade.

Recurso voluntário nº: 05.0852.19 –CARE / Oeste
Processo: 55-032.180/XX-XX
Interessado: ROSELI GONÇALVES GOMES
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20180055301AN
Dispositivo da decisão: Recurso conhecido e deferido, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (26/11/2018 a 27/05/2020) para cumprimento do auto de notificação em análise.

Recurso voluntário nº: 02.1501.19 – CARE / Norte
Processo: 55-077.196/XX-XX
Interessado: PAOLA NATALIA COSTA LANDES PRADO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20160063532AN
Dispositivo da decisão: Recurso conhecido e indeferido.

Recurso voluntário – CARE / Barreiro
Processo nº: 55-084.123/XX-XX
Interessado: CLEONICE GABRIEL
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190031787AN
Dispositivo da decisão: Recurso conhecido e deferido, concedendo-se 60 dias de prazo adicional (05/12/2019 a 03/02/2020) para cumprimento do

auto de notificação em análise.

Recurso voluntário – CARE / Pampulha
Processo nº: 55-082.731/XX-XX
Interessado: SEVERINO REIS LARA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190128521AN, nº 20190126550AN e nº 20190126862AN
Dispositivo da decisão: Recurso conhecido e deferido em parte, concedendo-se 120 dias de prazo adicional (18/11/2019 a 17/03/2020) para cumprimento do auto de notificação 20190128521AN. Cancelados de ofício os autos 20190126862AN e 20190126550AN.

RECURSOS NÃO JULGADOS

Devido à ausência justificada do relator

Relator (a): Patricia Sales Rios

Recurso voluntário nº: 02.1274.19 – CARE / Venda Nova
Processo: 55-049.174/XX-XX
Interessado: ALAIR DA SILVA LEITE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190118015AN e nº 20190118021AN

Recurso ex officio nº: 03.1368.19 – CARE / Centro-Sul
Processo: 55-054.489/XX-XX
Interessado: IOSQUE CABRAL DE ALMEIDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190055428AI

Recurso voluntário nº: 02.1359.19 – CARE / Pampulha
Processo: 55-043.043/XX-XX
Interessado: ANTONIO PATRUS DE SOUZA FILHO
Assunto: cancelamento ou prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20190074346AN

Recurso voluntário nº: 04.1456.19 – CARE / Venda Nova
Processo: 55-048.413/XX-XX
Interessado: ESCOLA DE NATAÇÃO GIACOMELLI FITNESS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190102043AN

Recurso voluntário nº: 02.1436.19 – CARE / Leste
Processo: 55-055.870/XX-XX
Interessado: COMERCIAL DAHAMA LTDA / MARIANA SOUZA ANTUNES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190119551AN

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de parecer técnico que subsidie os julgamentos em 2ª instância:

Relator (a): Lucimeire de Fátima Oliveira Santos

Recurso voluntário nº: 03.0760.19 – CARE / Oeste
Processo nº: 01.037151.19.14
Interessado: MP RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de interdição nº 20190020260AT

Relator (a): Anne Caroline Cunha Costa

Recurso voluntário nº: 03.1367.19 – CARE / Centro-Sul
Processo: 55-058.359/XX-XX
Interessado: OTAVIO GABRIEL DINIZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190117075AN e nº 20190054185AI

Relator (a): Fátima Cristina G. D. Cândido de Araújo

Recurso voluntário nº: 01.1587.19 – CARE / Venda Nova
Processo: 55-054.735/XX-XX
Interessado: DARCI PATRICIO DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190057042AI

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 1ª Câmara, a ser realizada no dia 18/12/2019. Às 17:00 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Eduardo da Silva Santos
Secretário da Junta Integrada de Recursos Fiscais

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da

Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 360ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 11/12/2019, às 13:00 horas, à Av. Álvares Cabral, nº 217, 11º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

Relator (a): Warley Rodrigues Araujo

Recurso voluntário – CARE / Centro-Sul
Processo nº: 01.042878.19.31
Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190024963AI

Recurso voluntário – CARE / Centro-Sul
Processo: 55-033.502/XX-XX
Interessado: ROGERIO DA ROCHA LACERDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190028538AI

Recurso voluntário – CARE / Norte
Processo: 55-055.840/1XX-XX
Interessado: ALCIVANDO DE ABREU
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190057859AI e notificação nº 20160037607AN

Recurso ex officio – CARE / Centro Sul
Processo nº: 55-057.597/XX-XX
Interessado: EDUARDO VON SUCRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190056528AI

Relator (a): Regina Lúcia Perez Teixeira

Recurso voluntário – CARE / Oeste
Processo nº: 01.147683.18.01
Anexo: 01.009611.17.52
Interessado: JURACY LINO DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20180013426AI

Recurso voluntário – CARE / Pampulha
Processo nº: 01.146972.18.85
Interessado: RICARDO RIBAMAR DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20180037499AN

Recurso ex officio – CARE / Norte
Processo: 55-061.305/XX-XX
Interessado: NEUSA TEIXEIRA PINTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20160052734AI

Recurso voluntário – CARE / Centro Sul
Processo: 55-056.138/XX-XX
Interessado: DROGARIA ARAUJO S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190056466AI

Relator (a): Olavo Lara Resende Baeta

Recurso voluntário – CARE / Centro-Sul
Processo nº: 01.042267.19.48
Interessado: CLAUDIA ATHAYDE BAUTISTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190016068AI e nº 20190016069AI e notificação nº 20190005759AN, nº 20190006551AN, nº 20190005918AN e nº 20190005538AN

Recurso voluntário – CARE / Oeste
Processo: 55-037.832/XX-XX
Interessado: CONSTRUTORA LEALT LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190026156AI

Recurso voluntário – CARE / Barreiro
Processo: 55-037.910/XX-XX
Interessado: MARIA DE LOURDES LAGE PESSOA / MARCIA LAGE PESSOA BRANDÃO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20140004105AI, nº 20140004106AI, nº 20140004556AI, nº 20140004557AI, nº 20140004558AI, nº 20140004830AI e nº 20140010260AI

Recurso voluntário - CARE / Leste
Processo nº: 55-034.113/XX-XX
Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO ANDREIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190026232AI
Recurso voluntário – CARE / Oeste
Processo nº: 55-034.253/XX-XX
Interessado: CELSO MARQUES RODRIGUES / RAFAEL DANTAS ROCHA VIANA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) notificação nº 20180041253AN

Relator (a): Ana Paula Lima Marinho

Recurso voluntário – CARE / Noroeste
Processo 55-059.594/XX-XX
Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO ELDORADO

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190039095AI

Recurso voluntário – CARE / Norte
Processo nº: 55-054.876/XX-XX
Interessado: RENIVE RAMOS DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190121457AN

Recurso voluntário – CARE / Oeste
Processo nº: 55-055.081/XX-XX
Interessado: JAIRO ABRAO DE ALMEIDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190098616AN

Recurso voluntário – CARE / Nordeste
Processo nº: 55-062.626/XX-XX
Interessado: MARIA TEREZINHA DE MAGALHAES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190122199AN e nº 20190100982AE

Relator (a): Jacqueline Maltez Campos Godoy

Pedido de vistas do presidente
Recurso voluntário nº: 03.0196.19 – CARE / Pampulha
Processo nº: 01.140001.18.03
Interessado: WALDETE DE OLIVEIRA CALDEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20180024525AI e nº 20180024567AI

Recurso voluntário – Regional Norte
Processo nº: 01.049965.18.01
Anexo: 01.051297.18.19
Interessado(a): MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20180010751AI

Recurso voluntário – CARE / Nordeste
Processo: 01.107456.18.26
Interessado: RAIMUNDO SIDNEI DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20180020766AI

Recurso voluntário – CARE / Venda Nova
Processo: 55-062.701/XX-XX
Interessado: DAVIDSON ANGELO DE SIQUEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190052372AI

Recurso voluntário – CARE / Noroeste
Processo nº: 55-055.847/XX-XX
Interessado: LUIZ FERNANDO LEAL ABREU
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190056233AI

Relator (a): Ana Cecília de Sousa Ramos Barros

Pedido de vistas do presidente
Recurso voluntário nº: 01.0519.19 – CARE / Centro Sul
Processo nº: 01.023529.19.75
Interessado: SUMAIA CHAMON JUNQUEIRA MORAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190014429AI

Recurso voluntário – CARE / Norte
Processo nº: 55-039.477/XX-XX
Interessado: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190098603AN

Recurso voluntário - CARE / Norte
Processo nº: 55-039.468/XX-XX
Interessado: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de notificação nº 20190098604AN

Recurso voluntário - CARE / Pampulha
Processo nº: 55-031.056/XX-XX
Interessado: ULISSES FERREIRA DIAS FILHO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação 20170001525AN

Recurso ex officio – CARE / Venda Nova
Processo nº: 55-038.310/XX-XX
Interessado: CARLOS EDUARDO LOURES DE JESUS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) de infração nº 20190010197AI

RITO SUMÁRIO

Recurso voluntário – CARE / Oeste
Processo nº: 01.023491.19.02
Interessado: MARIA INACIA MONTEIRO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20180043905AN

Recurso voluntário – CARE / Pampulha
Processo nº: 01.133582.18.18

Interessado: FERNANDA CRISTINA DA CUNHA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20180019929AN

Recurso voluntário – CARE / Oeste
Processo nº: 01.171775.18.86
Interessado: EVERTON RODRIGUES DOS SANTOS
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20180062660AN

Recurso voluntário nº: 01.0533.19 – CARE / Nordeste
Processo nº: 01.027344.19.11
Interessado: WANDERSON SOUZA BATISTA DOS SANTOS
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20190016417AN e nº 20190016418AN

Recurso voluntário - CARE /Pampulha
Processo nº: 01.038101.19.81
Interessado: ROZA MARIA DA ROCHA / WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20180053501AN

Recurso voluntário – CARE / Centro Sul
Processo nº: 01.035736.19.27
Interessado: RICARDO DI SPIRITO QUINTAO / ROSELEY COSTA REIS
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20180052606AN

Recurso voluntário – CARE / Nordeste
Processo nº: 01.033038.19.60
Interessado: RENATO RAMOS DUARTE / RAMON DE OLIVEIRA PINTO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20190017661AN e nº 20190017662AN

Recurso voluntário – CARE / Norte
Processo nº: 01.049963.19.67
Interessado: ALMIRO LOPES DA SILVA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) de notificação nº 20180053185AN

Conforme disposto no art. 36 da portaria 018/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, será permitida sustentação oral por parte do interessado na JIRFI, que deverá ser previamente autorizada pelo secretário. A solicitação de sustentação oral deverá ser protocolizada na secretaria da JIRFI, até o primeiro dia útil seguinte à publicação no DOM da pauta de julgamento que contenha o processo atinente.

Eduardo da Silva Santos
Secretário da Junta Integrada de Recursos Fiscais

COMUNICADO

RATIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA EMITIDA PELA GERÊNCIA TERRITORIAL DE FISCALIZAÇÃO II - BARREIRO

Infrator: ROSAURA VIRGINIA MOREIRA DE SOUZA
CPF / CNPJ: 631.813.476-04
Endereço da irregularidade: RUA MIRTES LOPES MONTEIRO, 140, DIAMANTE, CEP: 30626-006. BH/MG.
Infração: EMITIR EFLUENTES PARA A ATMOSFERA SEM SISTEMA ADEQUADO DE CONTROLE AMBIENTAL.
Dispositivo transgredido: DECRETO 5893/88 – ART. 22.
Documento: NOTIFICAÇÃO nº 0342/17, Relativa ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 743619, de 22/01/2017.
Penalidade: ADVERTÊNCIA
Data: 28/09/2017
Órgão emissor: GERFI2-B
Prazo para defesa: 15 (QUINZE) dia(s).
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-008893-17-70.
Ocorrência: ENTREGUE PESSOALMENTE.

OBS: A defesa poderá ser interposta nas GERÊNCIAS REGIONAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - GERAT ou no BH RESOLVE, Av. Santos Dumont, n º 363, Bairro: Centro – Telefone: 156

Daniela dos Santos Costa Eliazar
(em exercício)

Gerente Territorial de Fiscalização II - Barreiro

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SMSU/SMAFIS

BELO HORIZONTE

Nº 01, de 21/11/11, procede as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos abaixo discriminados, lavrados em seu trabalho rotineiro, por meio desta publicação:

TERMOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
Infrator: LOTYS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 22777963000139
Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 555 - JÁRDIM ATLANTICO
Infração: DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE INTERDIÇÃO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 7166/96 - ART. 106, § 2º, II
Documento fiscal: 20190016547AI
Data: 07/02/2019
Hora: 23:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 074585-9
Penalidade: LEI 7166/96 - ART. 106, § 1º, I, C C/C § 2º, II
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-007961-18-74
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMPUR

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, Maria Fernandes Caldas, comunica a todos a realização da 263ª Reunião Ordinária do COMPUR, no Auditório 01, localizada à Avenida Afonso Pena 1212, no dia 12/12/2019, quinta-feira, de 09:00 às 12:00 horas, com a seguinte pauta:

1. Informes e manifestações gerais.
2. Aprovação da Ata da 261ª Reunião Ordinária do COMPUR (31/10/2019).
3. Aprovação da Ata da 262ª Reunião Ordinária do COMPUR (28/11/2019).
4. Aprovação da Pauta.
5. Assuntos para apreciação:
 - 5.1. Matéria: Solicitação de flexibilização do número mínimo de vagas de estacionamento. Processo: 01-128.632/19-26. Requerente: Relatoria: Rogério Carvalho Silva.
 - 5.2. Matéria: Análise de Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança – REIV.
 - 5.2.1. REIV Nº 012.449/16. Processo: 01.012.449/19-16. Empreendimento: Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social (AJEAS) e Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE). Relator: Matuzail Martins da Costa.
 - 5.2.2. REIV Nº 050.140/12. Processo: 01.050.140/12-26. Empreendimento: Viashopping Empreendimento e Participações S/A (Lado B). Relator: André Frederico de Sena Horta.
 - 5.2.3. REIV Nº 092.490/17. Processo: 01.092.490/17-29. Empreendimento: Hospital Forma. Relator: Christiano Savério Pace.
 6. Assuntos Gerais.

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Política Urbana
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0523/2019

Institui as Comissões de Avaliação de Desempenho e Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e designa seus membros.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais e considerando os artigos 24 e 25, do Decreto 17.045 de 09/01/2019 e o artigo 23, parágrafos 1º e 3º do Decreto 17.046 de 09/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Avaliação de Desempenho e Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2019.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho das

Unidades vinculadas à Gestão Central da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:
- Titular: Cleide Donária - BM: 039463-0 - Suplente: Andréa Hermógenes Martins, BM: 039027-9 como representantes dos servidores e empregados públicos - Sindicato dos servidores públicos e empregados públicos municipais de Belo Horizonte - SINDIBEL;
- Titular: Marília de Azevedo Jannotti Guerra - BM: 39844-X Suplente: Hilton Brant Machado - BM: 114314-8 como representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- Titular: Viviane Pereira de Matos - BM: 115745-9 Suplente: Carolina Ziviani Santiago - Matrícula: 58656-7 como representantes da Unidade de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho das Unidades vinculadas à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:
- Titular: Cleide Donária - BM: 039463-0 - Suplente: Andréa Hermógenes Martins, BM: 039027-9 como representantes dos servidores e empregados públicos - Sindicato dos servidores públicos e empregados públicos municipais de Belo Horizonte - SINDIBEL;
- Titular: Renata Mascarenhas Bernardes - BM: 77577-4 Suplente: Fabiano Gonçalves Guimarães - BM: 77981-8 como representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- Titular: Viviane Pereira de Matos - BM: 115745-9 Suplente: Carolina Ziviani Santiago - Matrícula: 58656-7 como representantes da Unidade de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º - Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho das Unidades vinculadas à Rede Complementar, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:
- Titular: Cleide Donária - BM: 039463-0 - Suplente: Andréa Hermógenes Martins, BM: 039027-9 como representantes dos servidores e empregados públicos - Sindicato dos servidores públicos e empregados públicos municipais de Belo Horizonte - SINDIBEL;
- Titular: André Luiz Menezes - BM: 082563-1 Suplente: Simone Palmer Caldeira, BM: 039321-9 como representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- Titular: Viviane Pereira de Matos - BM: 115745-9 Suplente: Carolina Ziviani Santiago - Matrícula: 58656-7 como representantes da Unidade de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 5º - Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho das Unidades vinculadas à Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:
- Titular: Cleide Donária - BM: 039463-0 - Suplente: Andréa Hermógenes Martins, BM: 039027-9 como representantes dos servidores e empregados públicos - Sindicato dos servidores públicos e empregados públicos municipais de Belo Horizonte - SINDIBEL;
- Titular: Fernando de Siqueira Ribeiro - BM: 82192-X - Suplente: Hebert de Oliveira Gomes - BM: 114466-7 como representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- Titular: Viviane Pereira de Matos - BM: 115745-9 Suplente: Carolina Ziviani Santiago - Matrícula: 58656-7 como representantes da Unidade de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 6º - Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho das Unidades vinculadas à Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:
- Titular: Cleide Donária - BM: 039463-0 - Suplente: Andréa Hermógenes Martins, BM: 039027-9 como representantes dos servidores e empregados públicos - Sindicato dos servidores públicos e empregados públicos municipais de Belo Horizonte - SINDIBEL;
- Titular: Alex Sander Sena Peres - BM: 84437-7/98541-8 Suplente: Paulo Tarcísio Pinheiro da Silva - BM: 039520-3 como representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- Titular: Viviane Pereira de Matos - BM: 115745-9 Suplente: Carolina Ziviani Santiago - Matrícula: 58656-7 como representantes da Unidade de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÕES

Ficam os profissionais abaixo relacionados notificados da rescisão contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte /Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		DATA RESCISÃO
		INÍCIO	TÉRMINO	
CARLA DE MEDEIROS MOURÃO	01-032.126/19-90	19/03/2019	01/10/2019	02/10/2019
CLAUDINEIA DA SILVA BRAGA	01-041.513/12-40	06/03/2012	29/03/2014	30/03/2014
DIOGO TADEU HONORIO CORREA	01-037.013/19-80	29/03/2019	16/10/2019	17/10/2019
DULCE FERREIRA	01-055.408/18-20	01/03/2018	13/04/2018	14/04/2018
ERICA SILVA	01-184.426/12-00	04/09/2012	12/07/2013	13/07/2013
EUSTAQUIO QUINTAS DAVID	01-062.924/16-67	29/03/2016	01/02/2017	02/02/2017
GABRIELA CARDOSO DE RESENDE	01-059.105/18-40	23/03/2018	13/10/2019	14/10/2019
JESSICA GRAZIELLE ALVES LIMA	01-059.906/18-79	05/03/2018	24/09/2019	25/09/2019
JULIANA BARBOZA DIAS	01-037.623/17-40	17/03/2017	29/07/2018	30/07/2018
LIVIA DUARTE TAVARES	01-033.375/19-20	23/03/2019	05/10/2019	06/10/2019
MARIA DO CARMO DUARTE	01-057.432/18-85	23/03/2018	01/10/2019	02/10/2019
ROBERTA AIMEE D’ ANGELIS CAMPELO	01-026.300/19-00	11/03/2019	05/06/2019	06/06/2019
TAÍS BRAGA FERREIRA	01-088.524/18-16	05/03/2018	30/06/2019	01/07/2019
VALERIA DE FATIMA QUITES MELLO	01-127.589/18-82	17/09/2018	30/09/2019	01/10/2019
VINICIUS VILAS BOAS FURFURO	01-122.174/17-69	16/09/2017	27/10/2019	28/10/2019
VIVIANA DE SOUZA MENDONÇA	01-142.212/17-09	11/09/2017	25/06/2018	26/06/2018

Mariana Silva Alves
Gerência de Gestão de Pessoas
Marina Kleinhappel Andrade
Gerência de Gestão de Pessoas
Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Ficam os profissionais abaixo relacionados notificados da rescisão contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte /Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		DATA RESCISÃO
		INÍCIO	TÉRMINO	
Erika Tatiane Silva Ribeiro de Oliveira	01-029.836/17-25	09/03/2017	17/04/2017	18/04/2017
Eurípedes Junio Badaro de Carvalho	01-056.823/18-37	16/03/2018	09/09/2019	10/09/2019
José Felipe dos Anjos	01-145.071/17-95	22/09/2017	01/06/2018	02/06/2018
Joseane Maria Lemos	01-028.122/19-25	11/03/2019	08/10/2019	09/10/2019
Julia Maria Lima Cangussu	01-027.391/19-00	07/03/2019	30/09/2019	01/10/2019
Nadine Márcia de Faria	01-057.972/18-22	15/03/2018	29/08/2019	30/08/2019

Mariana Silva Alves
Gerência de Gestão de Pessoas
Marina Kleinhappel Andrade
Gerência de Gestão de Pessoas
Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Ficam os profissionais abaixo relacionados notificados do Término contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte /Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		DATA TÉRMINO
		INÍCIO	TÉRMINO	
ADRIANA CARVALHO DA SILVA	01-036.720/16-80	01/03/2016	24/09/2018	24/09/2018
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	01-121.740/14/-36	08/09/2014	08/03/2017	08/03/2017
ANDERSON NEUWIRTH PRAZERES	01-041.115/14-50	27/03/2014	27/09/2016	27/09/2016
DALTON CAIRES PEREIRA PESSOA	01-044.307/15-08	19/03/2015	18/09/2017	18/09/2017
ELAINE APARECIDA DOS SANTOS VALENTE	01-116.436/14-86	01/09/2014	01/03/2017	01/03/2017
GLEICE VALENTIM NUNES	01-129.852/14-53	18/09/2014	18/03/2017	18/03/2017
LUANA LOPES BARBOSA PIRES	01-027.489/16-51	07/03/2016	27/12/2018	27/12/2018
LUZINETE SANTOS RAMOS	01-039.742/17-00	29/03/2017	28/09/2019	28/09/2019
MARLY GOMES ANDRADE	01-042.769/17-34	29/03/2017	28/09/2019	28/09/2019

Mariana Silva Alves
Gerência de Gestão de Pessoas
Marina Kleinhappel Andrade
Gerência de Gestão de Pessoas
Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano
Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 249/2019

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 04-71/2018

Contratadas: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CRISTÁLIA PRODUTOS QUIIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: Aquisição de antimicrobianos padronizados para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Origem: Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais

Gestor do Contrato:
Juliana Maria Fonseca Sad, HM 2665-6, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED.

Fiscal do Contrato:
Nina Teixeira, HM 6710-7, Farmacêutica e, na sua ausência ou impedimentos a servidora Fernanda Mende Amaral, HM 7118-X, Farmacêutica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019

Danilo Borges Matias
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-30/2019
Pregão Eletrônico nº 151/2019
Instrumento Jurídico: 01.2019.2301.0349.00.00
Objeto: Aquisição de enoxaparina, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
Vigência: 12 (doze) Meses
Valor total do Contrato R\$ 1.449.702,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e dois reais).
Dotação Orçamentária Nº As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0004/339030-23, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3302.10.302.030.2616/0001/339030-23, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$1.449.702,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e dois reais).

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n.º 03-32/2019
Instrumento Jurídico: 01.2019.2301.0350.00.00
Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, para o equipamento de esterilização da marca Johnson, modelo Sterrad NX, número de série 10033070009.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Fundamentação Legal: inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: 12 (doze) meses - Período 03/12/2019 a 02/12/2020
Valor total o Contrato: R\$ 46.014,60 (quarenta e seis mil, quatorze reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária nº: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-29, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM: 1-12.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 03-21/2018
Pregão Eletrônico nº 141/2018
Instrumento Jurídico: 01.2018.2301.0288.01.00
Objeto: Prorrogação do prazo de execução.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Prazo de execução do Contrato: prorrogado em 90 (noventa) dias, no período compreendido de 22/01/2020 a 21/04/2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 03-79/2017
Pregão Eletrônico nº 060/2018
Objeto: Troca de marca do Item 30 do Lote 3.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Fica alterada a marca do Item 30 do Lote 3 – VITAL GOLD para GOODCOME, conforme parecer favorável da GMED às fls. 1134.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019

Danilo Borges Matias
Superintendente

EXTRATO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO
Processo n.º 08-08/2019
Objeto: Recebimento de doação dos bens abaixo discriminados:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
CADEIRA DE BANHO PARA OBESO	06	370,00	2.220,00
CADEIRA DE BANHO NORMAL	02	180,00	360,00

Donatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Doador: José Rosa Gonçalves

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

Danilo Borges Matias
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, datado de 30/11/2019, referente à Portaria 242/2019,

ONDE SE LÊ: “... Processo Administrativo 02-70/2018...”, LEIA-SE: “...Processo Administrativo 02-35/2019”.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

Danilo Borges Matias
Superintendente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 174/2019

PROCESSO 04-36/2019

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES
1	67313	NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO CENTRAL INDIVIDUALIZADA CONTENDO AMINOÁCIDOS, GLICOSE, ÁGUA, ELETRÓLITOS, OLIGOELEMENTOS, POLIVITAMÍNICOS E LIPÍDIOS	MILILITRO	1.350.000	R\$ 0,25	R\$ 337.500,00
2	67314	NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO PERIFÉRICA, INDIVIDUALIZADA CONTENDO AMINOÁCIDOS, GLICOSE, ÁGUA, ELETRÓLITOS, OLIGOELEMENTOS, POLIVITAMÍNICOS E LIPÍDIOS.	MILILITRO	153.200	R\$ 0,25	R\$ 38.300,00
3	67315	NUTRIÇÃO PARENTERAL PEDIÁTRICA, INDIVIDUALIZADA CONTENDO AMINOÁCIDOS PEDIÁTRICOS, GLICOSE, ÁGUA, ELETRÓLITOS, OLIGOELEMENTOS, POLIVITAMÍNICOS E LIPÍDIOS.	MILILITRO	183.600	R\$ 0,74	R\$ 135.864,00
4	67316	NUTRIÇÃO PARENTERAL NEONATAL, INDIVIDUALIZADA CONTENDO AMINOÁCIDOS PEDIÁTRICOS, GLICOSE, ÁGUA, ELETRÓLITOS, OLIGOELEMENTOS, POLIVITAMÍNICOS E LIPÍDIOS.	MILILITRO	502.800	R\$ 1,31	R\$ 658.668,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.170.332,00	

Empresa vencedora: FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA. – CNPJ: 00.583.890/0001-01 - Valor Global: R\$ 1.170.332,00. Prazo de entrega: conforme edital.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 174/2019

PROCESSO 04-36/2019

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 174/2019 - Aquisição de nutrição parenteral para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica contida no Anexo I do Instrumento Convocatório, à empresa vencedora, conforme se segue:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES
1	67313	NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO CENTRAL INDIVIDUALIZADA CONTENDO AMINOÁCIDOS, GLICOSE, ÁGUA, ELETRÓLITOS, OLIGOELEMENTOS, POLIVITAMÍNICOS E LIPÍDIOS	MILILITRO	1.350.000	R\$ 0,25	R\$ 337.500,00
2	67314	NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO PERIFÉRICA, INDIVIDUALIZADA CONTENDO AMINOÁCIDOS, GLICOSE, ÁGUA, ELETRÓLITOS, OLIGOELEMENTOS, POLIVITAMÍNICOS E LIPÍDIOS.	MILILITRO	153.200	R\$ 0,25	R\$ 38.300,00
3	67315	NUTRIÇÃO PARENTERAL PEDIÁTRICA, INDIVIDUALIZADA CONTENDO AMINOÁCIDOS PEDIÁTRICOS, GLICOSE, ÁGUA, ELETRÓLITOS, OLIGOELEMENTOS, POLIVITAMÍNICOS E LIPÍDIOS.	MILILITRO	183.600	R\$ 0,74	R\$ 135.864,00
4	67316	NUTRIÇÃO PARENTERAL NEONATAL, INDIVIDUALIZADA CONTENDO AMINOÁCIDOS PEDIÁTRICOS, GLICOSE, ÁGUA, ELETRÓLITOS, OLIGOELEMENTOS, POLIVITAMÍNICOS E LIPÍDIOS.	MILILITRO	502.800	R\$ 1,31	R\$ 658.668,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.170.332,00	

Empresa vencedora: FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA. – CNPJ: 00.583.890/0001-01 - Valor Global: R\$ 1.170.332,00. Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

considerando o disposto no art. 91, da Lei Nº 7.169 de 30 de agosto de 1996, resolve:

- Prorrogar a cessão da Servidora Pública Marina de Rezende Ribeiro, HM 5955-4, cargo Agente de Administração, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto I, código FC – 01, na Seção Judiciária de Minas Gerais, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pela cessionária, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

- Prorrogar a cessão da Servidora Pública Daniele Guimarães Silva, HM 6429-9, cargo Técnico em Administração, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto I, código FC – 05, na Seção Judiciária de Minas Gerais, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pela cessionária, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

- Prorrogar a cessão da empregada pública Yara Cristina Neves Barbosa Ribeiro, HM 2076-3, cargo médica, para exercer cargo de provimento em comissão da Diretoria de Assistência no Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pela cessionária, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

- Conceder a cessão da Servidora Pública Karla Pereira de Lima, HM 6389-6, cargo Técnico em Administração, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto I, código FC – 02, na Seção Judiciária de Minas Gerais, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pela cessionária, no período de 15/01/2020 a 31/12/2020.

-Prorrogar a cessão da Servidora Pública Célia Gomes Ferreira, HM 6388-8, cargo Técnico em Administração, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto I, código FC – 02, na Seção Judiciária de Minas Gerais, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pela cessionária, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019

Danilo Borges Matias
Superintendente

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSPGM, A SER REALIZADA EM 09/12/2019, NO GABINETE DA PGM ÀS 16:00 HORAS

1. Leitura do relatório do FPGM referente ao mês de novembro/2019;

2. Leitura e aprovação da Ata da 23ª Sessão Ordinária do CSPGM e da Ata da 21ª Sessão Extraordinária;

3. Expediente nº 002/2018, cujo objeto é a Edição de Norma Regulamentação de Distribuição de Competências e de Tarefas Administrativas, sendo requerente Pedro Víctor Andrade, sendo relator Dr. Alexandre Augusto Silva Pereira; análise da resposta da DSAJ do ofício enviado na 23ª Sessão Ordinária;

4. Expediente nº 006/2018, cujo objeto são as Normas de Lotação e Relotação de Procuradores Municipais; sendo requerente a APROM, sendo relator Dr. Marcelo Veiga Franco, análise da resposta da DSAJ do ofício enviado na 23ª Sessão Ordinária e deliberação na 21ª Sessão Extraordinária;

5. Expediente nº 052/2018, cujo objeto é regulamentação das hipóteses de dispensa de interposição de recursos, do comparecimento em audiência e dos demais procedimentos padronizados da PGM, sendo Requerente o Dr. Pedro Víctor Silva de Andrade, sendo Relator o Dr. Alexandre Augusto Silva Pereira, resposta da diligência; apresentação de minuta;

6. Expediente 040/2019 cujo objeto é Regulamento do inciso XV do §2º do art. 4º-A da Lei Municipal n.º 9.240/06, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Alexandre Augusto Silva pereira, primeira análise, a pedido do relator para apresentar diligências;

7. Expediente 041/2019 cujo objeto é a Impugnação de Distribuição - Autos 5047072-22.2019.8.13.0024, sendo requerente Dr. Caio Perona; questionamento da DSAJ.

8. Expediente 046/2019 cujo objeto é Recurso contra decisão que rejeitou à distribuição de processo judicial, sendo requerente Dra. Roseli Canabrava, sendo relator Dr. Renato José Barbosa Dias, primeira análise; redistribuição aos membros do 2ª Recomposição do CSPGM;

9. Deliberação ad referendum do Expediente nº 58/2019 cujo objeto é o Financiamento para participar do evento Pregão eletrônico - Novo Decreto Federal nº 10.024/19 Mudanças e Impactos, sendo requerente a Dr. Hércules Guerra;

10. Distribuição do Expediente nº 59/2019 cujo objeto é o Financiamento para curso de mestrado em Direito Ambiental, sendo requerente Dra. Heloísa Carvalho;

11. Deliberação ad referendum do Expediente nº 60/2019 cujo objeto é Financiamento para participar do I Congresso de Advocacia Pública da OAB/MG, sendo requerente o Dr. Caio Perona;

12. Deliberação ad referendum do Expediente nº 61/2019 cujo objeto é o Financiamento para participar do XII Congresso do Instituto de Direito Administrativo do Estado de MG, sendo requerente Dr. Thiago Lins Monteiro;

13. Distribuição do Expediente nº 62/2019 cujo objeto Recurso contra decisão no processo judicial 101.0810-34.2019.4.01.3800, sendo requerente Dr. Raphael Vasconcelos Dutra.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL

Nos termos do art. 239, § 4º, da Lei Municipal nº 7.169/96, alterada pela Lei Municipal nº 10.700/14, fica o agente público CRISTIANO GOMES DOS SANTOS – BM: 93.578-X, CITADO para, nos termos dos arts. 183, 184 e 199, da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal, responder ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000.275-19-66, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) de que deverá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia será apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data publicação desta, oportunidade em que Vossa Senhoria poderá indicar testemunhas, até no máximo de 10 (dez), oferecendo o nome, lotação, endereço completo, telefone e indicação das provas que deseja produzir. Os autos do processo estão à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 247, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.130-19-83
AGENTE PÚBLICO: PEDRO CARLOS LIMA - BM: 31.021-6
PROCURADORAS: FABIANA EVANGELISTA EFIDÊNCIO – OAB/MG 147.401
JAKELINE APARECIDA LOPES RODRIGUES DA PAIXÃO – OAB/MG 190.484
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
ALICE QUEIROZ RODRIGUES – 17/12/2019 – 15:00 horas.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Poder Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços gráficos dos setores da CMBH. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparência<Licitações), bem como na Seção de Apoio a Licitações, telefone: (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2019

Kennedy Gutierrez da Luz
Pregoeiro(a)

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº38/2019, do qual é objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da CMBH.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019

Nely Aquino
Presidente

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE FRACASSO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2019

Considerando a regularidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma de duas rampas internas e da construção de um corredor de acesso interno, e DECLARO-A FRACASSADA pelas razões constantes na ata da reunião do dia 22 de outubro de 2019, disponível no site: www.cmbh.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019

Nely Aquino
Presidente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Indeferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:

- Processo nº. 191381/2019 - Req.: Andreza Alves Pereira, CM-628.
Curso: Especialização em Revisão de Textos
IES: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:

- Processo nº. 191548/2019 - Req.: Erick Capanema de Moura, CM-501.
Curso: Especialização em Gestão de Negócios
IES: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

FIQUE EM DIA
COM O MEIO
AMBIENTE

Ajudar é muito simples.
Siga e divulgue estas dicas:

- Cuide das praças e áreas verdes.
- Economize água.
- Recicle o lixo.
- Mantenha limpo o ar da cidade.
- Guarde os alimentos em locais apropriados e não desperdice.

Faça a sua parte. Contribua
para o respeito
e o cuidado com o meio
ambiente.

No trânsito, fique vivo.
Obedeça à sinalização.